CÂMARA MUNICIPAL
DO **CARTAXO**

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2026**



ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2

1.1- ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2026 4

1.2- AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2026 5

1.3- ENTIDADES PARTICIPADAS 21

1.4- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES 21

1.5- QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 22

2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 45

3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO 50

4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 52

4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS 53

4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS 56

4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 56

5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026 58

6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2026-2030 83

7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2026 92

8 - ORÇAMENTO 2026 107

9 - OUTROS MAPAS 123

9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 124

9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS 130

9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 131

10 - MAPA DE PESSOAL - ANO 2026 132

11 – TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2026 269

12 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2026 279

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

No cumprimento dos termos e prazos legais, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026-2030.

Os documentos que constituem a presente proposta foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2026

O regime financeiro das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece como princípios basilares da gestão autárquica a sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas Autarquias Locais.

Enquadram-se neste regime as informações económicas e financeiras a prestar às entidades que acompanham e supervisionam as atividades das Autarquias Locais.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sua redação mais recente pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, nomeadamente no estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2026, para deliberação.

Este regime financeiro das autarquias locais prevê as regras de equilíbrio orçamental, anuidade e plurianualidade, unidade e universalidade e não consignação. Com base nestas regras, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, preveem as receitas necessárias para a cobertura das despesas e a verificação da regra do equilíbrio financeiro, sendo que nesta última, a receita corrente cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Na elaboração do presente foi tomado em consideração o contexto político, económico e financeiro externo e os constrangimentos do próprio Município e respeita ao período de um ano económico.

1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2026

Enquadramento

O Orçamento de 2026 e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o período de 2026-2030 definem a visão estratégica, os compromissos e as prioridades financeiras que orientarão a ação municipal neste novo ciclo. Este documento mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como um instrumento dinâmico, permitindo a adaptação a oportunidades de financiamento, à evolução dos programas comunitários e às necessidades emergentes da população, tendo como matriz orientadora o programa eleitoral sufragado em 2025.

A flexibilidade do Orçamento assegura que os recursos públicos são utilizados de forma eficiente, com enfoque no investimento estruturante e nas respostas de proximidade, potenciando as oportunidades criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo Portugal 2030 e por novos mecanismos de apoio que venham a ser disponibilizados ao longo do ano. Mantém-se igualmente salvaguardada a capacidade de ajustar calendários de investimento, garantindo o alinhamento com os avisos de candidatura e com a maturidade dos projetos municipais.

O Orçamento de 2026 e as respetivas GOP constituem, assim, uma âncora estável para a atividade municipal, incorporando simultaneamente capacidade de resposta rápida face aos desafios crescentes e à necessidade de assegurar soluções eficazes, sustentáveis e ajustadas ao contexto socioeconómico.

Uma comunidade em transformação

O ano de 2026 surge como um momento de consolidação de uma mudança que tem vindo a ser concretizada no concelho do Cartaxo. O investimento municipal tem-se refletido de forma concreta no quotidiano de quem vive, trabalha ou visita o concelho, através de obras e intervenções que hoje marcam uma diferença efetiva, nomeadamente:

- Reabilitação de escolas e espaços públicos;
- Requalificação de equipamentos municipais essenciais;
- Renovação da frota e melhoria dos serviços essenciais à população;
- Intervenções em parques infantis, zonas verdes e mobiliário urbano;

- Apoio contínuo às freguesias, ao setor social, à cultura, ao desporto e ao empreendedorismo.

Cada obra concluída e cada melhoria alcançada traduzem o trabalho dedicado dos trabalhadores municipais, que diariamente assumem o serviço público com competência, sentido de missão e responsabilidade.

Perspetivas Económicas Globais e Nacionais

A nível global, antecipa-se que 2026 mantenha um ritmo de crescimento moderado, impulsionado sobretudo pelas economias emergentes, enquanto os países da União Europeia prosseguem um processo de normalização económica após um período prolongado de inflação elevada. A evolução dos preços da energia, a instabilidade nos mercados internacionais e a atuação dos bancos centrais continuarão a ser determinantes no desempenho económico global.

Em Portugal, as previsões para 2026 convergem para um crescimento estável, próximo do registado em 2025, sustentado pelo investimento público associado ao PRR e ao PT2030, pela recuperação progressiva da produtividade e pela estabilidade do mercado laboral. Contudo, fatores como a execução dos fundos comunitários, a dependência energética e a evolução da inflação continuarão a condicionar o ritmo de expansão económica.

O mercado de trabalho deverá manter níveis de desemprego historicamente baixos, persistindo, ainda assim, desafios estruturais relacionados com a escassez de mão de obra qualificada e a necessidade de reforçar a competitividade das empresas nacionais.

Planeamento Local e Projetos Estruturantes

O concelho do Cartaxo continua a avançar de forma sustentada com obras estruturantes decisivas para o bem-estar dos munícipes e para a modernização do território. Em 2026, várias destas intervenções estarão concluídas ou em fase final de execução, enquanto outras entrarão numa nova etapa, destacando-se:

- Loja do Cidadão, novo Centro de Saúde, Escola D. Sancho I de Pontével e Parque de Pesados da Lapa — investimentos fundamentais para a aproximação de serviços, melhoria dos cuidados de saúde, reforço da educação e organização da mobilidade;
- Reabilitação da Circular Urbana, entre a rotunda do Intermarché e a rotunda das Padarias — obra contratada e pronta a avançar, complementada pelos projetos dos troços seguintes, preparados para execução gradual nos próximos anos;

- Requalificação das Piscinas Municipais, atualmente em fase de adjudicação.

Em fase de conclusão ou preparação avançada encontram-se ainda os projetos para:

- Novo Estaleiro Municipal;
- Reabilitação da Escola Básica Marcelino Mesquita;
- Novo Ecocentro Municipal;
- Construção de seis habitações sociais;
- Incubadora de Empresas;
- Reabilitação da Rua dos Nogueiras e da Rua 25 de Abril, em Vale da Pedra.

Com o estudo prévio concluído, o Pavilhão Multiusos avança para a fase de projeto de execução.

A futura Creche Municipal entra em fase de estudo prévio e projeto, representando um investimento determinante no apoio às famílias e na promoção da natalidade no concelho.

Em paralelo, continuará a ser dada prioridade à melhoria da rede viária municipal e à valorização das zonas de atividade económica, promovendo a atração de investimento privado e contribuindo para o fortalecimento do tecido empresarial local.

As pequenas intervenções de manutenção corretiva e reabilitação de espaços públicos, financiadas por recursos próprios, permanecerão como um elemento essencial da melhoria contínua da qualidade de vida das populações, privilegiando uma atuação de proximidade e uma articulação permanente com as Juntas de Freguesia.

Na gestão corrente, o Município continuará a apostar na eficiência, na racionalização da despesa, na melhoria dos processos internos e no reforço da produtividade dos serviços, assegurando padrões elevados de qualidade no atendimento aos munícipes.

Cultura, Desporto e Identidade: Pilares de Coesão

O desenvolvimento de um território assenta também na valorização das suas raízes e no investimento nas pessoas. Assim, em 2026:

- Prossegue o reforço da cultura em múltiplas dimensões, garantindo dinamização, proximidade e diversidade, com descentralização pelas freguesias;
- Dá-se continuidade ao trabalho de reabilitação do Museu Rural e do Vinho, preservando a memória viva das tradições locais;

- Mantém-se a aposta na qualificação dos equipamentos desportivos, na promoção da atividade física e no apoio ao associativismo, reconhecendo o seu papel essencial na coesão social.

Reforço do Financiamento às Freguesias

Em 2026, o Município continuará a reforçar o financiamento às freguesias, no âmbito das delegações de competências, tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos, registando-se um aumento acumulado de 48,3% face a 2021, ainda que, em alguns casos, o Município assegure atualmente tarefas que anteriormente se encontravam na esfera das freguesias.

Prosseguirá igualmente o trabalho conjunto com as freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, para a concretização de obras relevantes para as freguesias e para a comunidade.

Pessoas Primeiro

Os trabalhadores municipais são o maior ativo da Câmara Municipal. O seu empenho tem sido determinante para a implementação da transformação em curso. Em 2026, continuará a apostar-se:

- No reforço da formação e capacitação das equipas;
- Na reorganização de processos, com vista ao aumento da eficiência;
- Na melhoria das condições de trabalho e na promoção da motivação interna.

Esta estratégia é essencial para responder às exigências crescentes da administração local e assegurar serviços públicos de elevada qualidade.

Estratégias de Gestão

Mantêm-se para 2026 as linhas orientadoras fundamentais prosseguidas nos últimos anos, nomeadamente:

- Elevar os níveis de satisfação dos munícipes e dos diversos agentes económicos e sociais;

- Reforçar a qualidade e eficiência dos serviços municipais, com especial enfoque na limpeza urbana, obras por administração direta, proteção civil, educação, ação social, cultura, desporto e empreendedorismo;
- Consolidar planos de conservação preventiva de edifícios e equipamentos municipais;
- Aprofundar a reorganização dos processos de trabalho e a valorização dos recursos humanos, promovendo formação, modernização tecnológica e melhoria das condições operacionais.

Tudo isto sustentado num compromisso firme de equilíbrio económico-financeiro, assente na otimização da receita e no controlo rigoroso da despesa, nomeadamente a associada às competências descentralizadas nas áreas da educação, saúde e ação social.

Compromisso para o Futuro

O Orçamento de 2026 reafirma a ambição de construir um concelho mais moderno, competitivo e sustentável, capaz de responder aos desafios presentes e futuros. Este documento reflete a determinação do Município em continuar a aproveitar oportunidades de financiamento, implementar projetos estruturantes e promover o bem-estar da comunidade, garantindo que o desenvolvimento do concelho se faz de forma responsável, sem comprometer as gerações vindouras.

Agradecimento

O Executivo Municipal expressa o seu profundo agradecimento aos colaboradores da Divisão de Gestão Financeira e de todas as restantes áreas envolvidas na elaboração deste documento. O empenho, o profissionalismo e a dedicação de todos têm sido fundamentais para os resultados alcançados e para a concretização de uma estratégia municipal sólida, coerente e orientada para o futuro.

RECEITA

As imposições inerentes à vigência do contrato de assistência financeira do Fundo de Apoio Municipal (FAM) obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na receita de impostos e na receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização também mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2026 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
01 - Impostos Diretos	8.158.266	29,11%	16,88%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	890.932	3,18%	1,84%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.669.121	5,95%	3,45%
06 - Transferências Correntes:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	*5.255.384*	18,75%	10,87%
- Fundo Social Municipal	*807.334*	2,88%	1,67%
- Participação fixa no IRS	*1.433.021*	5,11%	2,97%
- Transferência competências - Lei 50/2018	*5.095.614*	18,18%	10,54%
- Participação no Iva	*210.759*	0,75%	0,44%
- Transferência nº 3, Artº 35 da Lei 73/2023 (50%)	*938.940*	3,35%	1,94%
- Outras	*675.268*	2,41%	1,40%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- Venda de Bens	*16.741*	0,06%	0,03%
- Serviços	*1.839.886*	6,56%	3,81%
- Rendas	*993.927*	3,55%	2,06%
08 - Outras Receitas Correntes	44.362	0,16%	0,09%
Total das Receitas Correntes	**28.029.555**	**100,00%**	**58,00%**
09 - Venda de Bens de Investimento	12.965	0,11%	0,03%
10 - Transferências de Capital:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	*583.932*	4,75%	1,21%
- Transferência nº 3, Artº 35 da Lei 73/2023 (50%)	*938.939*	7,64%	1,94%
- Transferência competências - Lei 50/2018	*5*	0,00%	0,00%
- Estado participação comunitária projetos co-financiados	*9.804.045*	79,72%	20,29%
- Outros	*957.749*	7,79%	1,98%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital	**12.297.650**	**100,00%**	**25,45%**
Total das Receitas Efetivas	**40.327.205**		
11 - Ativos Financeiros	8.000.015	100,00%	16,55%
12 - Passivos Financeiros	5	0,00%	0,00%
Total das Receitas Não Efetivas	**8.000.020**	**100,00%**	**16,55%**
TOTAL DAS RECEITAS	**48.327.225**		**100,00%**

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2026, importa destacar os seguintes apontamentos:

Impostos Diretos – Este capítulo engloba de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA).

Do valor estimado a cobrar em 2026 no montante total de 8.158.266€, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 4.003.667€, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 2.314.754€, da Derrama que ascende a 843.790€ e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 981.940€.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção, à semelhança dos restantes impostos diretos foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL, ou seja, com o cálculo da média aritmética dos últimos 24 meses.

O IMT pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho, e apresenta um acréscimo relevante de 619.116€ face ao estimado no OM/2025, resultado da dinâmica verificada no mercado imobiliário.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV e o seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no concelho do Cartaxo.

Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea h) do n.º 1 da cláusula 2ª do Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) a que o Município está sujeito, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como, a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

Assim, as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

Em 2023, foi implementado um novo Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais e posteriormente foi atualizado o Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Cartaxo, tendo sido ambos atualizados com o objetivo de ajustar o valor das taxas liquidadas ao efetivo custo do serviço prestado. Estas alterações que também decorrem de exigências legais, apresentaram naturalmente impactos positivos no cálculo de receita estimada para o orçamento de 2024 e 2025, mantendo-se também essa tendência no orçamento de 2026.

A rubrica orçamental 04 – Taxas, multas e outras penalidades ascende a 890.932€ em 2026 e destaca-se neste valor, o referente a taxas relacionadas com loteamentos e obras em 237.463€, taxas por ocupação de via pública em 146.750€ e a taxa de gestão de resíduos sólidos em 408.006€.

Rendimentos de Propriedade – Este capítulo que apresenta um valor global de 1.669.121€, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os juros dos depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos.

Estão por receber e registados em sede de orçamento de 2026, na rubrica orçamental 051099 – outros, 1.477.605€ referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, dos anos de 2014 a 2025.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida e no seu global ascendem a 14.416.320€.

Neste capítulo, são registadas num montante de 13.741.052€, as transferências que o Município irá receber no ano de 2026 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva, 50% das transferências ao abrigo do Art.º 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e as transferências de competências da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde. Estes valores são inscritos por avaliação direta e com base na Proposta de Orçamento de Estado para 2026.

Na rubrica de outras transferências (orçamental 06010399 – outras), no valor de 365.757€, estão registados 278.963€ relativos à média dos últimos 24 meses das receitas regulares provenientes do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ); 86.389€ relativos às receitas dos projetos de emprego e inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e 405€ relativos ao Iva da componente corrente do projetos co-financiados.

Também está na rubrica de outras transferências (orçamental 060306 – Estado – Participação comunitária de projetos co-financiados) registado o montante de 305.566€, respeitante à receita corrente a arrecadar relacionada com projetos comunitários, nomeadamente com o CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social; com o Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto; com o PAMEAP - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica da Administração Pública; com o PIPSE LT III – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da Lezíria do Tejo; com o projeto Inclusão pela Cultura e com o Programa de Reabilitação Urbana.

Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, que apresenta um montante global de 2.850.554€ incluem-se as receitas obtidas, quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer com as receitas das prestações de serviços efetuadas ou com as rendas.

As receitas provenientes deste capítulo orçamental são relevantes para o Município do Cartaxo, e nele estão incluídas, entre outras, as receitas provenientes de: exploração dos estacionamentos, do parque subterrâneo e de superfície (80.881€); recolha e tratamento de resíduos sólidos (1.195.475€); mercados e feiras (103.236€); serviços culturais e desportivos (82.842€); serviços prestados pelos bombeiros (43.811€) e as receitas das rendas da EDP (955.108€).

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do nº 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, transposto para o Contrato Programa de Ajustamento Municipal continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2026.

Outras Receitas Correntes – inclui as restantes receitas não tipificadas nos capítulos anteriores e apresenta um montante de 44.362€.

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, incluindo também os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com as vendas desta natureza nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em relação à receita a cobrar com eventual venda de lotes de terenos no Casal Branco e no Valleypark, durante o exercício de 2026, não foi inscrito qualquer valor nesta proposta de orçamento, pelo que será necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita caso se venha a concretizar.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital e este capítulo ascende a 12.284.670€.

No orçamento de 2026, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 583.932€, está inscrita também a receita relacionada com 50% das transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 938.939€.

Na rubrica 100307 – Estado – Participações comunitárias de projetos co-financiados, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação dos projetos co-financiados, nomeadamente das candidaturas já formalizadas da construção da Nova Loja do Cidadão; da construção da Unidade de Saúde do Cartaxo; da requalificação da Escola Básica D. Sancho I e dos respetivos mobiliários e equipamentos informáticos; do projeto Cartaxo – Acessível – Mobilidade Inclusiva com a aquisição de veículos elétricos e da Reabilitação Urbana na componente de aquisição de casas para a habitação social e na componente da requalificação de casas de habitação em Valada.

Na rubrica 100307 – Estado – outras que apresenta um valor de 957.719€ está incluído o montante de Iva a ser reembolsado ao Município ao abrigo de legislação especial criada no âmbito das candidaturas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de carácter residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, bem como, a receita proveniente do reembolso de depósitos a prazo efetuados com vencimento no exercício em análise. No orçamento de 2026, nesta rubrica está incluído o reembolso do depósito a prazo efetuado em dezembro de 2025, no montante de 8.000.000€.

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo e apresenta um valor residual de 5€, apenas para constar rubrica criada.

DESPESA

Em síntese, a despesa para o exercício de 2026 consubstanciado nesta proposta de orçamento, traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
01 - Despesas com o Pessoal	11.198.618	48,60%	23,17%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	*2.844.648*	*12,35%*	*5,89%*
- Aquisição de Serviços	*6.307.721*	*27,38%*	*13,05%*
03 - Juros e Outros Encargos	436.459	1,89%	0,90%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	*732.683*	*3,18%*	*1,52%*
- Outras	*1.132.710*	*4,92%*	*2,34%*
06 - Outras Despesas Correntes	387.270	1,68%	0,80%
Total das Despesas Correntes	**23.040.109**	**100,00%**	**47,68%**
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	*17.427.657*	*76,00%*	*36,06%*
- Locação Financeira	*0*	*0,00%*	*0,00%*
- Bens do Domínio Publico	*5.228.845*	*22,80%*	*10,82%*
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	*142.327*	*0,62%*	*0,29%*
- Outras	*132.601*	*0,58%*	*0,27%*
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
Total das Despesas de Capital	**22.931.430**	**100,00%**	**47,45%**
Total das Despesas Efetivas	**45.971.539**		
09 - Ativos Financeiros	294.909	12,52%	0,61%
10 - Passivos Financeiros	2.060.777	87,48%	4,26%
Total das Despesas Não Efetivas	**2.355.686**	**100,00%**	**4,87%**
TOTAL DAS DESPESAS	**48.327.225**		**100,00%**

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2026, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pelo Município, aos seus trabalhadores. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Os gastos com pessoal são associados aos recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à população e representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (48,60%), sendo que esta rubrica se reveste de elevada rigidez dada a natureza do emprego público.

Conforme já mencionado na análise de propostas de orçamentos municipais de anos anteriores, a evolução (incremento) dos gastos com pessoal tem vindo a ser influenciada por vários fatores, que originam consequências financeiras para nos anos seguintes (onde se inclui obviamente o ano de 2026), como por exemplo:

- Em 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários;
- Em 2018, por aplicação do artigo 18º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2018), decorreu o processo de descongelamento de carreiras;
- Em 2019, ao abrigo do Decreto-lei nº 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados postos de trabalho na carreira de bombeiros municipais para bombeiros sapadores, tendo em 2021 pelo Despacho n.º 57/2021 sido antecipado o faseamento do pagamento da remuneração base;
- Em 2021, ao abrigo do Decreto-lei n.º 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados os trabalhadores com as categorias de assistentes operacionais em bombeiros sapadores, com os incrementos salariais respetivos;
- Em 2021, ao abrigo da Lei de Orçamento de Estado, passou a Município a processar o suplemento de penosidade e insalubridade a 27 trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional;
- Em abril de 2022, em consequência da assunção por parte do Município das competências na área da educação pela aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram integrados no quadro de pessoal municipal 38 trabalhadores do ensino secundário;
- Desde abril de 2022, o rácio de pessoal não docente, resultante da assunção por parte do Município das competências na área da educação pela aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo vindo a aumentar, registando-se a integração no quadro de pessoal municipal de mais 13 trabalhadores;
- Em 2022 e 2023, o Município assumiu as competências pela aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da área da ação social e saúde, respetivamente, e os gastos com pessoal estimados também foram e continuam a ser influenciados por esta realidade, com a

integração de 5 trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior no âmbito da transferência de competências da área da ação social e 10 trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional no domínio da saúde;

- Em 2024, decorrente da assunção de novas competências por parte do Município, a saber, Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G), o rácio aumentou, passando a ser integrados mais 2 trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior, no quadro de pessoal municipal, sendo que o procedimento de recrutamento de 1 desses trabalhadores ainda se encontra a decorrer;

- Em 2024, ao abrigo da candidatura PRR-RE-C03-i01-07-000250 - TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, Aviso 07-C03-i01-2023, o número de trabalhadores aumentou, passando a existir mais 1 trabalhador, a contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com termo em 2026;

- A partir de 2024, o Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, estabeleceu um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, permitindo aos trabalhadores abrangidos por este regime, a redução de 10 para 6 do número de pontos para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;

- Em 2025, o Decreto-lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, procedeu à revisão do SIADAP, reduzindo de 10 para 8 o número de pontos para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (regime geral);

- Em 2026, ao abrigo do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, termina a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade, iniciada no ano de 2023;

- A partir de 2025, o Decreto-lei n.º 51/2025, de 27 de março, procedeu à alteração ao estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, tendo procedido à transição destes profissionais para uma nova estrutura remuneratória, assim como a criação do suplemento de condição de bombeiro sapador;

- De acordo com a Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março, o animador do Gabinete de Inserção Profissional terá de reunir o perfil de competências exigido e estar formalmente vinculado ao Município, pelo que, a partir de 2025, o Município passará a integrar mais 1 trabalhador no quadro de pessoal municipal para a prestação de serviços de natureza informativa e de apoio à procura de emprego junto dos destinatários;

- Decorrente da aprovação da candidatura ALT2030-FSE+-01573400 ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-4, de 12 de abril, do PIPSE LT III - Programa Intermunicipal de Promoção do

Sucesso Escolar da Lezíria do Tejo, está prevista a contratação de 4 técnicos superiores, estando ainda 3 por contratar;

- Com a aprovação da candidatura referente ao Aviso ALT2030-2024-30, de 25 de setembro - Inclusão pela Cultura na Lezíria do Tejo, o Município do Cartaxo prevê realizar a contratação, em 2026, de 3 técnicos especializados, com vista à implementação dos projetos "Envelhecimento ativo/ valorização de identidades locais", "Aceder" e Mosaico";

- O aumento sucessivo do salário mínimo nacional ao longo dos anos, com o consequente aumento de gastos com pessoal diretamente indexados ao mesmo, como por exemplo, das horas extraordinárias.

Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo que apresenta um montante de 9.152.369€, incluem-se as despesas com aquisição de bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital e as despesas com a aquisição de prestação de serviços.

O facto do Município integrar toda a despesa associada à transferência de competências nas áreas de educação, saúde e ação social (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), conjugado com os aumentos estimados dos preços decorrentes da conjuntura económica atual, faz com que o valor da aquisição de bens e serviços represente uma parcela significativa (39,73%) do orçamento municipal na componente corrente, sendo no entanto a mesma "compensada" em parte com as transferências de Estado referentes às transferências de competências da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Nesta rubrica constam entre outras as despesas com combustíveis e lubrificantes (409.087€); refeições confecionadas onde se incluiu as refeições escolares (1.319.061€); artigos de limpeza e higiene (125.193€); materiais para conservação de viaturas e equipamentos municipais a aplicar por administração direta (399.717€); conservação e manutenção corrente de equipamentos municipais (382.980€); trabalhos especializados onde se inclui entre muitas outras a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos (2.412.985€), encargos com as instalações, nomeadamente eletricidade e água (1.447.156€); serviços de vigilância e segurança (254.097€); serviços de limpeza e higiene (125.193€), encargos para cobrança de receita (198.527€), etc.

Juros e outros encargos – Neste capítulo cujo valor ascende a 436.459€, estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 419.239€ e com eventuais juros de mora a fornecedores num montante de 17.200€.

Transferências correntes – Neste capítulo cujo valor ascende a 1.865.393€ estão incluídas as transferências correntes a efetuar para as freguesias, no âmbito dos autos de transferência de recursos por competências delegadas (732.683€); associações de municípios (389.434€); agrupamentos escolares e associações de pais pela delegação de competências no âmbito da

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; entidades que exercem atividade ao abrigo de programas CEI, CEI+ e Mercado Aberto; instituições sem fins lucrativos; associações do concelho e outros.

Outras despesas correntes – Este capítulo que ascende a 387.270€, inclui as restantes despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental, como por exemplo impostos e taxas (69.471€); Iva a pagar pelo apuramento trimestral (23.531€) serviços bancários (6.900€); encargos pela resolução de processos judiciais (286.868€), etc.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuem para a formação de "capital fixo" incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei. Para o ano de 2026, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam comparticipações nacionais ou comunitárias, já contratualizadas e a decorrer, ou com uma intenção de contratualizar pelo presente executivo municipal:

- Construção da Loja do Cidadão – 1.391.958€ (financiamento definido de 2026). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2026;
- Requalificação da Escola Básica D. Sancho I – 5.993.615€ (financiamento definido de 2026). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2026;
- Requalificação da Escola Básica D. Sancho I – mobiliário – 208.505€ (financiamento definido de 2026). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2026;
- Requalificação da Escola Básica D. Sancho I – outros equipamentos – 276.726€ (financiamento definido de 2026). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2026;
- Requalificação da Escola José Tagarro – 159.000€ (financiamento definido de 2026), que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Requalificação da Escola Básica Marcelino Mesquita – 517.849€ (financiamento definido), que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Creche Municipal do Cartaxo – 83.026€ (financiamento definido de 2026) e que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar do Cartaxo – 2.303.404€ (financiamento definido de 2026). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2026;
- Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas – 1€ (financiamento definido). Neste projeto em 2026, estão incluídos 59.999€ como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;

- Programa de Reabilitação Urbana na componente de reabilitação de imóveis – 798.319€ (financiamento definido de 2026) que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Construção do Novo Ecocentro do Cartaxo – 530.000€ (financiamento definido de 2026) que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Requalificação do complexo das piscinas municipais – 1.359.451€ (financiamento definido de 2026) que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo – 87.638€ (financiamento definido) que se prevê que exista candidatura a contratualizar;
- Projeto Incuba Cartaxo – 161.393€ que se prevê que exista candidatura a contratualizar.

Para além dos investimentos já mencionados ainda estão previstas por exemplo intervenções de requalificação nos edifícios escolares dos dois agrupamentos existentes; beneficiações na Unidade Familiar de Saúde de Pontével; requalificação do novo estaleiro municipal; requalificação da Rua dos Nogueiras; beneficiações da rede viária municipal e requalificação de cruzamentos problemáticos no Cartaxo; beneficiação da Circular Urbana fase I; construção e beneficiação de parques de estacionamento incluído o parque de pesados na Lapa; requalificação de infraestruturas no Casal Branco; beneficiação do parque de exposições; aquisição e instalação de ilhas ecológicas; aquisição de viaturas e maquinarias que permitam assegurar as atividades correntes do Municipio, etc.

Os investimentos a executar e contemplados nas rubricas de capital são os considerados estritamente fundamentais para o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa e sempre que possível será equacionada a possível contratualização de candidaturas como forma de obtenção de financiamento adicional.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos. O valor apresentado de 274.928€ respeita à participação do Municipio no capital social da Empresa Intermunicipal de Transportes da Lezíria do Tejo, EIM.S.A.

Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 2.060.767€.

1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2025:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	378.063,00 €	0,09%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Sociedade Anonima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	507220455	Sociedade Anonima	269.239,22 €	22,65%
YD Ynvisible, S.A.	509233023	Sociedade Anonima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municipios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municipios		
ANMP. - Associação Nacional de Municipios Portugueses	501627413	Associação de Municipios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Leziria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
RESIURB - Associação de Municipios para o Tratamento de Residuos Solidos	504876864	Associação de Municipios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho	980650100	Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escanções de Portugal	501269215	Associação		
AMVT - Associação de Municipios de Vale do Tejo	514203846	Associação		

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.3 – mapa das entidades participadas.

1.4 - RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

Responsabilidades contingentes traduzem-se em passivos ou perdas potencias que podem ser incorridos por uma entidade no futuro, dependendo do resultado de eventos incertos. O quadro seguinte apresenta a listagem de processos que apresentam essas caraterísticas.

Processo	Tribunal	Valor	Estado do Processo
626/21.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	5.803.433,27 €	Aguarda saneamento da instância
732/22.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	12.148,14 €	Aguarda saneamento da instância
176/24.BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	19.134,00 €	Aguarda saneamento da instância
805.24.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	15.001,00 €	Aguarda saneamento da instância
249.24.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	15.001,00 €	Aguarda saneamento da instância
1026/20.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	160.000,00 €	Aguarda despacho saneador

1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei n.º 85/2016 e n.º 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- orçamento e plano orçamental plurianual,

- plano de atividades mais relevantes (AMR) e plano plurianual de investimentos (PPI).

É de realçar que no artigo 17º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro é excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Todo e qualquer orçamento, mesmo sendo previsional, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5º e 9º do RFALEI.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 44º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

No Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes (AMR) que acompanha o presente orçamento apenas foram inscritos os projetos que já se encontram em execução quando da transição para o exercício de 2026 ou que tenham execução a iniciar nesse ano.

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e do plano orçamental plurianual, bem como este último de forma detalhada.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	947.057	7.211.209	8.158.266	7.611.809	7.759.188	7.630.982	7.916.553
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		890.932	890.932	900.590	909.947	919.483	929.201
R04	Rendimentos de propriedade	1.362.872	306.249	1.669.121	308.684	311.044	313.449	315.900
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		14.412.375	14.412.375	14.478.827	14.720.859	15.145.178	15.721.884
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		2.505	2.505	2.555	2.604	2.653	2.703
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1.430	1.430	1.454	1.476	1.499	1.523
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2.850.554	2.850.554	2.907.515	2.967.937	3.027.813	3.089.498
R07	Outras receitas correntes		44.362	44.362	45.190	45.992	46.809	47.641
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		12.965	12.965	12.965	12.965	12.965	12.965
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		12.284.640	12.284.640	3.795.655	2.800.782	1.879.068	1.654.925
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		30	30	30	30	30	30
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
	Receita efetiva [1]	**2.309.929**	**38.017.276**	**40.327.205**	**30.065.299**	**29.532.849**	**28.979.954**	**29.692.848**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		8.000.015	8.000.015	15	15	15	15
R13	Receita com passivos financeiros		5	5	5	5	5	5
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]	**2.309.929**	**46.017.296**	**48.327.225**	**30.065.319**	**29.532.869**	**28.979.974**	**29.692.868**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal		8.279.645	8.279.645	8.209.733	8.452.566	8.741.348	9.056.995
D011	Remunerações Certas e Permanentes	5.577	730.168	735.745	727.817	732.982	738.205	743.485
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	55.099	2.128.129	2.183.228	2.112.489	2.170.465	2.240.364	2.316.657
D013	Segurança Social	1.409.780	7.742.589	9.152.369	7.321.166	7.090.035	6.956.785	6.987.037
D02	Aquisição de bens e serviços	600	435.859	436.459	404.410	385.614	364.711	344.862
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas		25.113	25.113	26.016	27.043	28.190	29.438
D04111	Administração Central - Estado Português	984	4.832	5.816	4.832	4.832	4.832	4.832
D04112	Administração Central - Outras entidades	10.269	1.111.853	1.122.122	1.154.002	1.161.386	1.171.386	1.181.386
D04113	Segurança Social	4.840	292.130	296.970	314.632	343.923	342.592	347.150
D04114	Administração Regional	2.000	410.972	412.972	242.655	173.397	174.829	176.334
D04115	Administração Local	1.620	780	2.400	780	780	780	780
D0412	Entidades do setor não lucrativo	16.494	370.776	387.270	99.573	99.668	99.764	99.861
D0413	Famílias							
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes							
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	4.697.383	17.959.119	22.656.502	6.945.185	6.592.394	5.813.341	6.089.244
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas		70.463	70.463	70.458	70.458	70.458	74.169
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional		158.450	158.450	243.273	94.660	94.660	94.660
D07115	Administração Local		46.005	46.005	69.105	71.305	73.620	76.051
D0712	Entidades do setor não lucrativo		5	5	5	5	5	5
D0713	Famílias		5	5	5	5	5	5
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	**6.204.646**	**39.766.893**	**45.971.539**	**27.946.136**	**27.471.518**	**26.915.875**	**27.622.951**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		294.909	294.909	25	25	25	25
D10	Despesa com passivos financeiros		2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**6.204.646**	**42.122.579**	**48.327.225**	**30.006.938**	**29.532.320**	**28.976.677**	**29.683.753**
	Saldo Total [3]-[6]	**-3.894.717**	**3.894.717**	**0**	**58.381**	**549**	**3.297**	**9.115**
	Saldo Global [1]-[4]	**-3.894.717**	**-1.749.617**	**-5.644.334**	**2.119.163**	**2.061.331**	**2.064.079**	**2.069.897**
	Despesa primária	6.204.046	39.331.034	45.535.080	27.541.726	27.085.904	26.551.164	27.278.089
	Saldo corrente	802.666	4.186.780	4.989.446	5.638.529	6.076.366	6.224.090	6.736.096
	Saldo de capital	-4.697.383	-5.936.402	-10.633.785	-3.519.371	-4.015.040	-4.160.016	-4.666.204
	Saldo primário	-3.894.117	-1.313.758	-5.207.875	2.523.573	2.446.945	2.428.790	2.414.759

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	**Impostos directos**						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.003.667	3.514.417	3.574.954	3.488.586	3.554.869	0
010203	Imposto único de circulação	981.940	836.445	850.711	822.122	978.325	0
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	2.314.749	2.343.816	2.385.924	2.426.588	2.472.693	0
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	5	5	5	5	5	0
010205	Derrama	843.790	860.665	877.018	893.681	910.661	0
010299	Impostos diretos diversos	14.115	56.461	70.576	0	0	0
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	6.540	6.671	6.797	6.926	7.058	0
04012302	Loteamentos e obras	237.463	242.213	246.815	251.504	256.283	0
04012303	Ocupação da via pública	146.750	149.685	152.529	155.427	158.380	0
04012306	Saneamento	5	5	5	5	5	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	12.990	13.249	13.501	13.758	14.019	0
04012310	Licença sobre o ruído	3.617	3.690	3.760	3.831	3.904	0
04012399	Outras Taxas especificas da Autarquia						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	737	752	766	780	795	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	189	193	197	201	204	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5	5	5	5	5	0
0401239904	Taxa Turistica	5	5	5	5	5	0
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	408.006	408.006	408.006	408.006	408.006	0
0401239906	Publicidade	16.728	17.062	17.386	17.717	18.053	0
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5	5	5	5	5	0
0401239909	Cemiterios	5	5	5	5	5	0
0401239999	Outras	9.365	9.552	9.733	9.918	10.107	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	23.552	24.023	24.479	24.944	25.418	0
040202	Juros compensatórios	5.723	5.837	5.948	6.061	6.177	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	18.685	19.059	19.421	19.790	20.166	0
040299	Multas e penalidades diversas	562	573	584	595	606	0
05	**Rendimentos da propriedade**						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	164.525	164.525	164.525	164.525	164.525	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financeiras						
050703	Empresas privadas	3.043	3.103	3.162	3.222	3.284	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	4.003	4.083	4.161	4.240	4.320	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	19.930	19.930	19.930	19.930	19.930	0
051003	Habitações	5	5	5	5	5	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
051004	Edifícios	5	5	5	5	5	0
051005	Bens de domínio público	5	5	5	5	5	0
051099	Outros	1.477.605	117.028	119.251	121.517	123.826	0
06	**Transferências correntes**						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010101	Empresas públicas	5	5	5	5	5	0
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
06010199	Outras	5	5	5	5	5	0
060102	Privadas	225	225	225	225	225	0
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	0
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5	5	5	5	5	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.255.384	5.360.492	5.462.341	5.566.126	5.671.882	0
06030102	Fundo Social Municipal	807.334	823.481	839.127	881.083	925.137	0
06030103	Participação fixa no IRS	1.433.021	1.461.681	1.489.453	1.563.926	1.642.122	0
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	5.095.614	5.197.526	5.296.279	5.561.093	5.839.148	0
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	210.759	214.974	219.059	230.012	241.512	0
06030108	Art. 35º, nº 5 da Lei 73/2013	938.940	957.718	975.915	1.024.711	1.075.946	0
06030199	Outras	365.757	310.409	302.481	307.990	326.137	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	305.566	152.546	136.204	10.237	0	0
0605	Administração local						
060501	Continente	2.505	2.555	2.604	2.653	2.703	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5	0
060604	Outras transferências	5	5	5	5	5	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	0
0608	Famílias						
060801	Famílias	1.175	1.199	1.221	1.244	1.268	0
07	**Venda de bens e serviços correntes**						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	5	5	5	5	5	0
070102	Livros e documentação técnica	318	324	330	336	343	0
070103	Publicações e impressos	5	5	5	5	5	0
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	638	651	663	676	689	0
070108	Mercadorias						
07010801	Água	5	5	5	5	5	0
07010802	Artesanato	15	5	5	5	5	0
07010803	Vinho	3.348	3.415	3.480	3.546	3.614	0
07010805	Postais ilustrados	5	5	5	5	5	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07010899	Diversas	12.377	12.625	12.865	13.109	13.358	0
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	5	5	5	5	5	0
07011099	Outros	5	5	5	5	5	0
070199	Outros	5	5	5	5	5	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	6.535	6.665	6.792	6.921	7.053	0
070203	Vistorias e ensaios	5	5	5	5	5	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	5	5	5	5	5	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	5	5	5	5	5	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	16.963	17.302	20.590	24.502	29.157	0
07020804	Serviços desportivos	65.879	67.196	68.473	69.774	71.100	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	63	64	65	67	68	0
07020902	Resíduos sólidos	1.195.475	1.219.385	1.242.553	1.266.161	1.290.218	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	944	963	981	999	1.018	0
0702090302	Transportes Escolares	544	555	565	576	587	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.609	1.641	1.672	1.704	1.736	0
0702090399	Outros	477	487	496	506	515	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.710	1.744	1.777	1.811	1.846	0
07020905	Cemitérios	43.868	44.745	45.595	46.461	47.344	0
07020906	Mercados e feiras	103.236	105.301	107.301	109.340	111.417	0
07020907	Parques de estacionamento	80.881	82.498	84.066	85.663	87.291	0
07020999	Outros						
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	43.811	44.687	45.536	46.402	47.283	0
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	177	181	184	187	191	0
0702099908	Fotocópias	5.039	5.140	5.238	5.337	5.439	0
0702099910	Reembolsos diversos	103	105	107	109	111	0
0702099999	Diversos	272.552	278.003	283.285	288.668	294.152	0
070299	Outros						
07029999	Outros	5	5	5	5	5	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	3.465	3.542	3.622	3.703	3.786	0
070302	Edifícios	22.731	23.240	23.760	24.293	24.837	0
070399	Outras	967.731	986.986	1.007.871	1.026.892	1.046.275	0
08	**Outras receitas correntes**						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5	5	5	5	5	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.978	2.978	2.978	2.978	2.978	0
08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	0
08019999	Diversas						
0801999901	Diversas	41.374	42.202	43.004	43.821	44.653	0
	Total das Receitas Correntes:	28.029.555	26.256.634	26.719.057	27.087.876	28.024.913	0
09	**Venda de bens de investimento**						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	12.950	12.950	12.950	12.950	12.950	0
09040102	Maquinaria e equipamento	5	5	5	5	5	0
09040103	Outros	5	5	5	5	5	0
10	**Transferências de capital**						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101	Públicas						
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
10010199	Outras	5	5	5	5	5	0
100102	Privadas	5	5	5	5	5	0
1002	Sociedades financeiras						
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	0
1003	Administração central						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	583.932	595.611	606.927	618.459	630.210	0
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	938.939	957.718	975.914	1.005.604	1.024.710	0
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5	0
10030199	Outras	957.719	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	9.804.045	2.242.321	1.217.936	255.000	0	0
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	0
1008	Familias						
100801	Familias	5	5	5	5	5	0
13	**Outras receitas de capital**						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	0
130199	Outras	5	5	5	5	5	0
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5	0
	Total das Receitas de Capital:	12.297.650	3.808.665	2.813.792	1.892.078	1.667.935	0
11	**Activos financeiros**						
1102	Títulos a curto prazo						
110202	Sociedades financeiras	8.000.000	0	0	0	0	0
110203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2027	 2028	 2029	 2030	 2031 e Seg.
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5	5	5	5	5	0
1111	Outros activos financeiros						
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5	0
12	**Passivos financeiros**						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	5	5	5	5	5	0
	Total das Receitas não Efetivas:	8.000.020	20	20	20	20	0
	Total do Orçamento da Receita:	48.327.225	30.065.319	29.532.869	28.979.974	29.692.868	0
	Total das Receitas Correntes:	28.029.555	26.256.634	26.719.057	27.087.876	28.024.913	0
	Total das Receitas de Capital:	12.297.650	3.808.665	2.813.792	1.892.078	1.667.935	0
	Total das Receitas Efetivas:	40.327.205	30.065.299	29.532.849	28.979.954	29.692.848	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	8.000.020	20	20	20	20	0
	Total do Orçamento da Receita:	**48.327.225**	**30.065.319**	**29.532.869**	**28.979.974**	**29.692.868**	**0**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	**Administração Autárquica**						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021302	Outros	21.097	16.877	16.877	16.877	16.877	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020108	Material de escritório	565	565	565	565	565	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500	0
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020211	Representação dos serviços	850	850	850	850	850	0
0101 020217	Publicidade	5	5	5	5	5	0
	Total das Despesas Correntes:	23.017	18.797	18.797	18.797	18.797	0
	Total da Divisão Orgânica 0101:	23.017	18.797	18.797	18.797	18.797	0
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	183.165	184.081	185.001	185.926	186.855	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.732.138	5.210.328	5.549.441	5.891.814	6.237.473	0
0102 01010401	Pessoal em funções	148.158	148.899	149.644	150.392	151.144	0
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	304.109	162.604	163.417	164.234	165.055	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	22.317	18.037	18.127	18.217	18.308	0
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	5	5	5	5	5	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	760.957	349.700	243.530	180.000	140.000	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	445.923	448.152	450.393	452.645	454.908	0
0102 010111	Representação	38.518	38.710	38.904	39.098	39.293	0
0102 010113	Subsidio de refeição	561.656	561.656	561.656	561.656	561.656	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	972.699	977.561	982.448	987.361	992.298	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	154.500	155.272	156.048	156.829	157.613	0
0102 010204	Ajudas de custo	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
0102 010205	Abono para falhas	3.575	3.593	3.611	3.629	3.647	0
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	17.365	17.452	17.539	17.627	17.715	0
0102 010211	Subsídio de turno	165.483	166.310	167.141	167.976	168.815	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021301	Premios de desempenho	4.800	4.824	4.848	4.872	4.896	0
0102 01021302	Outros	131.065	124.455	126.704	128.995	131.330	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	234.860	236.034	237.214	238.400	239.592	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class.	Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	0103	Segurança social						
0102	010301	Encargos com a saúde	2.250	2.035	2.045	2.055	2.065	0
0102	010302	Outros encargos com a saúde	107	5	5	5	5	0
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.078	10.128	10.178	10.228	10.279	0
0102	010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5	0
0102	010305	Contribuições para a segurança social						
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50	50	50	50	50	0
0102	01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP						
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830.908	824.309	849.040	878.360	910.364	0
0102	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	1.147.986	1.138.870	1.173.039	1.213.546	1.257.763	0
0102	01030503	Outros	3.310	3.326	2.342	2.354	2.365	0
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.862	2.761	2.761	2.761	2.761	0
0102	010309	Seguros						
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	184.672	130.000	130.000	130.000	130.000	0
0102	010310	Outras despesas de segurança social						
0102	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102	02	Aquisição de bens e serviços						
0102	0201	Aquisição de bens						
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	214.778	156.304	156.189	154.229	157.189	0
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102	02010201	Gasolina	18.565	12.305	12.305	12.305	12.305	0
0102	02010202	Gasóleo	294.290	246.005	246.005	246.005	246.005	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	02010299	Outros	96.232	41.314	42.314	43.314	44.314	0
0102	020104	Limpeza e higiene	125.193	87.994	90.945	94.044	97.299	0
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.319.061	1.093.658	1.095.272	1.116.100	1.138.315	0
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	4.245	4.245	4.245	4.245	4.245	0
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	71.674	76.511	77.862	82.455	86.634	0
0102	020108	Material de escritório	28.920	13.000	13.000	13.000	13.000	0
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
0102	020111	Material de consumo clínico	14.088	5.000	8.610	8.610	8.610	0
0102	020112	Material de transporte-Peças	80.985	50.701	50.700	50.700	50.700	0
0102	020114	Outro material-Peças	103.954	75.543	75.542	75.542	75.542	0
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	89.103	85.783	89.015	89.746	90.501	0
0102	020116	Mercadorias para venda						
0102	02011603	Outras	26.846	25.616	25.616	25.616	25.616	0
0102	020117	Ferramentas e utensílios	31.690	28.909	29.375	29.802	30.302	0
0102	020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	0
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	12.374	11.457	11.457	11.457	11.457	0
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	33.903	36.978	39.369	42.250	44.091	0
0102	020121	Outros bens	274.182	269.351	237.025	211.991	215.722	0
0102	0202	Aquisição de serviços						
0102	020201	Encargos das instalações	1.447.156	1.047.555	1.047.555	1.047.555	1.047.555	0
0102	020202	Limpeza e higiene	94.562	18.450	18.450	18.450	18.450	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	020203	Conservação de bens	382.980	360.041	278.249	281.876	235.390	0
0102	020204	Locação de edifícios	63.869	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102	020205	Locação de material de informática	5	5	5	5	5	0
0102	020206	Locação de material de transporte	46.392	30.000	30.000	30.000	30.000	0
0102	020208	Locação de outros bens	63.184	53.970	53.970	53.970	53.970	0
0102	020209	Comunicações	89.406	46.940	68.443	68.443	68.443	0
0102	020210	Transportes	149.930	167.653	160.265	158.994	162.401	0
0102	020211	Representação dos serviços	4.391	3.000	3.000	3.000	3.000	0
0102	020212	Seguros	177.133	125.150	125.150	125.150	125.150	0
0102	020213	Deslocações e estadas	4.000	4.065	4.150	4.254	4.375	0
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	182.997	35.663	8.586	5.010	5.010	0
0102	020215	Formação	53.221	53.341	55.210	57.391	59.781	0
0102	020216	Seminários, exposições e similares	500	500	500	500	500	0
0102	020217	Publicidade	55.706	46.541	46.627	46.708	46.792	0
0102	020218	Vigilância e segurança	254.097	203.842	197.172	194.732	201.654	0
0102	020219	Assistência técnica	85.662	77.727	102.464	91.964	92.749	0
0102	020220	Outros trabalhos especializados	2.412.985	2.089.739	1.944.595	1.814.929	1.831.661	0
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	198.527	189.702	190.302	190.302	190.302	0
0102	020225	Outros serviços	540.163	440.188	444.076	445.721	451.582	0
0102	04	Transferências correntes						
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102	040102	Privadas	2.400	780	780	780	780	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	0403	Administração central						
0102	040301	Estado	25.113	26.016	27.043	28.190	29.438	0
0102	0405	Administração local						
0102	040501	Continente						
0102	04050101	Munícipios	5	5	5	5	5	0
0102	04050102	Freguesias						
0102	0405010201	Protocolos	732.678	732.678	732.678	732.678	732.678	0
0102	0405010203	Outras	5	5	5	5	5	0
0102	04050104	Associações de munícipios						
0102	0405010401	Quotizações	163.350	158.200	158.200	158.200	158.200	0
0102	0405010402	Outras	226.084	263.114	270.498	280.498	290.498	0
0102	0406	Segurança social						
0102	040602	Outras transferências	5.816	4.832	4.832	4.832	4.832	0
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	296.970	314.632	343.923	342.592	347.150	0
0102	0408	Famílias						
0102	040802	Outras	412.972	242.655	173.397	174.829	176.334	0
0102	06	Outras despesas correntes						
0102	0602	Diversas						
0102	060201	Impostos e taxas	69.471	66.673	66.768	66.864	66.961	0
0102	060203	Outras						
0102	06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Org./Económica		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	06020302	IVA pago	23.531	15.000	15.000	15.000	15.000	0
0102	06020304	Serviços bancários	6.900	6.000	6.000	6.000	6.000	0
0102	06020305	Outras	286.868	11.400	11.400	11.400	11.400	0
		Total das Despesas Correntes:	22.580.633	20.194.898	20.238.280	20.480.278	20.925.158	0
0102	07	Aquisição de bens de capital						
0102	0701	Investimentos						
0102	070101	Terrenos	450.799	119.000	127.000	316.000	874.350	0
0102	070102	Habitações						
0102	07010203	Reparação e beneficiação	799.319	0	0	0	0	0
0102	070103	Edifícios						
0102	07010301	Instalações de serviços	4.256.055	445.525	116.050	73.000	25.000	0
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.410.781	1.962.436	676.288	93.310	93.310	0
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	106.718	5.613	111.613	425.000	1.000	0
0102	07010304	Creches	83.026	275.764	836.513	1.103.050	0	0
0102	07010305	Escolas	6.679.006	530.000	212.000	318.000	0	0
0102	07010307	Outros	318.219	397.501	1.207.725	840.250	2.624.250	0
0102	070104	Construções diversas						
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	182.250	262.000	314.750	63.000	25.000	0
0102	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	530.000	530.000	0	318.000	742.000	0
0102	07010413	Outros	539.303	0	0	0	0	0
0102	070106	Material de transporte						
0102	07010602	Outro	182.639	302.450	375.050	152.450	56.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	070107	Equipamento de informática	74.254	63.068	50.349	53.051	55.616	0
0102	070108	Software informático	255.578	170.546	154.060	170.341	135.216	0
0102	070109	Equipamento administrativo	23.965	24.232	25.519	26.345	27.991	0
0102	070110	Equipamento básico						
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	133.721	171.300	10.732	10.732	10.732	0
0102	07011002	Outro	639.212	165.310	134.822	135.671	136.336	0
0102	070111	Ferramentas e utensílios	17.915	19.910	20.871	20.187	21.128	0
0102	070115	Outros investimentos	744.897	232.532	164.405	222.553	157.795	0
0102	0703	Bens de domínio público						
0102	070301	Terrenos e recursos naturais	101.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102	070302	Edificios						
0102	07030201	Instalações de serviços	704.854	50.002	167.697	167.693	0	0
0102	07030207	Outros	73.800	0	0	0	0	0
0102	070303	Outras construções e infraestruturas						
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.173.722	403.936	1.098.960	727.660	1.068.660	0
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	107.191	26.500	26.500	26.500	26.500	0
0102	07030307	Captação e distribuição de água	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	0
0102	07030308	Viação rural	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102	07030312	Cemitérios	106.000	0	0	0	0	0
0102	07030313	Outros	955.978	780.260	754.190	543.248	1.060	0
0102	08	Transferências de capital						
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	080101	Públicas						
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
0102	0803	Administração central						
0102	080301	Estado	70.463	70.458	70.458	70.458	74.169	0
0102	0805	Administração local						
0102	080501	Continente						
0102	08050101	Munícipios	5	5	5	5	5	0
0102	08050102	Freguesias						
0102	0805010201	Protocolos	142.322	227.145	94.645	94.645	94.645	0
0102	0805010203	Outras	5	5	5	5	5	0
0102	08050104	Associações de munícipios	16.118	16.118	5	5	5	0
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	46.005	69.105	71.305	73.620	76.051	0
0102	0808	Famílias						
0102	080802	Outras	5	5	5	5	5	0
		Total das Despesas de Capital:	22.931.430	7.328.031	6.828.827	6.052.089	6.334.134	0
		Total da Divisão Orgânica 0102:	45.512.063	27.522.929	27.067.107	26.532.367	27.259.292	0
0103		Operações Financeiras						
0103	03	Juros e outros encargos						
0103	0301	Juros da dívida pública						
0103	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	419.239	399.390	380.594	359.691	339.842	0
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5	5	5	5	5	0
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5	5	5	5	5	0
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
0103	030201	Despesas diversas	5	5	5	5	5	0
0103	0305	Outros juros						
0103	030502	Outros	17.200	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0103	0306	Outros encargos financeiros						
0103	030601	Outros encargos financeiros	5	5	5	5	5	0
		Total das Despesas Correntes:	436.459	404.410	385.614	364.711	344.862	0
0103	09	Activos financeiros						
0103	0902	Títulos a curto prazo						
0103	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	5	5	5	5	0
0103	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	0
0103	0907	Acções e outras participações						
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	0
0103	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884	0	0	0	0	0
0103	0908	Unidades de participação						
0103	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	0
0103	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5	5	5	5	5	0
0103	10	Passivos financeiros						
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767	2.060.767	2.060.767	2.060.767	2.060.767	0
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	5	5	5	5	0
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	0
	Total das Despesas não Efetivas:	2.355.686	2.060.802	2.060.802	2.060.802	2.060.802	0
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.792.145	2.465.212	2.446.416	2.425.513	2.405.664	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	48.327.225	30.006.938	29.532.320	28.976.677	29.683.753	0
	Total do Orçamento da Despesa:	48.327.225	30.006.938	29.532.320	28.976.677	29.683.753	0
	Total das Despesas Correntes:	23.040.109	20.618.105	20.642.691	20.863.786	21.288.817	0
	Total das Despesas de Capital:	22.931.430	7.328.031	6.828.827	6.052.089	6.334.134	0
	Total das Despesas Efetivas:	45.971.539	27.946.136	27.471.518	26.915.875	27.622.951	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	2.355.686	2.060.802	2.060.802	2.060.802	2.060.802	0
	Total do Orçamento da Despesa:	**48.327.225**	**30.006.938**	**29.532.320**	**28.976.677**	**29.683.753**	**0**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS
Artigo 1.º
(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

Artigo 2.º
(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2026.

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS
Artigo 3.º
(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º
(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2025.

Artigo 5.º
(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais permutativas se encontre delegada, compete à Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área da contabilidade elaborar uma proposta para submeter à aprovação da mesma.
3. No caso das alterações orçamentais modificativas, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área de contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área da contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.

CAPÍTULO III
RECEITA
Artigo 6.º
(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:

a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 7.º
(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 8.º
(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV
DESPESA
Artigo 9.º
(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2025 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2026, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 10.º
(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.

Artigo 11.º
(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 12.º
(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.

3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO

O Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP e que entrou em vigor a 1/1/2020, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento municipal. Não obstante, o supracitado Decreto-lei dispõe no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3. relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. Assim, os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2026, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2026, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas na lei para o efeito.

4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos Municípios:

- O produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de Derramas lançadas nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do Imposto Único de Circulação que caiba aos Municípios, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15º e 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

Notas ao orçamento da receita

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a Autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caraterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2026 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o valor obtido pela média dos últimos 24 meses, acrescido do montante de 932.943€ relativo a 70% da dívida registada à data e reportada a 31/12/2024, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária, de IMI, IUC, IMT e 14.115€ relativos a 10% da dívida registada de SISA e CA.

04 – Taxas, multas e outras penalidades - Na rubrica 0401239905, foi considerado o valor de 408.006€, relativo à Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos com base no determinado no Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município em vigor e conforme o reportado à ERSAR para o cálculo do tarifário estimado de 2026.

05 – Rendimentos de propriedade – Na rubrica 050201 – Bancos e outras instituições financeiras foi registado o valor de 164.525€ relativo à média dos últimos dois anos de juros obtidos como remuneração do depósito a prazo e na rubrica 051099 – Outros, foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2025 em dívida e a cobrar em 2026, no valor de 1.477.605€.

06 – Transferências correntes – Neste capítulo e nas várias rubricas da classificação 060301, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2026 num montante global de 13.741.052€ pela participação dos impostos do Estado inscritos na Proposta da LOE, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no IVA, 50% da transferência do Art.º 35º, n.º 3, da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro e transferências de competências da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde.

Foi considerado na rúbrica 06030199 – Outros, a receita a arrecadar no valor de 365.757€, relativa à média de receita cobrada dos últimos 24 meses das transferências do INEM, ANEPC, CNPDPCJ somada à receita estimada por avaliação direta dos projetos de emprego e inserção do IEFP já a decorrer e/ou a iniciar em 2026.

O método de avaliação direta foi aplicado à rubrica de outras transferências (orçamental 060306 – Estado – Participação comunitária de projetos co-financiados) no montante de 305.566€, respeitante à receita corrente a arrecadar relacionada com projetos comunitários, nomeadamente com o do CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (115.940€); com o Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto (29.594€) ; com o PAMEAP - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica da Administração Pública (25.015€); com o PIPSE LT III – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da Lezíria do Tejo (125.455€) ; com o projeto Inclusão pela Cultura e com o Programa de Reabilitação Urbana (9.562€).

07 – Venda de bens e serviços correntes – Na rubrica 07020902 – Resíduos Sólidos, está registado o valor de 1.195.475€ calculado por avaliação direta, com base no Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município e no valor estimado e reportado à ERSAR para o tarifário a vigorar em 2026.

Na rubrica 07020907 – Parques de Estacionamento, foram consideradas as receitas dos parques de estacionamento subterrâneo e à superfície correspondentes aos últimos 12 meses de funcionamento, no valor de 80.881€. É de referir que ainda não existe histórico superior de receita cobrada, uma vez que a exploração desses equipamentos se iniciou em novembro de 2024.

Na classificação 070399 – Outras, está considerada a renda da concessão de exploração à EDP, no valor de 955.108€.

10 –Transferências de capital – Na rubrica 100307 – Estado – Participações Comunitárias de Projetos Cofinanciados, está registado por avaliação direta, o valor de 9.804.045€ relativo à comparticipação de despesas de capital associadas às candidaturas já formalizadas da Construção da Nova Loja do Cidadão (1.582.962€), da Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo (2.037.102€), da Requalificação da Escola Básica D. Sancho I (5.924.242€), da Reabilitação Urbana na componente de aquisição de casas para a habitação social (160.662€) e na

componente de reabilitação de casas de Valada (86.850€) da aquisição de equipamento elétrico do projeto de Mobilidade Inclusiva (12.227€).

Na rubrica orçamental 10030199 – Outras Transferências da Administração Central, está registado o valor de 957.719€, relativo ao Iva a recuperar nos projetos comunitários no âmbito do PRR.

11 – Ativos financeiros – Na rubrica 110202 – Sociedades Financeiras está registado o valor de 8.000.000€ correspondente ao reembolso do depósito a curto prazo realizado em dezembro de 2025, por um período de 7 meses, como aplicação do excedente de tesouraria.

4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2026. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O nº 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2026 é de 28.029.555€ e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 23.040.109€.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 31/12/2026 a 1.715.514,33€, conforme quadro seguinte.

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	Nº anos em falta	Capital contraído	Dívida Previsivel 31/12/2026	Valor médio amortização
FAM	2017	2047	30	**22**	51.465.429,96 €	44.045.260,73 €	**1.715.514,33 €**

** emprestimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL*

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:

Despesa corrente	23.040.109,00 €
Amortizações médias	1.715.514,33 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	24.755.623,33 €
Receita corrente	28.029.555,00 €
Equilíbrio regra orçamental	3.273.931,67 €

Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2026 no montante de 28.029.555 € é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (23.040.109 €+ 1.715.514,33 € = 24.755.623,33 €) resultando o cumprimento do equilíbrio orçamental estimado para 31/12/2026 em 3.273.931,67 €.

5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou sub-ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;

Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em RP –Receitas Próprias, em RG – Receitas Gerais, UE – União Europeia e em EM - empréstimos;

Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2026 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2026 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2026 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2026 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2026 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.

ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 001 – Administração Geral

02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS
- 001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

03 – EDUCAÇÃO
- 001 – Ensino Não Superior
- 002 – Ensino Superior

04 – SAÚDE
- 001 – Saúde

05 – AÇÃO SOCIAL
- 001 – Ação Social

06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO
- 001 – Ordenamento do Território
- 002 – Saneamento
- 003 – Abastecimento de Água
- 004 – Resíduos Sólidos
- 005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS
- 001 – Cultura
- 002 – Desporto, Recreio e Lazer

08 – AGRICULTURA
- 001 – Agricultura

09 – INDÚSTRIA E ENERGIA
- 001 – Indústria
- 002 – Energia

10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 001 – Transportes Rodoviários

11 – COMÉRCIO
- 001 – Mercados e Feiras
- 003 - Comércio

12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
- 001 – Promoção do Desenvolvimento Económico
- 002 - Turismo

13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
- 001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho

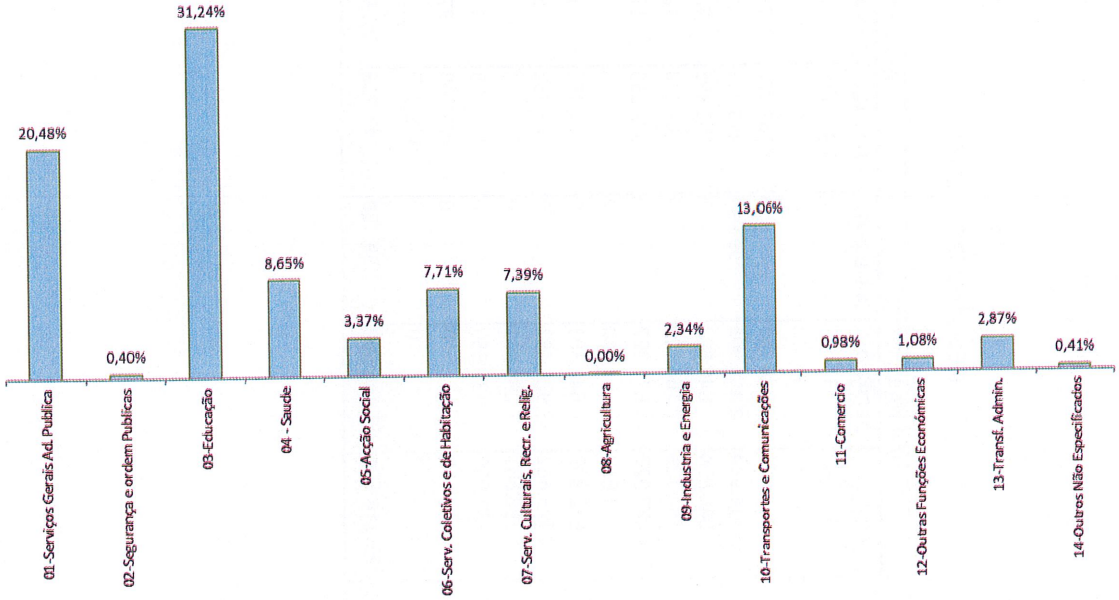
14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
- 003 – Diversas não Especificadas

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

RESUMO DO PLANO



RESUMO DO PLANO

€

OBJECTIVOS	PPI PARA 2026			AMR PARA 2026			GOP PARA 2026		
	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR
01 - Serviços Gerais de Administração Publica	2.817.847	2.817.847	0	3.422.296	3.422.296	0	6.240.143	6.240.143	0
02 - Segurança e Ordem Públicas	63.353	63.353	0	58.751	58.751	0	122.104	122.104	0
03 - Educação	7.728.251	7.728.251	0	1.789.870	1.789.870	0	9.518.121	9.518.121	0
04 - Saúde	2.418.904	2.358.905	59.999	215.205	215.205	0	2.634.109	2.574.110	59.999
05 - Ação social	846.894	846.894	0	180.396	180.396	0	1.027.290	1.027.290	0
06 - Serviços Coletivos e Habitação	2.164.129	2.164.129	0	185.134	185.134	0	2.349.263	2.349.263	0
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.677.927	1.677.927	0	572.835	572.835	0	2.250.762	2.250.762	0
08 - Agricultura	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	1.000	0
09 - Industria e Energia	642.303	642.303	0	71.452	71.452	0	713.755	713.755	0
10 - Transportes e Comunicações	3.925.482	3.925.482	0	52.962	52.962	0	3.978.444	3.978.444	0
11 - Comércio	298.861	298.861	0	0	0	0	298.861	298.861	0
12 - Outras Funções Económicas	131.550	131.550	0	198.835	198.835	0	330.385	330.385	0
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	0	875.000	875.000	0	875.000	875.000	0
14 - Outros Não Especificados	0	0	0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	0
Totais	**22.716.501**	**22.656.502**	**59.999**	**7.747.736**	**7.747.736**	**0**	**30.464.237**	**30.404.238**	**59.999**

Legenda:
PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES
GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2022/52		Modernização Administrativa Serviços Centrais (Loja do Cidadão)	0102 07010301	E	5		95		01	01/2022	12/2026	3	740.731	1.391.958	1.391.958							2.132.689
01	001	2022/55		Provisão para despesas a título executório - investimento	0102 07030301	E	100				01	01/2022	12/2026	0		58.765	58.765							58.765
01	001	2022/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																				
01	001	2022/5003	3/22	Gás natural	0102 02010299	O	100				01	01/2022	12/2026	5		719	719							719
01	001	2022/5041		Provisão para despesas a título executório - corrente																				
01	001	2022/5041	1/22	Quantia exequenda - alugueres	0102 020206	O	100				01	01/2022	12/2026	0		11.808	11.808							11.808
01	001	2022/5041	4/22	Juros de mora	0103 030502	O	100				01	01/2022	12/2026	0		11.600	11.600							11.600
01	001	2022/5041	5/22	Custas dos processos	0102 06020305	O	100				01	01/2022	12/2026	0		7.000	7.000							7.000
01	001	2023/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
01	001	2023/5003	2/23	Vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2023	12/2026	5		1.141	1.141							1.141
01	001	2023/5003	5/23	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2023	12/2026	4		286.155	286.155							286.155
01	001	2023/5003	7/23	Transportes Urbanos do Cartaxo e Freguesias	0102 020225	O	100				01	01/2023	12/2026	4		45.156	45.156							45.156
01	001	2023/5003	12/23	Gás natural	0102 02010299	O	100				01	01/2023	12/2026	4		45.645	45.645							45.645
01	001	2024/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
01	001	2024/5003	1/24	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020214	O	100				01	01/2024	12/2026	4		6.458	6.458							6.458
01	001	2024/5003	5/24	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2024	12/2026	4		17.127	17.127							17.127
01	001	2024/5003	6/24	Serviços de Certificação Legal de Contas	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2026	4		10.487	10.487							10.487
01	001	2024/5003	7	Seguros																				
01	001	2024/5003	7/1/24	Seguros de acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2024	12/2027	3		184.672	184.672		64.000					248.672
01	001	2024/5003	7/2/24	Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2024	12/2027	3		177.133	177.133		27.800					204.933
01	001	2024/5003	8/24	Outsourcing	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2026	4		58.227	58.227							58.227
01	001	2024/5003	9/24	Comunicacoes fixas e móveis	0102 020209	O	100				01	01/2024	12/2027	3		77.212	77.212		10.860					88.072
01	001	2024/5003	11/24	Saúde e segurança no trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2026	4		30.814	30.814							30.814
01	001	2025/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
01	001	2025/5003	1/25	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2028	3		31.409	31.409		33.210	2.768				67.387
01	001	2025/5003	3/25	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2026	4		36.666	36.666							36.666
01	001	2025/5003	5/25	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2025	12/2027	3		401.794	401.794		350.550					752.344

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2025/5003	8/25	Gestão do Canil Municipal	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2030	2		138.001	138.001		138.000	138.000	138.000	138.000		690.001
01	001	2025/5003	9/25	Artigos de limpeza	0102 020104	O	100				01	01/2025	12/2027	4		71.635	71.635		1					71.636
01	001	2025/5003	11/25	Serviços de videovigilancia	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2028	3		15.988	15.988		15.471	15.047				46.506
01	001	2025/5003	13/25	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100				01	01/2025	12/2026	4		135.001	135.001							135.001
01	001	2025/5003	14	Combustíveis rodoviários																				
01	001	2025/5003	14/1/2	Gasolina	0102 02010201	O	100				01	01/2025	12/2028	3		18.560	18.560		12.300	12.300				43.160
01	001	2025/5003	14/2/2	Gasóleo	0102 02010202	O	100				01	01/2025	12/2028	3		294.285	294.285		246.000	246.000				786.285
01	001	2025/5003	16/25	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2025	12/2026	4		7.502	7.502							7.502
01	001	2026/1		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		184.614	184.614		45.265	20.000	20.000	25.000		294.879
01	001	2026/4		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																				
01	001	2026/4	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		37.684	37.684		30.818	16.537	17.363	18.231		120.633
01	001	2026/4	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2030	0		234.555	234.555		168.671	152.041	168.409	133.100		856.776
01	001	2026/5		Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																				
01	001	2026/5	1/26	Equipamento de transporte	0102 07010602	O	100				01	01/2026	12/2029	0		147.638	147.638		67.650	67.650	67.650			350.588
01	001	2026/5	2/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		75.134	75.134		3.690	615	615	615		80.669
01	001	2026/5	3/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.760	13.760		13.760	13.760	13.760	13.760		68.800
01	001	2026/5	4/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.135	10.135		12.300	12.300	12.300	12.300		59.335
01	001	2026/5	5/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		64.704	64.704		13.530	13.530	13.530	13.530		118.824
01	001	2026/14		Pavilhão Multiusos	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2030	0		83.026	83.026		1	969.225	840.250	2.624.250		4.516.752
01	001	2026/18		Requalificação do canil municipal	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
01	001	2026/19		Parque de estacionamento subterraneo - investimento	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	1.230	1.230	1.230		13.690
01	001	2026/21		Ampliação e beneficiação de cemitérios	0102 07030312	E	100				01	01/2026	12/2026	0		106.000	106.000							106.000
01	001	2026/39		Aquisição de solução IoT																				
01	001	2026/39	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		6.000	6.250	6.750	7.000		31.000
01	001	2026/39	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		1.875	2.019	1.932	2.116		10.442
01	001	2026/48		Beneficiação do Parque Municipal de Exposições	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		124.450	124.450							124.450
01	001	2026/50		Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		22.755	22.755		27.060	27.060	27.060	10.000		113.935
01	001	2026/66		Novo estaleiro municipal do Cartaxo	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2028	0		175.369	175.369		399.200	43.050				617.619

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2026/75		Instalações sanitárias Quinta das Correias, Parque e Santa Eulália e Quinta das Pratas	0102 07030207	O	100				01	01/2026	12/2026	0		73.800	73.800							73.800
01	001	2026/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
01	001	2026/5003	1	Conservação de viaturas																				
01	001	2026/5003	1/1/26	Peças para viaturas	0102 020112	O	100				01	01/2026	12/2030	0		80.980	80.980		50.701	50.700	50.700	50.700		283.781
01	001	2026/5003	1/2/26	Serviços de conservação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		62.567	62.567		55.645	55.645	55.645	55.645		285.147
01	001	2026/5003	2/26	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2026	0		13.000	13.000							13.000
01	001	2026/5003	3/26	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		70.050	70.050		70.050	70.050	70.050	70.050		350.250
01	001	2026/5003	4/26	Transportes ocasionais	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		66.463	66.463		102.578	104.906	107.266	109.659		490.872
01	001	2026/5003	5/26	Energia eletrica	0102 020201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		278.292	278.292		371.055	721.605	721.605	721.605		2.814.162
01	001	2026/5003	6/26	Serviços de som e luz	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		95.000	95.000		95.000	95.000	95.000	95.000		475.000
01	001	2026/5003	7/26	Serviços de tipografia	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		18.450	18.450		18.450	18.450	18.450	18.450		92.250
01	001	2026/5003	8/26	Manutenção de equipamentos eletricos e de climatização nos edificios municipais	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		21.900	21.900		34.200	34.200	34.200	9.600		134.100
01	001	2026/5003	9/26	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2026	12/2030	0		23.250	23.250		18.450	18.450	18.450	18.450		97.050
01	001	2026/5003	10/26	Podutos de limpeza	0102 020104	A	100				01	01/2026	12/2030	0		16.353	16.353		16.353	16.353	16.353	16.353		81.765
01	001	2026/5003	11/26	Serviços de videovigilancia	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
01	001	2026/5003	12/26	Fardamento	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		42.143	42.143		44.112	46.318	48.633	51.066		232.272
01	001	2026/5003	13/26	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		298.787	298.787		325.950	325.950	325.950	325.950		1.602.587
01	001	2026/5003	14/26	Gestão frota GPS para viaturas municipais	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
01	001	2026/5003	15/26	Formação profissional	0102 020215	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.584	45.584		44.880	45.700	46.614	47.547		230.325
01	001	2026/5003	16/26	Oursourcing	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		77.500	79.000	80.000	81.000		354.400
01	001	2026/5003	17/26	Aluguer de instalações sanitárias	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.517	4.517		4.797	4.797	4.797	4.797		23.705
01	001	2026/5003	18/26	Transportes Urbanos no Cartaxo	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		88.560	88.560	88.560	88.560		391.140
01	001	2026/5003	19/26	Serviços de saúde e segurança nno trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.950	2.950		21.810	21.810	21.810	21.810		90.190
01	001	2026/5003	20/26	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		12.223	12.223		12.883	13.577	14.306	15.072		68.061
01	001	2026/5003	21/26	Serviços de certificação legal de contas	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		20.000	20.000	20.000	20.000		90.000
01	001	2026/5022		Manutenção e conservação do parque de estacionamento subterrâneo	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		38.068	38.068		36.900	36.900	36.900	36.900		185.668
01	001	2026/5023		Plataforma gestão urbana	0102 08050104	O	100				01	01/2026	12/2027	0		16.113	16.113		16.113					32.226
01	001	2026/5024		Medidas de autoproteção para edifícios municipais																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2026/5024	1/26	Elaboração de medidas de autoproteção	0102 020214	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
01	001	2026/5024	2/26	Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
01	001	2026/5058		Protocolos/parcerias com Administração Central	0102 080301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1	1		1	1	1	1		5
													Totais do Programa 001:		740.731	6.240.143	6.240.143		3.228.610	3.636.964	3.213.749	4.866.957		21.927.154
							Totais do Objetivo 01:								740.731	6.240.143	6.240.143	0	3.228.610	3.636.964	3.213.749	4.866.957	0	21.927.154
02				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**																				
02	**001**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
02	001	2023/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
02	001	2023/5031	3/23	Material de consumo clínico	0102 020111	O	100				01	01/2023	12/2026	4		5.648	5.648							5.648
02	001	2026/3		Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2029	0		1.060	1.060		1.060	53.000	53.000			108.120
02	001	2026/7		Aquisições e grandes reparações de equipamentos diversos																				
02	001	2026/7	1/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.163	8.163		34.750	4.000	11.420	4.000		62.333
02	001	2026/7	2/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500			500		500		1.500
02	001	2026/7	3/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.280	4.280		3.780	4.280	3.780	4.280		20.400
02	001	2026/7	4/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.280	4.280		5.900	3.780	4.280	4.280		22.520
02	001	2026/8		Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.000	35.000		234.800	307.400	84.800	56.000		718.000
02	001	2026/9		Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para incêndios	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.070	10.070		4.177	10.918	4.036	4.346		33.547
02	001	2026/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
02	001	2026/5031	1/26	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.495	5.495		7.887	10.643	7.887	11.143		43.055
02	001	2026/5031	2/26	Fardamento	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.808	11.808		11.624	7.319	11.624	9.348		51.723
02	001	2026/5031	3/26	Material de consumo clínico	0102 020111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	8.610	8.610	8.610		35.830
02	001	2026/5031	4/26	Serviços especificos área saude	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2026	0		30.800	30.800		52.800	52.800	52.800	52.800		242.000
													Totais do Programa 001:			122.104	122.104		361.778	463.250	242.237	155.307		1.344.676
							Totais do Objetivo 02:								0	122.104	122.104	0	361.778	463.250	242.237	155.307	0	1.344.676

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	Fonte Financiamento (%) RG	Fonte Financiamento (%) UE	Fonte Financiamento (%) EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	Anos seguintes 2028 (f)	Anos seguintes 2029 (g)	Anos seguintes 2030 (h)	Anos seguintes 2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2024/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I	0102 07010305	E	8		92		01	01/2024	12/2026	4	3.735.607	5.993.615	5.993.615						9.729.222
03	001	2024/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
03	001	2024/5012	1/24	Refeições	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	4		836.844	836.844							836.844
03	001	2024/5012	2/24	Leite Escolar	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	4		42.751	42.751							42.751
03	001	2024/5012	3/24	Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2024	12/2026	3		616	616							616
03	001	2024/5012	6/24	Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2027	3		26.624	26.624		18.432					45.056
03	001	2025/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I - Equipamentos																				
03	001	2025/67	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O	5		95		01	01/2025	12/2026	0		208.505	208.505							208.505
03	001	2025/67	2/25	Outros equipamentos	0102 070115	O	5		95		01	01/2025	12/2026	0		276.726	276.726							276.726
03	001	2025/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
03	001	2025/5012	2/25	Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2026	4		65.063	65.063							65.063
03	001	2026/10		Aquisições e grandes reparações de equipamentos escolares																				
03	001	2026/10	1/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		276.884	276.884		84.310	93.206	99.667	107.442		661.509
03	001	2026/10	2/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.400	5.400		5.952	6.519	7.602	8.499		33.972
03	001	2026/10	3/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.500	3.500		3.830	4.291	4.107	4.548		20.276
03	001	2026/10	4/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		169.681	169.681		105.662	109.250	113.636	118.938		617.167
03	001	2026/12		Beneficiações em edificios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	20		80		01	01/2026	12/2029	0		1.060	1.060			106.000	159.000			266.060
03	001	2026/13		Beneficiações em edificios afetos ao Agrupamento D. Sancho I	0102 07010305	E	22		78		01	01/2026	12/2029	0		7.482	7.482			106.000	159.000			272.482
03	001	2026/20		Aquisição de equipamento informático - educação																				
03	001	2026/20	1/26	Equipamento informatico	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		20.000	20.000		21.000	22.050	23.152	24.309		110.511
03	001	2026/20	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2026	3		5.523	5.523							5.523
03	001	2026/68		Requalificação da Escola José Tagarro	0102 07010305	E	22		78		01	01/2026	12/2027	0		159.000	159.000		530.000					689.000
03	001	2026/69		Requalificação da Escola Basica Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	18		82		01	01/2026	12/2026	0		517.849	517.849							517.849
03	001	2026/72		Creche Municipal do Cartaxo	0102 07010304	E	78		22		01	01/2026	12/2029	0		83.026	83.026		275.764	836.513	1.103.050			2.298.353
03	001	2026/5007		Atividades de educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc)																				
03	001	2026/5007	1/26	Materais de educação, recreio e cultura	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
03	001	2026/5007	2/26	Locações de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2.500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2026/5007	3/26	Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		565	650	754	875		3.344
03	001	2026/5007	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.200	19.200		21.696	22.130	22.600	23.050		108.676
03	001	2026/5007	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		800	800		816	833	850	867		4.166
03	001	2026/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
03	001	2026/5012	1/26	Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.258	30.258		107.712	109.867	112.065	114.307		474.209
03	001	2026/5012	2/26	Refeições escolares	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		386.561	386.561		1.019.978	1.040.378	1.061.186	1.082.500		4.590.603
03	001	2026/5012	3/26	Leite escolar e bebidas vegetais	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		22.722	22.722		44.319	44.185	45.069	45.970		202.265
03	001	2026/5012	4/26	Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.630	45.630		49.070	53.040	57.803	61.102		266.645
03	001	2026/5012	5/26	Transportes de ensino especial	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.164	35.164		39.735	40.530	41.341	42.168		198.938
03	001	2026/5014		Programa Orçamento Participativo	0102 040301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
03	001	2026/5027		Apoio em manuais escolares	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		17.500	17.500		19.775	22.741	23.195	23.659		106.870
03	001	2026/5028		Protocolos Atividades Extra Curriculares	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	2		110.880	110.880		125.295	144.088	146.970	149.909		677.142
03	001	2026/5029		Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	0102 040301	A	100				01	01/2026	12/2030	0		15.108	15.108		16.011	17.038	18.185	19.433		85.775
03	001	2026/5034		Protocolos Atividades de Animação e Apoio à Família	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		61.050	61.050		68.987	79.335	80.922	82.541		372.835
03	001	2026/5053		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de educação																				
03	001	2026/5053	1/26	Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.120	13.120		12.500	13.000	13.500	14.000		66.120
03	001	2026/5053	2/26	Manutenção e conservação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.000	30.000		33.900	38.984	42.611	47.225		192.720
												Totais do Programa 001:			3.735.607	9.501.142	9.501.142		2.617.809	2.923.128	3.348.765	1.983.842		24.110.293
03	**002**			**Ensino Superior**																				
03	002	2026/5026		Bolsas de estudo para o ensino superior	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		16.979	16.979		17.827	18.719	19.654	20.637		93.816
												Totais do Programa 002:				16.979	16.979		17.827	18.719	19.654	20.637		93.816
							Totais do Objetivo 03:								3.735.607	9.518.121	9.518.121	0	2.635.636	2.941.847	3.368.419	2.004.479	0	24.204.109
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde**																				
04	001	2023/51		Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102 07010301	E	5		95		01	01/2023	12/2026	4	1.131.308	2.303.404	2.303.404							3.434.712
04	001	2025/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços (em execução)																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde**																				
04	001	2025/5039	1/25	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2025	12/2026	4		59.409	59.409							59.409
04	001	2025/5039	2/25	Serviços de Vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2026	4		56.468	56.468							56.468
04	001	2026/6		Requalificação da Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I - Pontével	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		53.000	53.000							53.000
04	001	2026/47		Aquisição de equipamento de informática - saúde	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812
04	001	2026/62		Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas	0102 07010602	O			100		01	01/2026	12/2026	0		60.000	1	59.999						60.000
04	001	2026/5005		Projeto Saúde Mental																				
04	001	2026/5005	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2026	0		1.230	1.230							1.230
04	001	2026/5005	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.075	3.075		1.230	1.230	1.230	1.230		7.995
04	001	2026/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços																				
04	001	2026/5039	1/26	Aquisição de produtos de limpeza	0102 020104	O	100				01	01/2026	12/2030	0		24.600	24.600		59.040	61.992	65.091	68.346		279.069
04	001	2026/5039	2/26	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.000	45.000		90.000	93.763	98.452	103.374		430.589
04	001	2026/5042		Jornadas da Saúde																				
04	001	2026/5042	1/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		516	516		542	569	598	627		2.852
04	001	2026/5042	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.457	6.457		6.780	7.119	7.475	7.849		35.680
04	001	2026/5054		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de saúde																				
04	001	2026/5054	1/26	Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.450	3.450		3.450	3.450	3.450	3.450		17.250
04	001	2026/5054	2/26	Conservação e reparação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
													Totais do Programa 001:		1.131.308	2.634.109	2.574.110	59.999	178.667	185.879	194.189	202.914		4.527.066
													Totais do Objetivo 04:		1.131.308	2.634.109	2.574.110	59.999	178.667	185.879	194.189	202.914	0	4.527.066
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2022/35		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)																				
05	001	2022/35	2/22	Reabilitação	0102 07010203	E	64		36		01	01/2022	12/2026	0		798.319	798.319							798.319
05	001	2022/5042		Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																				
05	001	2022/5042	2/22	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O			100		01	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5		25
05	001	2024/5021		Programa Radar Social																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2024/5021	1/24	Outros bens	0102 020121	O	19		81		01	01/2024	12/2026	3		382	382							382
05	001	2024/5021	2/24	Material de escritório	0102 020108	O	19		81		01	01/2024	12/2026	3		148	148							148
05	001	2024/5046		Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5G																				
05	001	2024/5046	1/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		34.268	34.268		34.268	30.135				98.671
05	001	2024/5046	3/24	Outros bens	0102 020121	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		7.951	7.951		7.951	7.951				23.853
05	001	2024/5046	4/24	Transportes	0102 020210	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		4.120	4.120		4.620	4.620				13.360
05	001	2024/5046	5/24	Trabalhos especializados	0102 020220	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		6.126	6.126		6.746	9.699				22.571
05	001	2024/5046	6/24	Outros serviços	0102 020225	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		4.230	4.230		4.230	3.611				12.071
05	001	2025/86		Projeto Inclusão Pela Cultura - investimento	0102 070107	O	15		85		01	06/2025	06/2026	0		6.570	6.570							6.570
05	001	2025/5058		Projeto Inclusão Pela Cultura																				
05	001	2025/5058	1/25	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15		85		01	06/2025	06/2028	3		12.776	12.776		17.258	5.462				35.496
05	001	2025/5058	2/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	15		85		01	06/2025	06/2028	3		200	200		100	100				400
05	001	2025/5058	3/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	15		85		01	06/2025	06/2027	3		7.500	7.500		7.500					15.000
05	001	2026/22		Beneficiação/requalificação do edificio da Ação Social	0102 07010301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		21.200	21.200							21.200
05	001	2026/28		Beneficiações de habitações sociais municipais	0102 07010203	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
05	001	2026/33		Aquisição de equipamento informático - ação social																				
05	001	2026/33	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812
05	001	2026/33	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2026	0		13.000	13.000							13.000
05	001	2026/51		Balcão da Inclusão - equipamentos	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.305	4.305		4.520	4.740	4.983	5.232		23.780
05	001	2026/5004		Protocolo de apoio a àquisição de medicamentos	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		14.850	14.850		13.500	13.500	13.500	13.500		68.850
05	001	2026/5006		Apoio a rendas habitacionais	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.009	9.009		9.459	9.932	10.429	10.951		49.780
05	001	2026/5009		Programas de apoio de emergência social/subsídios eventuais	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.433	35.433		35.435	35.435	35.435	35.435		177.173
05	001	2026/5010		Projeto Literacia																				
05	001	2026/5010	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		710	710		745	783	822	863		3.923
05	001	2026/5010	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		839	839		881	925	971	1.020		4.636
05	001	2026/5010	3/26	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.228	3.228		3.390	3.559	3.737	3.924		17.838
05	001	2026/5030		Atividades de Rede Social																				
05	001	2026/5030	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		852	852		895	939	986	1.036		4.708

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2026/5030	2/26	Outros seviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.878	7.878		8.272	8.685	9.119	9.575		43.529
05	001	2026/5032		Protocolo com a APAV	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2028	0		5.500	5.500		5.650	5.800				16.950
05	001	2026/5043		Programa de apoio melhoria habitação	0102 080701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		21.000	21.000		44.100	46.305	48.620	51.051		211.076
05	001	2026/5044		Banco Local de Voluntariado																				
05	001	2026/5044	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.291	1.291		1.356	1.423	1.495	1.569		7.134
05	001	2026/5044	2/26	Formação	0102 020215	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.100	2.100		2.205	2.315	2.431	2.552		11.603
												Totais do Programa 001:				1.027.290	1.027.290		215.711	198.680	135.426	139.751		1.716.858
						Totais do Objetivo 05:									0	1.027.290	1.027.290	0	215.711	198.680	135.426	139.751	0	1.716.858
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**001**			**Ordenamento do Território**																				
06	001	2025/53		Requalificação da Rua dos Nogueiras	0102 07030313	O	100				01	01/2025	12/2027	0		173.513	173.513		171.300					344.813
06	001	2026/15		Aquisição de imoveis																				
06	001	2026/15	1/26	Do domínio público	0102 070301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
06	001	2026/15	2/26	Do domínio privado	0102 070101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400.799	400.799		1.000	1.000	1.000	1.000		404.799
06	001	2026/16		Intervenções genéricas de arranjos urbanísticos e integração paisagística	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2029	0		216.745	216.745		50.000	397.500	185.498			849.743
06	001	2026/31		Requalificação do Parque Central no Cartaxo	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		104.100	104.100		79.500					183.600
06	001	2026/42		Mobilidade e acessibilidade urbana (percusos pedonais e cicláveis)	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2029	0		2.120	2.120			355.630	357.750			715.500
06	001	2026/64		Beneficiação/requalificação do Centro de Vale da Pedra	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		277.300	277.300		265.000					542.300
06	001	2026/76		Requalificação Urbanistica Rua do Açude, Rua José Maria Nicolau e Rua 5 de Outubro no Cartaxo	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		128.140	128.140		214.460					342.600
												Totais do Programa 001:				1.303.717	1.303.717		782.260	755.130	545.248	2.000		3.388.355
06	**002**			**Saneamento**																				
06	002	2009/63		Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo(escrituras)	0102 07030302	E	100				01	01/2009	12/2026	5		3.441	3.441							3.441
06	002	2026/54		Valorização da rede de saneamento e águas pluviais	0102 07030302	E	100				01	01/2026	12/2030	0		103.750	103.750		26.500	26.500	26.500	26.500		209.750
												Totais do Programa 002:				107.191	107.191		26.500	26.500	26.500	26.500		213.191
06	**003**			**Abastecimento de água**																				
06	003	2026/41		Valorização de infraestruturas de água	0102 07030307	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.300	5.300		5.300	5.300	5.300	5.300		26.500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**003**			**Abastecimento de água**																				
06	003	2026/55		Furo de captação no Parque Central do Cartaxo	0102 070115	E	100				01	01/2026	12/2026	0		74.200	74.200							74.200
												Totais do Programa 003:				79.500	79.500		5.300	5.300	5.300	5.300		100.700
06	**004**			**Resíduos Sólidos**																				
06	004	2026/37		Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	0102 07011001	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.721	13.721		12.300	10.732	10.732	10.732		58.217
06	004	2026/67		Ilhas ecológicas para recolha de resíduos	0102 07011001	E	100				01	01/2026	12/2027	0		120.000	120.000		159.000					279.000
06	004	2026/77		Construção do novo Ecocentro do Cartaxo	0102 07010411	E	38		62		01	01/2026	12/2030	0		530.000	530.000		530.000		318.000	742.000		2.120.000
												Totais do Programa 004:				663.721	663.721		701.300	10.732	328.732	752.732		2.457.217
06	**005**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza**																				
06	005	2025/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
06	005	2025/5037	2/25	Serviços de poda de árvores	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2026	4		3.720	3.720							3.720
06	005	2026/34		Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza de jardins e bermas	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
06	005	2026/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
06	005	2026/5037	1/26	Serviços de limpeza e desobstrução de linhas água	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.750	30.750		31.055	8.830	7.120	7.475		85.230
06	005	2026/5037	2/26	Serviços de poda, conservação e abate de arvoredo	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		51.660	51.660		51.660	5.125				108.445
06	005	2026/5037	3/26	Tratamento de resíduos (RCD'S, biorresíduos, etc.)	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		27.800	27.800		27.800	27.800	27.800	27.800		139.000
06	005	2026/5037	4/26	Serviços de limpeza de terrenos e aplicação de herbicidas	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		71.204	71.204		71.340	17.968	14.238	14.950		189.700
												Totais do Programa 005:				195.134	195.134		191.855	69.723	59.158	60.225		576.095
												Totais do Objetivo 06:			0	2.349.263	2.349.263	0	1.707.215	867.385	964.938	846.757	0	6.735.558
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2025/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho (em execução)																				
07	001	2025/5019	4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		150	150							150
07	001	2025/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo (em execução)																				
07	001	2025/5046	4/25	Locação de bens	0102 020208	O	100				01	01/2025	12/2026	5		70	70							70
07	001	2025/5046	5/25	Encargos de cobrança	0102 020224	O	100				01	01/2025	12/2026	5		308	308							308

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/2		Beneficiação/requalificação do Centro Cultural do Cartaxo	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060		1.060	1.060	1.060	1.060		5.300
07	001	2026/29		Aquisição de equipamento para a Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo																				
07	001	2026/29	1/26	Aquisição de livros	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.783	3.783		3.783	3.783	3.783	3.783		18.915
07	001	2026/29	2/26	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2027	0		6.150	6.150		3.075					9.225
07	001	2026/40		Conservação do Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equipamentos culturais	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2028	0		45.270	45.270		106.468	79.501				231.239
07	001	2026/45		Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/45	1/26	Panejamentos para palco de Grande Auditório	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		22.140	22.140							22.140
07	001	2026/45	2/26	Equipamentos para o bar	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		3.075	3.075							3.075
07	001	2026/45	3/26	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		4.305	4.305							4.305
07	001	2026/45	4/26	Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		738	738							738
07	001	2026/45	5/26	Equipamentos técnicos	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		24.600	12.300	6.150	6.150		86.100
07	001	2026/46		Beneficiação/requalificação de Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2028	0		5.000	5.000		53.000	53.000				111.000
07	001	2026/53		Aquisição de equipamentos para o Museu Rural e do Vinho																				
07	001	2026/53	1/26	Material pedagógico	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		1.845	1.845							1.845
07	001	2026/53	2/26	Armários de vinhos	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		2.270	2.270							2.270
07	001	2026/53	3/26	Equipamento de som e video	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		3.690	3.690							3.690
07	001	2026/5015		Atividades culturais na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita																				
07	001	2026/5015	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.514	1.514		1.514	1.514	1.514	1.514		7.570
07	001	2026/5015	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.891	1.891		1.891	1.891	1.891	1.891		9.455
07	001	2026/5015	3/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.379	7.379		7.379	7.379	7.379	7.379		36.895
07	001	2026/5015	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.500	6.500		6.000	6.000	6.000	6.000		30.500
07	001	2026/5015	5/26	Prémios	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		682	682		682	682	682	682		3.410
07	001	2026/5015	6/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		650	650		650	650	650	650		3.250
07	001	2026/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho																				
07	001	2026/5019	1/26	Alimentação - refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	001	2026/5019	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	A	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	001	2026/5019	3/26	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	A	100				01	01/2026	12/2030	0		757	757		757	757	757	757		3.785

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/5019	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.743	2.743		2.743	2.743	2.743	2.743	13.715	
07	001	2026/5019	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.537	1.537		1.537	1.537	1.537	1.537	7.685	
07	001	2026/5021		Festa da Adiafa																				
07	001	2026/5021	1/26	Outros bens	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460	12.300	
07	001	2026/5021	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.840	9.840		9.840	9.840	9.840	9.840	49.200	
07	001	2026/5021	3/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400	400		400	400	400	400	2.000	
07	001	2026/5035		Programa Municipal de Arte Urbana	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150	30.750	
07	001	2026/5038		Atividades Culturais Museu Rural e do Vinho																				
07	001	2026/5038	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.210	3.210		3.026	3.026	3.026	3.026	15.314	
07	001	2026/5038	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.887	11.887		11.887	11.887	11.887	11.887	59.435	
07	001	2026/5038	3/26	Bens para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		14.527	14.527		13.297	13.297	13.297	13.297	67.715	
07	001	2026/5038	4/26	Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.248	1.248		1.248	1.248	1.248	1.248	6.240	
07	001	2026/5038	5/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.204	6.204		6.204	6.204	6.204	6.204	31.020	
07	001	2026/5038	6/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.610	8.610		7.350	7.350	7.350	7.350	38.010	
07	001	2026/5038	7/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		16.457	16.457		16.457	16.457	16.457	16.457	82.285	
07	001	2026/5038	8/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		750	750		750	750	750	750	3.750	
07	001	2026/5040		Manutenção corrente do Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/5040	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.568	19.568		10.450	10.450	10.450	10.450	61.368	
07	001	2026/5040	2/26	Conservação e reparação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		27.500	27.500		27.500	27.500	27.500	27.500	137.500	
07	001	2026/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/5046	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.573	2.573		2.573	2.573	2.573	2.573	12.865	
07	001	2026/5046	2/26	Bens para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
07	001	2026/5046	3/26	Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01	01/2026	12/2030	0		738	738		738	738	738	738	3.690	
07	001	2026/5046	4/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.230	2.230		2.230	2.230	2.230	2.230	11.150	
07	001	2026/5046	5/26	Locação de bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.680	19.680		19.680	19.680	19.680	19.680	98.400	
07	001	2026/5046	6/26	Encargos de cobrança	0102 020224	O	100				01	01/2026	12/2030	0		302	302		302	302	302	302	1.510	
07	001	2026/5046	7/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		83.880	83.880		81.180	81.180	81.180	81.180	408.600	
07	001	2026/5046	8/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.800	3.800		3.800	3.800	3.800	3.800	19.000	
07	001	2026/5056		Viver Cultura																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/5056	1/26	Alugueres	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.900	11.900		11.900	11.900	11.900	11.900		59.500
07	001	2026/5056	2/26	Outros serrviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		23.843	23.843		23.843	23.843	23.843	23.843		119.215
												Totais do Programa 001:				444.854	444.854		485.094	442.752	304.101	304.101		1.980.902
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2025/5011		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
07	002	2025/5011	5/25	Estádio Municipal - Manutenção relvado	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2028	3		50.185	50.185		50.184	4.182				104.551
07	002	2026/23		Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico	0102 07010406	E	100				01	01/2026	12/2029	0		172.250	172.250		212.000	304.750	53.000			742.000
07	002	2026/24		Arranjos e beneficiação de espaços de recreio e lazer	0102 07010406	E	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		50.000	10.000	10.000	25.000		105.000
07	002	2026/25		Requalificação do complexo das piscinas municipais	0102 07010302	E	89		11		01	01/2026	12/2030	1		1.359.451	1.359.451		1.801.908	542.727	92.250	92.250		3.888.586
07	002	2026/5008		Outros eventos desportivos																				
07	002	2026/5008	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.632	5.632		5.117	5.117	5.117	5.117		26.100
07	002	2026/5008	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5008	3/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		12.300	12.300		12.300	12.300	12.300	12.300		61.500
07	002	2026/5008	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.808	5.808		5.808	5.808	5.808	5.808		29.040
07	002	2026/5008	5/26	Direitos de autor e encargos associados	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5011		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
07	002	2026/5011	1/26	Piscinas - Produtos químicos	0102 020104	O	100				01	01/2026	12/2030	0		12.600	12.600		12.600	12.600	12.600	12.600		63.000
07	002	2026/5011	2/26	Piscinas - Materiais pedagógicos	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		615	615		1.845	2.460	2.460	2.460		9.840
07	002	2026/5011	3/26	Piscinas - Serviços de nadadores salvadores	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		31.980	31.980		31.980	31.980	31.980	31.980		159.900
07	002	2026/5011	4/26	Piscinas - Colmos para sombras	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		12.300	12.300							12.300
07	002	2026/5011	5/26	Estádio Municipal - Tinta marcação	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460			2.460		2.460		7.380
07	002	2026/5017		Ferias desportivas e culturais																				
07	002	2026/5017	1/26	Alimentação bens para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2.500
07	002	2026/5017	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.372	1.372		1.372	1.372	1.372	1.372		6.860
07	002	2026/5017	3/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
07	002	2026/5017	4/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5017	5/26	Alugueres	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
07	002	2026/5017	6/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.770	3.770		3.770	3.770	3.770	3.770		18.850

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2026/5018		Projeto Amigos do Desporto	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
07	002	2026/5025		Viver Desporto																				
07	002	2026/5025	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.765	6.765		6.150	6.150	6.150	6.150		31.365
07	002	2026/5025	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5045		Manutenção corrente do Estádio Municipal	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.797	5.797		5.000	5.000	5.000	5.000		25.797
07	002	2026/5047		Cartaxo a Pedal																				
07	002	2026/5047	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	002	2026/5047	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5047	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5048		Viver + Viver Melhor																				
07	002	2026/5048	1/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
07	002	2026/5048	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5048	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5049		Torneio inter-freguesia																				
07	002	2026/5049	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5049	2/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.353	1.353		1.353	1.353	1.353	1.353		6.765
07	002	2026/5049	3/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		185	185		185	185	185	185		925
07	002	2026/5050		Corrida das Vindimas																				
07	002	2026/5050	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.920	4.920		4.920	4.920	4.920	4.920		24.600
07	002	2026/5050	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		615	615		615	615	615	615		3.075
07	002	2026/5050	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.995	7.995		7.995	7.995	7.995	7.995		39.975
07	002	2026/5050	4/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5051		Meeting da Liberdade																				
07	002	2026/5051	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		738	738		738	738	738	738		3.690
07	002	2026/5051	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		246	246		246	246	246	246		1.230
07	002	2026/5051	3/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.599	1.599		1.599	1.599	1.599	1.599		7.995
07	002	2026/5051	4/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5052		Trail do Cartaxo																				
07	002	2026/5052	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2026/5052	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
07	002	2026/5055		Inspeção e manutenção periódica de espaços de jogo e recreio do concelho do Cartaxo	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		18.450	18.450		18.450	18.450	18.450	18.450		92.250
07	002	2026/5059		Beneficiação do Pavilhão da Inatel	0102 020203	E	100				01	01/2026	12/2027	0		53.000	53.000		53.000					106.000
												Totais do Programa 002:				1.805.908	1.805.908		2.312.657	1.010.299	301.430	265.890		5.696.184
												Totais do Objetivo 07:			0	2.250.762	2.250.762	0	2.797.751	1.453.051	605.531	569.991	0	7.677.086
08				**AGRICULTURA**																				
08	**001**			**Agricultura**																				
08	001	2026/27		Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	0102 07030308	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
												Totais do Programa 001:				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
												Totais do Objetivo 08:			0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
09				**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
09	**001**			**Indústria**																				
09	001	2005/82		Valleypark - aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2005	12/2030	0		50.000	50.000		118.000	126.000	315.000	873.350		1.482.350
09	001	2026/26		Valleypark - infraestruturas	0102 07010413	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
09	001	2026/60		Casal Branco - infraestruturas (empreitada)	0102 07010413	O	100				01	01/2026	12/2026	0		530.000	530.000							530.000
09	001	2026/73		Casal Branco - Infraestruturas (projeto)	0102 07010413	O	100				01	01/2026	12/2026	0		8.303	8.303							8.303
												Totais do Programa 001:				589.303	589.303		118.000	126.000	315.000	873.350		2.021.653
09	**002**			**Energia**																				
09	002	2022/5040		Reembolso da subvenção - Projeto Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 080301	O	100				01	01/2022	12/2030	3		70.452	70.452		70.452	70.452	70.452	74.163		355.971
09	002	2026/70		Instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2029	0		53.000	53.000		53.000		53.000			159.000
09	002	2026/5036		Certificação energética de edifícios municipais	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.230	1.230	1.230	1.230		5.920
												Totais do Programa 002:				124.452	124.452		124.682	71.682	124.682	75.393		520.891
												Totais do Objetivo 09:			0	713.755	713.755	0	242.682	197.682	439.682	948.743	0	2.542.544

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
10	**001**			**Transportes Rodoviários**																				
10	001	2002/24		Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2002	12/2026	4		28.506	28.506							28.506
10	001	2005/65		Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2005	12/2026	4		20.295	20.295							20.295
10	001	2005/66		Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2005	12/2026	4		851	851							851
10	001	2025/61		Beneficiação da Circular Urbana do Cartaxo (inclui valorização da rede de águas e esgotos e mobilidade sustentável)	0102 07030301	E	100				01	01/2025	12/2030	0		1.303.823	1.303.823		2	766.600	395.300	795.300		3.261.025
10	001	2025/5056		Estudos de tráfego e planificação da sinalização vertical e horizontal em diversos locais do concelho do Cartaxo	0102 020214	O	100				01	01/2025	12/2026	0		14.896	14.896							14.896
10	001	2026/17		Sinalização semafórica	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.596	2.596		1.230	1.230	1.230	1.230		7.516
10	001	2026/30		Conservação/ampliação de rede viária municipal	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.378.022	1.378.022		310.074	318.000	318.000	259.000		2.583.096
10	001	2026/35		Abrigos de passageiros	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.075	3.075		3.075	3.075	3.075	3.075		15.375
10	001	2026/36		Requalificação de cruzamentos problemáticos no Cartaxo	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2027	0		344.500	344.500		79.500					424.000
10	001	2026/38		Reabilitação do tabuleiro da Ponte D.ª Amélia	0102 07030301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
10	001	2026/43		Reabertura ao transito da EN3	0102 07030301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		24.600	24.600							24.600
10	001	2026/49		Construção de parque de pesados (Lapa)	0102 07030201	E	100				01	01/2026	12/2029	2		572.354	572.354		2	167.697	167.693			907.746
10	001	2026/52		Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102 07030201	E	100				01	01/2026	12/2027	0		132.500	132.500		50.000					182.500
10	001	2026/59		Viaduto de Santana e Acessos Imediatos - terrenos	0102 070301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		100.000	100.000							100.000
10	001	2026/63		Beneficiação/requalificação de obras de arte corrente	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060		1.060	1.060	1.060	1.060		5.300
10	001	2026/74		Obras hidraulicas	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
10	001	2026/78		Obras geotécnicas	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
10	001	2026/5033		Sinalização vertical e rodoviária	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.836	36.836		30.750	30.750	5.000	5.000		108.336
10	001	2026/5060		Regeneração urbana e mobilidade sustentável	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
													Totais do Programa 001:			3.978.444	3.978.444		490.223	1.302.942	905.888	1.079.195		7.756.692
					Totais do Objetivo 10:										0	3.978.444	3.978.444	0	490.223	1.302.942	905.888	1.079.195	0	7.756.692
11				**COMÉRCIO**																				
11	**001**			**Mercados e Feiras**																				
11	001	2026/32		Beneficiação/requalificação de mercados municipais	0102 07010303	E	87		13		01	01/2026	12/2030	0		19.080	19.080		1.000	1.000	1.000	1.000		23.080

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**COMÉRCIO**																				
11	**001**			**Mercados e Feiras**																				
11	001	2026/57		Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo	0102 07010303	E	100				01	01/2026	12/2029	0	129.859	87.638	87.638		4.613	110.613	424.000			756.723
												Totais do Programa 001:			129.859	106.718	106.718		5.613	111.613	425.000	1.000		779.803
11	**003**			**Comércio**																				
11	003	2026/56		Projeto Startup Ribatejo	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2028	0		30.750	30.750		79.500	79.500				189.750
11	003	2026/61		Projeto Incuba Cartaxo	0102 07010307	E	20		80		01	01/2026	12/2027	0		161.393	161.393		159.000					320.393
												Totais do Programa 003:				192.143	192.143		238.500	79.500				510.143
							Totais do Objetivo 11:								129.859	298.861	298.861	0	244.113	191.113	425.000	1.000	0	1.289.946
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2024/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho (em execução)																				
12	001	2024/5020	5/24	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2026	5		50	50							50
12	001	2025/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo (em execução)																				
12	001	2025/5013	1/25	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2026	5		216	216							216
12	001	2025/5013	3/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2025	12/2026	5		4.939	4.939							4.939
12	001	2025/5013	4/25	Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				01	01/2025	12/2026	5		744	744							744
12	001	2025/5013	6/25	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2026	5		8	8							8
12	001	2025/5013	9/25	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2026	5		4.032	4.032							4.032
12	001	2025/5013	11/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		14.784	14.784							14.784
12	001	2025/5013	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2026	5		2.500	2.500							2.500
12	001	2025/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade (em execução)																				
12	001	2025/5016	9/25	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2026	5		3.000	3.000							3.000
12	001	2025/5016	11/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		11.500	11.500							11.500
12	001	2025/5016	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2026	5		431	431							431
12	001	2026/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																				
12	001	2026/5013	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		300	300		300	300	300	300	1.500	
12	001	2026/5013	2/26	Alimentação - Generos para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845	9.225	
12	001	2026/5013	3/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.067	6.067		6.067	6.067	6.067	6.067	30.335	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2026/5013	4/26	Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				01	01/2026	12/2030	0		550	550		550	550	550	550		2.750
12	001	2026/5013	5/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
12	001	2026/5013	6/26	Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.968	1.968		1.968	1.968	1.968	1.968		9.840
12	001	2026/5013	7/26	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2.500
12	001	2026/5013	8/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		369	369		369	369	369	369		1.845
12	001	2026/5013	9/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.764	13.764		14.133	14.133	14.133	14.133		70.296
12	001	2026/5013	10/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.200	1.200		1.250	1.260	1.270	1.280		6.260
12	001	2026/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																				
12	001	2026/5016	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
12	001	2026/5016	2/26	Alimentação - refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000		40.000
12	001	2026/5016	3/26	Alimentação - géneros para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400	400		400	400	400	400		2.000
12	001	2026/5016	4/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000		30.000
12	001	2026/5016	5/26	Artigos para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.859	1.859		1.859	1.859	1.859	1.859		9.295
12	001	2026/5016	6/26	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
12	001	2026/5016	7/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	2.500	2.500	2.500		17.500
12	001	2026/5016	8/26	Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.500	9.500		9.500	9.500	9.500	9.500		47.500
12	001	2026/5016	9/26	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		3.500	3.500	3.500	3.500		16.500
12	001	2026/5016	10/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		65.476	65.476		65.476	65.476	65.476	65.476		327.380
12	001	2026/5016	11/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.000	9.000		9.050	9.100	9.150	9.200		45.500
12	001	2026/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																				
12	001	2026/5020	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		650	650		650	650	650	650		3.250
12	001	2026/5020	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		250	250		500	500	500	500		2.250
12	001	2026/5020	3/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
12	001	2026/5020	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		200	200		500	500	500	500		2.200
12	001	2026/5020	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
12	001	2026/5041		Marketing territorial/captação de investimento																				
12	001	2026/5041	1/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2026/5041	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380
												Totais do Programa 001:				197.605	197.605		154.960	152.520	152.580	152.640		810.305
12	**002**			**Turismo**																				
12	002	2026/44		Área de serviço de autocaravanismo (ASA)	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060			1.060		1.060		3.180
12	002	2026/58		Aquisição de equipamento tecnológico interativo	0102 070115	E	100				01	01/2026	12/2030	0		34.440	34.440		15.000	5.250	5.512	5.512		65.714
12	002	2026/65		Praia de Valada - infraestruturas	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2026	0		53.000	53.000							53.000
12	002	2026/71		Centro Interpretativo de Valada	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2028	0		43.050	43.050		159.000	159.000				361.050
12	002	2026/5057		Sinalização turística e informativa	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
												Totais do Programa 002:				132.780	132.780		175.230	166.540	6.742	7.802		489.094
												Totais do Objetivo 12:			0	330.385	330.385	0	330.190	319.060	159.322	160.442	0	1.299.399
13				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
13	**001**			**Cooperação com as Freguesias do Concelho**																				
13	001	2026/5002		Cooperação com as freguesias do concelho																				
13	001	2026/5002	1/26	Despesa corrente	0102 0405010201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		732.678	732.678		732.678	732.678	732.678	732.678		3.663.390
13	001	2026/5002	2/26	Despesa de capital	0102 0805010201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		142.322	142.322		227.145	94.645	94.645	94.645		653.402
												Totais do Programa 001:				875.000	875.000		959.823	827.323	827.323	827.323		4.316.792
												Totais do Objetivo 13:			0	875.000	875.000	0	959.823	827.323	827.323	827.323	0	4.316.792
14				**OUTROS NÃO ESPECIFICADOS**																				
14	**003**			**Diversas Não Especificadas**																				
14	003	2026/5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos																				
14	003	2026/5001	1/26	Atividade corrente	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000		500.000
14	003	2026/5001	2/26	Investimentos	0102 080701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
												Totais do Programa 003:				125.000	125.000		125.000	125.000	125.000	125.000		625.000
												Totais do Objetivo 14:			0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	0	625.000
												Total Geral:			5.737.505	30.464.237	30.404.238	59.999	13.518.399	12.711.176	11.607.704	11.928.859	0	85.967.880

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2026-2030

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2022/52		Modernização Administrativa Serviços Centrais (Loja do Cidadão)	0102 07010301	E	5		95		01	01/2022	12/2026	3	740.731	1.391.958	1.391.958						2.132.689
01	001	2022/55		Provisão para despesas a título executório - investimento	0102 07030301	E	100				01	01/2022	12/2026	0		58.765	58.765						58.765
01	001	2026/1		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		184.614	184.614		45.265	20.000	20.000	25.000		294.879
01	001	2026/4		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																				
01	001	2026/4	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		37.684	37.684		30.818	16.537	17.363	18.231		120.633
01	001	2026/4	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2030	0		234.555	234.555		168.671	152.041	168.409	133.100		856.776
01	001	2026/5		Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																				
01	001	2026/5	1/26	Equipamento de transporte	0102 07010602	O	100				01	01/2026	12/2029	0		147.638	147.638		67.650	67.650	67.650			350.588
01	001	2026/5	2/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		75.134	75.134		3.690	615	615	615		80.669
01	001	2026/5	3/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.760	13.760		13.760	13.760	13.760	13.760		68.800
01	001	2026/5	4/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.135	10.135		12.300	12.300	12.300	12.300		59.335
01	001	2026/5	5/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		64.704	64.704		13.530	13.530	13.530	13.530		118.824
01	001	2026/14		Pavilhão Multiusos	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2030	0		83.026	83.026		1	969.225	840.250	2.624.250		4.516.752
01	001	2026/18		Requalificação do canil municipal	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
01	001	2026/19		Parque de estacionamento subterraneo - investimento	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	1.230	1.230	1.230		13.690
01	001	2026/21		Ampliação e beneficiação de cemitérios	0102 07030312	E	100				01	01/2026	12/2026	0		106.000	106.000							106.000
01	001	2026/39		Aquisição de solução IoT																				
01	001	2026/39	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		6.000	6.250	6.750	7.000		31.000
01	001	2026/39	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		1.875	2.019	1.932	2.116		10.442
01	001	2026/48		Beneficiação do Parque Municipal de Exposições	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		124.450	124.450							124.450
01	001	2026/50		Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		22.755	22.755		27.060	27.060	27.060	10.000		113.935
01	001	2026/66		Novo estaleiro municipal do Cartaxo	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2028	0		175.369	175.369		399.200	43.050				617.619
01	001	2026/75		Instalações sanitárias Quinta das Correias, Parque e Santa Eulália e Quinta das Pratas	0102 07030207	O	100				01	01/2026	12/2026	0		73.800	73.800							73.800
													Totais do Programa 001:		740.731	2.817.847	2.817.847		794.820	1.345.267	1.190.849	2.861.132		9.750.646
					Totais do Objetivo 01:										740.731	2.817.847	2.817.847	0	794.820	1.345.267	1.190.849	2.861.132	0	9.750.646

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**																				
02	**001**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
02	001	2026/3		Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2029	0		1.060	1.060		1.060	53.000	53.000			108.120
02	001	2026/7		Aquisições e grandes reparações de equipamentos diversos																				
02	001	2026/7	1/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.163	8.163		34.750	4.000	11.420	4.000		62.333
02	001	2026/7	2/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500			500		500		1.500
02	001	2026/7	3/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.280	4.280		3.780	4.280	3.780	4.280		20.400
02	001	2026/7	4/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.280	4.280		5.900	3.780	4.280	4.280		22.520
02	001	2026/8		Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.000	35.000		234.800	307.400	84.800	56.000		718.000
02	001	2026/9		Aquisições e grandes reparações de equipamento especifico para incêndios	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.070	10.070		4.177	10.918	4.036	4.346		33.547
												Totais do Programa 001:				63.353	63.353		284.467	383.878	161.316	73.406		966.420
							Totais do Objetivo 02:								0	63.353	63.353	0	284.467	383.878	161.316	73.406	0	966.420
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2024/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I	0102 07010305	E	8		92		01	01/2024	12/2026	4	3.735.607	5.993.615	5.993.615							9.729.222
03	001	2025/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I - Equipamentos																				
03	001	2025/67	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O	5		95		01	01/2025	12/2026	0		208.505	208.505							208.505
03	001	2025/67	2/25	Outros equipamentos	0102 070115	O	5		95		01	01/2025	12/2026	0		276.726	276.726							276.726
03	001	2026/10		Aquisições e grandes reparações de equipamentos escolares																				
03	001	2026/10	1/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		276.884	276.884		84.310	93.206	99.667	107.442		661.509
03	001	2026/10	2/26	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.400	5.400		5.952	6.519	7.602	8.499		33.972
03	001	2026/10	3/26	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.500	3.500		3.830	4.291	4.107	4.548		20.276
03	001	2026/10	4/26	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		169.681	169.681		105.662	109.250	113.636	118.938		617.167
03	001	2026/12		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	20		80		01	01/2026	12/2029	0		1.060	1.060			106.000	159.000			266.060
03	001	2026/13		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento D. Sancho I	0102 07010305	E	22		78		01	01/2026	12/2029	0		7.482	7.482			106.000	159.000			272.482
03	001	2026/20		Aquisição de equipamento informático - educação																				
03	001	2026/20	1/26	Equipamento informatico	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		20.000	20.000		21.000	22.050	23.152	24.309		110.511
03	001	2026/20	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2026	3		5.523	5.523							5.523

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2026/68		Requalificação da Escola José Tagarro	0102 07010305	E	22		78		01	01/2026	12/2027	0		159.000	159.000		530.000					689.000
03	001	2026/69		Requalificação da Escola Basica Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	18		82		01	01/2026	12/2026	0		517.849	517.849							517.849
03	001	2026/72		Creche Municipal do Cartaxo	0102 07010304	E	78		22		01	01/2026	12/2029	0		83.026	83.026		275.764	836.513	1.103.050			2.298.353
													Totais do Programa 001:		3.735.607	7.728.251	7.728.251		1.026.518	1.283.829	1.669.214	263.736		15.707.155
													Totais do Objetivo 03:		3.735.607	7.728.251	7.728.251	0	1.026.518	1.283.829	1.669.214	263.736	0	15.707.155
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde**																				
04	001	2023/51		Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102 07010301	E	5		95		01	01/2023	12/2026	4	1.131.308	2.303.404	2.303.404							3.434.712
04	001	2026/6		Requalificação da Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I - Pontével	0102 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		53.000	53.000							53.000
04	001	2026/47		Aquisição de equipamento de informática - saúde	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812
04	001	2026/62		Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas	0102 07010602	O			100		01	01/2026	12/2026	0		60.000	1	59.999						60.000
													Totais do Programa 001:		1.131.308	2.418.904	2.358.905	59.999	2.625	2.756	2.893	3.038		3.561.524
													Totais do Objetivo 04:		1.131.308	2.418.904	2.358.905	59.999	2.625	2.756	2.893	3.038	0	3.561.524
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2022/35		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)																				
05	001	2022/35	2/22	Reabilitação	0102 07010203	E	64		36		01	01/2022	12/2026	0		798.319	798.319							798.319
05	001	2025/86		Projeto Inclusão Pela Cultura - investimento	0102 070107	O	15		85		01	06/2025	06/2026	0		6.570	6.570							6.570
05	001	2026/22		Beneficiação/requalificação do edificio da Ação Social	0102 07010301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		21.200	21.200							21.200
05	001	2026/28		Beneficiações de habitações sociais municipais	0102 07010203	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
05	001	2026/33		Aquisição de equipamento informático - ação social																				
05	001	2026/33	1/26	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812
05	001	2026/33	2/26	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2026	12/2026	0		13.000	13.000							13.000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2026/51		Balcão da Inclusão - equipamentos	0102 070109	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.305	4.305		4.520	4.740	4.983	5.232		23.780
												Totais do Programa 001:				846.894	846.894		7.145	7.496	7.876	8.270		877.681
							Totais do Objetivo 05:								0	846.894	846.894	0	7.145	7.496	7.876	8.270	0	877.681
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**001**			**Ordenamento do Território**																				
06	001	2025/53		Requalificação da Rua dos Nogueiras	0102 07030313	O	100				01	01/2025	12/2027	0		173.513	173.513		171.300					344.813
06	001	2026/15		Aquisição de imoveis																				
06	001	2026/15	1/26	Do domínio público	0102 070301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
06	001	2026/15	2/26	Do domínio privado	0102 070101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400.799	400.799		1.000	1.000	1.000	1.000		404.799
06	001	2026/16		Intervenções genéricas de arranjos urbanísticos e integração paisagística	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2029	0		216.745	216.745		50.000	397.500	185.498			849.743
06	001	2026/31		Requalificação do Parque Central no Cartaxo	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		104.100	104.100		79.500					183.600
06	001	2026/42		Mobilidade e acessibilidade urbana (percusos pedonais e cicláveis)	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2029	0		2.120	2.120			355.630	357.750			715.500
06	001	2026/64		Beneficiação/requalificação do Centro de Vale da Pedra	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		277.300	277.300		265.000					542.300
06	001	2026/76		Requalificação Urbanistica Rua do Açude, Rua José Maria Nicolau e Rua 5 de Outubro no Cartaxo	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2027	0		128.140	128.140		214.460					342.600
												Totais do Programa 001:				1.303.717	1.303.717		782.260	755.130	545.248	2.000		3.388.355
06	**002**			**Saneamento**																				
06	002	2009/63		Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo(escrituras)	0102 07030302	E	100				01	01/2009	12/2026	5		3.441	3.441							3.441
06	002	2026/54		Valorização da rede de saneamento e águas pluviais	0102 07030302	E	100				01	01/2026	12/2030	0		103.750	103.750		26.500	26.500	26.500	26.500		209.750
												Totais do Programa 002:				107.191	107.191		26.500	26.500	26.500	26.500		213.191
06	**003**			**Abastecimento de água**																				
06	003	2026/41		Valorização de infraestruturas de água	0102 07030307	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.300	5.300		5.300	5.300	5.300	5.300		26.500
06	003	2026/55		Furo de captação no Parque Central do Cartaxo	0102 070115	E	100				01	01/2026	12/2026	0		74.200	74.200							74.200
												Totais do Programa 003:				79.500	79.500		5.300	5.300	5.300	5.300		100.700
06	**004**			**Resíduos Sólidos**																				
06	004	2026/37		Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	0102 07011001	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.721	13.721		12.300	10.732	10.732	10.732		58.217

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**004**			**Resíduos Sólidos**																				
06	004	2026/67		Ilhas ecológicas para recolha de residuos	0102 07011001	E	100				01	01/2026	12/2027	0		120.000	120.000		159.000					279.000
06	004	2026/77		Construção do novo Ecocentro do Cartaxo	0102 07010411	E	38		62		01	01/2026	12/2030	0		530.000	530.000		530.000		318.000	742.000		2.120.000
												Totais do Programa 004:				663.721	663.721		701.300	10.732	328.732	752.732		2.457.217
06	**005**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza**																				
06	005	2026/34		Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza de jardins e bermas	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
												Totais do Programa 005:				10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
												Totais do Objetivo 06:			0	2.164.129	2.164.129	0	1.525.360	807.662	915.780	796.532	0	6.209.463
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/2		Beneficiação/requalificação do Centro Cultural do Cartaxo	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060		1.060	1.060	1.060	1.060		5.300
07	001	2026/29		Aquisição de equipamento para a Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo																				
07	001	2026/29	1/26	Aquisição de livros	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.783	3.783		3.783	3.783	3.783	3.783		18.915
07	001	2026/29	2/26	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2027	0		6.150	6.150		3.075					9.225
07	001	2026/40		Conservação do Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equipamentos culturais	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2028	0		45.270	45.270		106.468	79.501				231.239
07	001	2026/45		Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/45	1/26	Panejamentos para palco de Grande Auditório	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		22.140	22.140							22.140
07	001	2026/45	2/26	Equipamentos para o bar	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		3.075	3.075							3.075
07	001	2026/45	3/26	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		4.305	4.305							4.305
07	001	2026/45	4/26	Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		738	738							738
07	001	2026/45	5/26	Equipamentos técnicos	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		24.600	12.300	6.150	6.150		86.100
07	001	2026/46		Beneficiação/requalificação de Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo	0102 07010302	E	100				01	01/2026	12/2028	0		5.000	5.000		53.000	53.000				111.000
07	001	2026/53		Aquisição de equipamentos para o Museu Rural e do Vinho																				
07	001	2026/53	1/26	Material pedagógico	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2026	0		1.845	1.845							1.845
07	001	2026/53	2/26	Armários de vinhos	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		2.270	2.270							2.270

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/53	3/26	Equipamento de som e video	0102 07011002	O	100				01	01/2026	12/2026	0		3.690	3.690							3.690
												Totais do Programa 001:				136.226	136.226		191.986	149.644	10.993	10.993		499.842
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2026/23		Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico	0102 07010406	E	100				01	01/2026	12/2029	0		172.250	172.250		212.000	304.750	53.000			742.000
07	002	2026/24		Arranjos e beneficiação de espaços de recreio e lazer	0102 07010406	E	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		50.000	10.000	10.000	25.000		105.000
07	002	2026/25		Requalificação do complexo das piscinas municipais	0102 07010302	E	89		11		01	01/2026	12/2030	1		1.359.451	1.359.451		1.801.908	542.727	92.250	92.250		3.888.586
												Totais do Programa 002:				1.541.701	1.541.701		2.063.908	857.477	155.250	117.250		4.735.586
							Totais do Objetivo 07:								0	1.677.927	1.677.927	0	2.255.894	1.007.121	166.243	128.243	0	5.235.428
08				**AGRICULTURA**																				
08	**001**			**Agricultura**																				
08	001	2026/27		Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	0102 07030308	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
												Totais do Programa 001:				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
							Totais do Objetivo 08:								0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
09				**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
09	**001**			**Indústria**																				
09	001	2005/82		Valleypark - aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2005	12/2030	0		50.000	50.000		118.000	126.000	315.000	873.350		1.482.350
09	001	2026/26		Valleypark - infraestruturas	0102 07010413	E	100				01	01/2026	12/2026	0		1.000	1.000							1.000
09	001	2026/60		Casal Branco - infraestruturas (empreitada)	0102 07010413	O	100				01	01/2026	12/2026	0		530.000	530.000							530.000
09	001	2026/73		Casal Branco - Infraestruturas (projeto)	0102 07010413	O	100				01	01/2026	12/2026	0		8.303	8.303							8.303
												Totais do Programa 001:				589.303	589.303		118.000	126.000	315.000	873.350		2.021.653
09	**002**			**Energia**																				
09	002	2026/70		Instalação de paineis fotovoltaicos em edificios municipais	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2029	0		53.000	53.000		53.000		53.000			159.000
												Totais do Programa 002:				53.000	53.000		53.000		53.000			159.000
							Totais do Objetivo 09:								0	642.303	642.303	0	171.000	126.000	368.000	873.350	0	2.180.653

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
10	**001**			**Transportes Rodoviários**																				
10	001	2002	24	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2002	12/2026	4		28.506	28.506							28.506
10	001	2005	65	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2005	12/2026	4		20.295	20.295							20.295
10	001	2005	66	Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100				01	01/2005	12/2026	4		851	851							851
10	001	2025	61	Beneficiação da Circular Urbana do Cartaxo (inclui valorização da rede de águas e esgotos e mobilidade sustentável)	0102 07030301	E	100				01	01/2025	12/2030	0		1.303.823	1.303.823		2	766.600	395.300	795.300		3.261.025
10	001	2026	17	Sinalização semafórica	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.596	2.596		1.230	1.230	1.230	1.230		7.516
10	001	2026	30	Conservação/ampliação de rede viária municipal	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.378.022	1.378.022		310.074	318.000	318.000	259.000		2.583.096
10	001	2026	35	Abrigos de passageiros	0102 070115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.075	3.075		3.075	3.075	3.075	3.075		15.375
10	001	2026	36	Requalificação de cruzamentos problemáticos no Cartaxo	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2027	0		344.500	344.500		79.500					424.000
10	001	2026	38	Reabilitação do tabuleiro da Ponte D.ª Amélia	0102 07030301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
10	001	2026	43	Reabertura ao transito da EN3	0102 07030301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		24.600	24.600							24.600
10	001	2026	49	Construção de parque de pesados (Lapa)	0102 07030201	E	100				01	01/2026	12/2029	2		572.354	572.354		2	167.697	167.693			907.746
10	001	2026	52	Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102 07030201	E	100				01	01/2026	12/2027	0		132.500	132.500		50.000					182.500
10	001	2026	59	Viaduto de Santana e Acessos Imediatos - terrenos	0102 070301	O	100				01	01/2026	12/2026	0		100.000	100.000							100.000
10	001	2026	63	Beneficiação/requalificação de obras de arte corrente	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060		1.060	1.060	1.060	1.060		5.300
10	001	2026	74	Obras hidraulicas	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
10	001	2026	78	Obras geotécnicas	0102 07030301	E	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
												Totais do Programa 001:				3.925.482	3.925.482		458.243	1.270.962	899.658	1.072.965		7.627.310
												Totais do Objetivo 10:			0	3.925.482	3.925.482	0	458.243	1.270.962	899.658	1.072.965	0	7.627.310
11				**COMÉRCIO**																				
11	**001**			**Mercados e Feiras**																				
11	001	2026	32	Beneficiação/requalificação de mercados municipais	0102 07010303	E	87		13		01	01/2026	12/2030	0		19.080	19.080		1.000	1.000	1.000	1.000		23.080
11	001	2026	57	Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo	0102 07010303	E	100				01	01/2026	12/2029	0	129.859	87.638	87.638		4.613	110.613	424.000			756.723
												Totais do Programa 001:			129.859	106.718	106.718		5.613	111.613	425.000	1.000		779.803
11	**003**			**Comércio**																				
11	003	2026	56	Projeto Startup Ribatejo	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2028	0		30.750	30.750		79.500	79.500				189.750

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**COMÉRCIO**																				
11	**003**			**Comércio**																				
11	003	2026	/61	Projeto Incuba Cartaxo	0102 07010307	E	20		80		01	01/2026	12/2027	0		161.393	161.393		159.000					320.393
												Totais do Programa 003:				192.143	192.143		238.500	79.500				510.143
					Totais do Objetivo 11:										129.859	298.861	298.861	0	244.113	191.113	425.000	1.000	0	1.289.946
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**002**			**Turismo**																				
12	002	2026	/44	Área de serviço de autocaravanismo (ASA)	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2030	0		1.060	1.060			1.060		1.060		3.180
12	002	2026	/58	Aquisição de equipamento tecnológico interativo	0102 070115	E	100				01	01/2026	12/2030	0		34.440	34.440		15.000	5.250	5.512	5.512		65.714
12	002	2026	/65	Praia de Valada - infraestruturas	0102 07030313	E	100				01	01/2026	12/2026	0		53.000	53.000							53.000
12	002	2026	/71	Centro Interpretativo de Valada	0102 07010307	E	100				01	01/2026	12/2028	0		43.050	43.050		159.000	159.000				361.050
												Totais do Programa 002:				131.550	131.550		174.000	165.310	5.512	6.572		482.944
					Totais do Objetivo 12:										0	131.550	131.550	0	174.000	165.310	5.512	6.572	0	482.944
													Total Geral:		5.737.505	22.716.501	22.656.502	59.999	6.945.185	6.592.394	5.813.341	6.089.244	0	53.894.170

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2026

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2022/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																				
01	001	2022/5003	3/22	Gás natural	0102 02010299	O	100				01	01/2022	12/2026	5		719	719							719
01	001	2022/5041		Provisão para despesas a título executório - corrente																				
01	001	2022/5041	1/22	Quantia exequenda - alugueres	0102 020206	O	100				01	01/2022	12/2026	0		11.808	11.808							11.808
01	001	2022/5041	4/22	Juros de mora	0103 030502	O	100				01	01/2022	12/2026	0		11.600	11.600							11.600
01	001	2022/5041	5/22	Custas dos processos	0102 06020305	O	100				01	01/2022	12/2026	0		7.000	7.000							7.000
01	001	2023/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
01	001	2023/5003	2/23	Vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2023	12/2026	5		1.141	1.141							1.141
01	001	2023/5003	5/23	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2023	12/2026	4		286.155	286.155							286.155
01	001	2023/5003	7/23	Transportes Urbanos do Cartaxo e Freguesias	0102 020225	O	100				01	01/2023	12/2026	4		45.156	45.156							45.156
01	001	2023/5003	12/23	Gás natural	0102 02010299	O	100				01	01/2023	12/2026	4		45.645	45.645							45.645
01	001	2024/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
01	001	2024/5003	1/24	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020214	O	100				01	01/2024	12/2026	4		6.458	6.458							6.458
01	001	2024/5003	5/24	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2024	12/2026	4		17.127	17.127							17.127
01	001	2024/5003	6/24	Serviços de Certificação Legal de Contas	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2026	4		10.487	10.487							10.487
01	001	2024/5003	7	Seguros																				
01	001	2024/5003	7/1/24	Seguros de acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2024	12/2027	3		184.672	184.672	64.000						248.672
01	001	2024/5003	7/2/24	Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2024	12/2027	3		177.133	177.133	27.800						204.933
01	001	2024/5003	8/24	Outsourcing	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2026	4		58.227	58.227							58.227
01	001	2024/5003	9/24	Comunicacoes fixas e móveis	0102 020209	O	100				01	01/2024	12/2027	3		77.212	77.212	10.860						88.072
01	001	2024/5003	11/24	Saúde e segurança no trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2026	4		30.814	30.814							30.814
01	001	2025/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
01	001	2025/5003	1/25	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2028	3		31.409	31.409	33.210	2.768					67.387
01	001	2025/5003	3/25	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2026	4		36.666	36.666							36.666
01	001	2025/5003	5/25	Energia elétrica	0102 020201	O	100				01	01/2025	12/2027	3		401.794	401.794	350.550						752.344
01	001	2025/5003	8/25	Gestão do Canil Municipal	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2030	2		138.001	138.001	138.000	138.000	138.000	138.000			690.001
01	001	2025/5003	9/25	Artigos de limpeza	0102 020104	O	100				01	01/2025	12/2027	4		71.635	71.635	1						71.636
01	001	2025/5003	11/25	Serviços de videovigilancia	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2028	3		15.988	15.988	15.471	15.047					46.506

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2025/5003	13/25	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100				01	01/2025	12/2026	4		135.001	135.001							135.001
01	001	2025/5003	14	Combustíveis rodoviários																				
01	001	2025/5003	14/1/2	Gasolina	0102 02010201	O	100				01	01/2025	12/2028	3		18.560	18.560		12.300	12.300				43.160
01	001	2025/5003	14/2/2	Gasóleo	0102 02010202	O	100				01	01/2025	12/2028	3		294.285	294.285		246.000	246.000				786.285
01	001	2025/5003	16/25	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2025	12/2026	4		7.502	7.502							7.502
01	001	2026/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
01	001	2026/5003	1	Conservação de viaturas																				
01	001	2026/5003	1/1/26	Peças para viaturas	0102 020112	O	100				01	01/2026	12/2030	0		80.980	80.980		50.701	50.700	50.700	50.700		283.781
01	001	2026/5003	1/2/26	Serviços de conservação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		62.567	62.567		55.645	55.645	55.645	55.645		285.147
01	001	2026/5003	2/26	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2026	0		13.000	13.000							13.000
01	001	2026/5003	3/26	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		70.050	70.050		70.050	70.050	70.050	70.050		350.250
01	001	2026/5003	4/26	Transportes ocasionais	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		66.463	66.463		102.578	104.906	107.266	109.659		490.872
01	001	2026/5003	5/26	Energia eletrica	0102 020201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		278.292	278.292		371.055	721.605	721.605	721.605		2.814.162
01	001	2026/5003	6/26	Serviços de som e luz	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		95.000	95.000		95.000	95.000	95.000	95.000		475.000
01	001	2026/5003	7/26	Serviços de tipografia	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		18.450	18.450		18.450	18.450	18.450	18.450		92.250
01	001	2026/5003	8/26	Manutenção de equipamentos eletricos e de climatização nos edificios municipais	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		21.900	21.900		34.200	34.200	34.200	9.600		134.100
01	001	2026/5003	9/26	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2026	12/2030	0		23.250	23.250		18.450	18.450	18.450	18.450		97.050
01	001	2026/5003	10/26	Podutos de limpeza	0102 020104	A	100				01	01/2026	12/2030	0		16.353	16.353		16.353	16.353	16.353	16.353		81.765
01	001	2026/5003	11/26	Serviços de videovigilancia	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
01	001	2026/5003	12/26	Fardamento	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		42.143	42.143		44.112	46.318	48.633	51.066		232.272
01	001	2026/5003	13/26	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		298.787	298.787		325.950	325.950	325.950	325.950		1.602.587
01	001	2026/5003	14/26	Gestão frota GPS para viaturas municipais	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
01	001	2026/5003	15/26	Formação profissional	0102 020215	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.584	45.584		44.880	45.700	46.614	47.547		230.325
01	001	2026/5003	16/26	Oursourcing	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		77.500	79.000	80.000	81.000		354.400
01	001	2026/5003	17/26	Aluguer de instalações sanitárias	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.517	4.517		4.797	4.797	4.797	4.797		23.705
01	001	2026/5003	18/26	Transportes Urbanos no Cartaxo	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.900	36.900		88.560	88.560	88.560	88.560		391.140
01	001	2026/5003	19/26	Serviços de saúde e segurança nno trabalho	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.950	2.950		21.810	21.810	21.810	21.810		90.190
01	001	2026/5003	20/26	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		12.223	12.223		12.883	13.577	14.306	15.072		68.061
01	001	2026/5003	21/26	Serviços de certificação legal de contas	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		20.000	20.000	20.000	20.000		90.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																				
01	**001**			**Administração Geral**																				
01	001	2026/5022		Manutenção e conservação do parque de estacionamento subterrâneo	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		38.068	38.068		36.900	36.900	36.900	36.900		185.668
01	001	2026/5023		Plataforma gestão urbana	0102 08050104	O	100				01	01/2026	12/2027	0		16.113	16.113		16.113					32.226
01	001	2026/5024		Medidas de autoproteção para edifícios municipais																				
01	001	2026/5024	1/26	Elaboração de medidas de autoproteção	0102 020214	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
01	001	2026/5024	2/26	Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
01	001	2026/5058		Protocolos/parcerias com Administração Central	0102 080301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1	1		1	1	1	1		5
													Totais do Programa 001:			3.422.296	3.422.296		2.433.790	2.291.697	2.022.900	2.005.825		12.176.508
							Totais do Objetivo 01:								0	3.422.296	3.422.296	0	2.433.790	2.291.697	2.022.900	2.005.825	0	12.176.508
02				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**																				
02	**001**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
02	001	2023/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
02	001	2023/5031	3/23	Material de consumo clínico	0102 020111	O	100				01	01/2023	12/2026	4		5.648	5.648							5.648
02	001	2026/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
02	001	2026/5031	1/26	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.495	5.495		7.887	10.643	7.887	11.143		43.055
02	001	2026/5031	2/26	Fardamento	0102 020107	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.808	11.808		11.624	7.319	11.624	9.348		51.723
02	001	2026/5031	3/26	Material de consumo clínico	0102 020111	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	8.610	8.610	8.610		35.830
02	001	2026/5031	4/26	Serviços especificos área saude	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2026	0		30.800	30.800		52.800	52.800	52.800	52.800		242.000
													Totais do Programa 001:			58.751	58.751		77.311	79.372	80.921	81.901		378.256
							Totais do Objetivo 02:								0	58.751	58.751	0	77.311	79.372	80.921	81.901	0	378.256
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2024/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
03	001	2024/5012	1/24	Refeições	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	4		836.844	836.844							836.844
03	001	2024/5012	2/24	Leite Escolar	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	4		42.751	42.751							42.751
03	001	2024/5012	3/24	Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2024	12/2026	3		616	616							616
03	001	2024/5012	6/24	Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2027	3		26.624	26.624		18.432					45.056

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**EDUCAÇÃO**																				
03	**001**			**Ensino Não Superior**																				
03	001	2025/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
03	001	2025/5012	2/25	Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2026	4		65.063	65.063							65.063
03	001	2026/5007		Atividades de educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc)																				
03	001	2026/5007	1/26	Materais de educação, recreio e cultura	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
03	001	2026/5007	2/26	Locações de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2.500
03	001	2026/5007	3/26	Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		565	650	754	875		3.344
03	001	2026/5007	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.200	19.200		21.696	22.130	22.600	23.050		108.676
03	001	2026/5007	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		800	800		816	833	850	867		4.166
03	001	2026/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
03	001	2026/5012	1/26	Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.258	30.258		107.712	109.867	112.065	114.307		474.209
03	001	2026/5012	2/26	Refeições escolares	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		386.561	386.561		1.019.978	1.040.378	1.061.186	1.082.500		4.590.603
03	001	2026/5012	3/26	Leite escolar e bebidas vegetais	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		22.722	22.722		44.319	44.185	45.069	45.970		202.265
03	001	2026/5012	4/26	Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.630	45.630		49.070	53.040	57.803	61.102		266.645
03	001	2026/5012	5/26	Transportes de ensino especial	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.164	35.164		39.735	40.530	41.341	42.168		198.938
03	001	2026/5014		Programa Orçamento Participativo	0102 040301	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
03	001	2026/5027		Apoio em manuais escolares	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		17.500	17.500		19.775	22.741	23.195	23.659		106.870
03	001	2026/5028		Protocolos Atividades Extra Curriculares	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	2		110.880	110.880		125.295	144.088	146.970	149.909		677.142
03	001	2026/5029		Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	0102 040301	A	100				01	01/2026	12/2030	0		15.108	15.108		16.011	17.038	18.185	19.433		85.775
03	001	2026/5034		Protocolos Atividades de Animação e Apoio à Família	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		61.050	61.050		68.987	79.335	80.922	82.541		372.835
03	001	2026/5053		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de educação																				
03	001	2026/5053	1/26	Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.120	13.120		12.500	13.000	13.500	14.000		66.120
03	001	2026/5053	2/26	Manutenção e conservação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.000	30.000		33.900	38.984	42.611	47.225		192.720
												Totais do Programa 001:				1.772.891	1.772.891		1.591.291	1.639.299	1.679.551	1.720.106		8.403.138
03	**002**			**Ensino Superior**																				
03	002	2026/5026		Bolsas de estudo para o ensino superior	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		16.979	16.979		17.827	18.719	19.654	20.637		93.816
												Totais do Programa 002:				16.979	16.979		17.827	18.719	19.654	20.637		93.816
												Totais do Objetivo 03:			0	1.789.870	1.789.870	0	1.609.118	1.658.018	1.699.205	1.740.743	0	8.496.954

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**SAÚDE**																				
04	**001**			**Saúde**																				
04	001	2025/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços (em execução)																				
04	001	2025/5039	1/25	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2025	12/2026	4		59.409	59.409							59.409
04	001	2025/5039	2/25	Serviços de Vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2026	4		56.468	56.468							56.468
04	001	2026/5005		Projeto Saúde Mental																				
04	001	2026/5005	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2026	0		1.230	1.230							1.230
04	001	2026/5005	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.075	3.075		1.230	1.230	1.230	1.230		7.995
04	001	2026/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços																				
04	001	2026/5039	1/26	Aquisição de produtos de limpeza	0102 020104	O	100				01	01/2026	12/2030	0		24.600	24.600		59.040	61.992	65.091	68.346		279.069
04	001	2026/5039	2/26	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2026	12/2030	0		45.000	45.000		90.000	93.763	98.452	103.374		430.589
04	001	2026/5042		Jornadas da Saúde																				
04	001	2026/5042	1/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		516	516		542	569	598	627		2.852
04	001	2026/5042	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.457	6.457		6.780	7.119	7.475	7.849		35.680
04	001	2026/5054		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de saúde																				
04	001	2026/5054	1/26	Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.450	3.450		3.450	3.450	3.450	3.450		17.250
04	001	2026/5054	2/26	Conservação e reparação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
													Totais do Programa 001:			215.205	215.205		176.042	183.123	191.296	199.876		965.542
							Totais do Objetivo 04:								0	215.205	215.205	0	176.042	183.123	191.296	199.876	0	965.542
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2022/5042		Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																				
05	001	2022/5042	2/22	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O			100		01	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5		25
05	001	2024/5021		Programa Radar Social																				
05	001	2024/5021	1/24	Outros bens	0102 020121	O	19		81		01	01/2024	12/2026	3		382	382							382
05	001	2024/5021	2/24	Material de escritório	0102 020108	O	19		81		01	01/2024	12/2026	3		148	148							148
05	001	2024/5046		Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5G																				
05	001	2024/5046	1/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		34.268	34.268		34.268	30.135				98.671
05	001	2024/5046	3/24	Outros bens	0102 020121	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		7.951	7.951		7.951	7.951				23.853

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**ACÇÃO SOCIAL**																				
05	**001**			**Acção Social**																				
05	001	2024/5046	4/24	Transportes	0102 020210	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		4.120	4.120		4.620	4.620				13.360
05	001	2024/5046	5/24	Trabalhos especializados	0102 020220	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		6.126	6.126		6.746	9.699				22.571
05	001	2024/5046	6/24	Outros serviços	0102 020225	O	15		85		01	01/2024	12/2028	0		4.230	4.230		4.230	3.611				12.071
05	001	2025/5058		Projeto Inclusão Pela Cultura																				
05	001	2025/5058	1/25	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15		85		01	06/2025	06/2028	3		12.776	12.776		17.258	5.462				35.496
05	001	2025/5058	2/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	15		85		01	06/2025	06/2028	3		200	200		100	100				400
05	001	2025/5058	3/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	15		85		01	06/2025	06/2027	3		7.500	7.500		7.500					15.000
05	001	2026/5004		Protocolo de apoio a àquisição de medicamentos	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		14.850	14.850		13.500	13.500	13.500	13.500		68.850
05	001	2026/5006		Apoio a rendas habitacionais	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.009	9.009		9.459	9.932	10.429	10.951		49.780
05	001	2026/5009		Programas de apoio de emergência social/subsídios eventuais	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		35.433	35.433		35.435	35.435	35.435	35.435		177.173
05	001	2026/5010		Projeto Literacia																				
05	001	2026/5010	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		710	710		745	783	822	863		3.923
05	001	2026/5010	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		839	839		881	925	971	1.020		4.636
05	001	2026/5010	3/26	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.228	3.228		3.390	3.559	3.737	3.924		17.838
05	001	2026/5030		Atividades de Rede Social																				
05	001	2026/5030	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		852	852		895	939	986	1.036		4.708
05	001	2026/5030	2/26	Outros seviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.878	7.878		8.272	8.685	9.119	9.575		43.529
05	001	2026/5032		Protocolo com a APAV	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2028	0		5.500	5.500		5.650	5.800				16.950
05	001	2026/5043		Programa de apoio melhoria habitação	0102 080701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		21.000	21.000		44.100	46.305	48.620	51.051		211.076
05	001	2026/5044		Banco Local de Voluntariado																				
05	001	2026/5044	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.291	1.291		1.356	1.423	1.495	1.569		7.134
05	001	2026/5044	2/26	Formação	0102 020215	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.100	2.100		2.205	2.315	2.431	2.552		11.603
													Totais do Programa 001:			180.396	180.396		208.566	191.184	127.550	131.481		839.177
													Totais do Objetivo 05:		0	180.396	180.396	0	208.566	191.184	127.550	131.481	0	839.177
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**005**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza**																				
06	005	2025/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**																				
06	**005**			**Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza**																				
06	005	2025/5037	2/25	Serviços de poda de árvores	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2026	4		3.720	3.720							3.720
06	005	2026/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
06	005	2026/5037	1/26	Serviços de limpeza e desobstrução de linhas água	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		30.750	30.750		31.055	8.830	7.120	7.475		85.230
06	005	2026/5037	2/26	Serviços de poda, conservação e abate de arvoredo	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		51.660	51.660		51.660	5.125				108.445
06	005	2026/5037	3/26	Tratamento de resíduos (RCD'S, biorresíduos, etc.)	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		27.800	27.800		27.800	27.800	27.800	27.800		139.000
06	005	2026/5037	4/26	Serviços de limpeza de terrenos e aplicação de herbicidas	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		71.204	71.204		71.340	17.968	14.238	14.950		189.700
												Totais do Programa 005:				185.134	185.134		181.855	59.723	49.158	50.225		526.095
							Totais do Objetivo 06:								0	185.134	185.134	0	181.855	59.723	49.158	50.225	0	526.095
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2025/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho (em execução)																				
07	001	2025/5019	4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		150	150							150
07	001	2025/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo (em execução)																				
07	001	2025/5046	4/25	Locação de bens	0102 020208	O	100				01	01/2025	12/2026	5		70	70							70
07	001	2025/5046	5/25	Encargos de cobrança	0102 020224	O	100				01	01/2025	12/2026	5		308	308							308
07	001	2026/5015		Atividades culturais na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita																				
07	001	2026/5015	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.514	1.514		1.514	1.514	1.514	1.514		7.570
07	001	2026/5015	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.891	1.891		1.891	1.891	1.891	1.891		9.455
07	001	2026/5015	3/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.379	7.379		7.379	7.379	7.379	7.379		36.895
07	001	2026/5015	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.500	6.500		6.000	6.000	6.000	6.000		30.500
07	001	2026/5015	5/26	Prémios	0102 040802	O	100				01	01/2026	12/2030	0		682	682		682	682	682	682		3.410
07	001	2026/5015	6/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		650	650		650	650	650	650		3.250
07	001	2026/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho																				
07	001	2026/5019	1/26	Alimentação - refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	001	2026/5019	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	A	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	001	2026/5019	3/26	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	A	100				01	01/2026	12/2030	0		757	757		757	757	757	757		3.785
07	001	2026/5019	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.743	2.743		2.743	2.743	2.743	2.743		13.715

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/5019	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.537	1.537		1.537	1.537	1.537	1.537		7.685
07	001	2026/5021		Festa da Adiafa																				
07	001	2026/5021	1/26	Outros bens	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
07	001	2026/5021	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.840	9.840		9.840	9.840	9.840	9.840		49.200
07	001	2026/5021	3/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400	400		400	400	400	400		2.000
07	001	2026/5035		Programa Municipal de Arte Urbana	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
07	001	2026/5038		Atividades Culturais Museu Rural e do Vinho																				
07	001	2026/5038	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.210	3.210		3.026	3.026	3.026	3.026		15.314
07	001	2026/5038	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.887	11.887		11.887	11.887	11.887	11.887		59.435
07	001	2026/5038	3/26	Bens para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		14.527	14.527		13.297	13.297	13.297	13.297		67.715
07	001	2026/5038	4/26	Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.248	1.248		1.248	1.248	1.248	1.248		6.240
07	001	2026/5038	5/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.204	6.204		6.204	6.204	6.204	6.204		31.020
07	001	2026/5038	6/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.610	8.610		7.350	7.350	7.350	7.350		38.010
07	001	2026/5038	7/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		16.457	16.457		16.457	16.457	16.457	16.457		82.285
07	001	2026/5038	8/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		750	750		750	750	750	750		3.750
07	001	2026/5040		Manutenção corrente do Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/5040	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.568	19.568		10.450	10.450	10.450	10.450		61.368
07	001	2026/5040	2/26	Conservação e reparação	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		27.500	27.500		27.500	27.500	27.500	27.500		137.500
07	001	2026/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo																				
07	001	2026/5046	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.573	2.573		2.573	2.573	2.573	2.573		12.865
07	001	2026/5046	2/26	Bens para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
07	001	2026/5046	3/26	Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01	01/2026	12/2030	0		738	738		738	738	738	738		3.690
07	001	2026/5046	4/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.230	2.230		2.230	2.230	2.230	2.230		11.150
07	001	2026/5046	5/26	Locação de bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		19.680	19.680		19.680	19.680	19.680	19.680		98.400
07	001	2026/5046	6/26	Encargos de cobrança	0102 020224	O	100				01	01/2026	12/2030	0		302	302		302	302	302	302		1.510
07	001	2026/5046	7/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		83.880	83.880		81.180	81.180	81.180	81.180		408.600
07	001	2026/5046	8/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		3.800	3.800		3.800	3.800	3.800	3.800		19.000
07	001	2026/5056		Viver Cultura																				
07	001	2026/5056	1/26	Alugueres	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		11.900	11.900		11.900	11.900	11.900	11.900		59.500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**001**			**Cultura**																				
07	001	2026/5056	2/26	Outros serrviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0	23.843	23.843	23.843		23.843	23.843	23.843	23.843		119.215
												Totais do Programa 001:			308.628	308.628			293.108	293.108	293.108	293.108		1.481.060
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2025/5011		Procedimentos de aquisições de bens e serviços (em execução)																				
07	002	2025/5011	5/25	Estádio Municipal - Manutenção relvado	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2028	3	50.185	50.185	50.185		50.184	4.182				104.551
07	002	2026/5008		Outros eventos desportivos																				
07	002	2026/5008	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0	5.632	5.632	5.632		5.117	5.117	5.117	5.117		26.100
07	002	2026/5008	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0	123	123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5008	3/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0	12.300	12.300	12.300		12.300	12.300	12.300	12.300		61.500
07	002	2026/5008	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0	5.808	5.808	5.808		5.808	5.808	5.808	5.808		29.040
07	002	2026/5008	5/26	Direitos de autor e encargos associados	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0	123	123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5011		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
07	002	2026/5011	1/26	Piscinas - Produtos químicos	0102 020104	O	100				01	01/2026	12/2030	0	12.600	12.600	12.600		12.600	12.600	12.600	12.600		63.000
07	002	2026/5011	2/26	Piscinas - Materiais pedagógicos	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0	615	615	615		1.845	2.460	2.460	2.460		9.840
07	002	2026/5011	3/26	Piscinas - Serviços de nadadores salvadores	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0	31.980	31.980	31.980		31.980	31.980	31.980	31.980		159.900
07	002	2026/5011	4/26	Piscinas - Colmos para sombras	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0	12.300	12.300								12.300
07	002	2026/5011	5/26	Estádio Municipal - Tinta marcação	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0	2.460	2.460				2.460		2.460		7.380
07	002	2026/5017		Ferias desportivas e culturais																				
07	002	2026/5017	1/26	Alimentação bens para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0	500	500	500		500	500	500	500		2.500
07	002	2026/5017	2/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0	1.372	1.372	1.372		1.372	1.372	1.372	1.372		6.860
07	002	2026/5017	3/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0	2.000	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
07	002	2026/5017	4/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0	1.000	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5017	5/26	Alugueres	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0	1.500	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
07	002	2026/5017	6/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0	3.770	3.770	3.770		3.770	3.770	3.770	3.770		18.850
07	002	2026/5018		Projeto Amigos do Desporto	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0	2.460	2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
07	002	2026/5025		Viver Desporto																				
07	002	2026/5025	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0	6.765	6.765	6.765		6.150	6.150	6.150	6.150		31.365
07	002	2026/5025	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0	492	492	492		492	492	492	492		2.460

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2026/5045		Manutenção corrente do Estádio Municipal	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.797	5.797		5.000	5.000	5.000	5.000		25.797
07	002	2026/5047		Cartaxo a Pedal																				
07	002	2026/5047	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
07	002	2026/5047	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
07	002	2026/5047	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5048		Viver + Viver Melhor																				
07	002	2026/5048	1/26	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
07	002	2026/5048	2/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5048	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5049		Torneio inter-freguesia																				
07	002	2026/5049	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
07	002	2026/5049	2/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.353	1.353		1.353	1.353	1.353	1.353		6.765
07	002	2026/5049	3/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		185	185		185	185	185	185		925
07	002	2026/5050		Corrida das Vindimas																				
07	002	2026/5050	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		4.920	4.920		4.920	4.920	4.920	4.920		24.600
07	002	2026/5050	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		615	615		615	615	615	615		3.075
07	002	2026/5050	3/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		7.995	7.995		7.995	7.995	7.995	7.995		39.975
07	002	2026/5050	4/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5051		Meeting da Liberdade																				
07	002	2026/5051	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		738	738		738	738	738	738		3.690
07	002	2026/5051	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		246	246		246	246	246	246		1.230
07	002	2026/5051	3/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.599	1.599		1.599	1.599	1.599	1.599		7.995
07	002	2026/5051	4/26	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		492	492		492	492	492	492		2.460
07	002	2026/5052		Trail do Cartaxo																				
07	002	2026/5052	1/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
07	002	2026/5052	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.150	6.150		6.150	6.150	6.150	6.150		30.750
07	002	2026/5055		Inspeção e manutenção periódica de espaços de jogo e recreio do concelho do Cartaxo	0102 020203	O	100				01	01/2026	12/2030	0		18.450	18.450		18.450	18.450	18.450	18.450		92.250

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																				
07	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
07	002	2026/5059		Beneficiação do Pavilhão da Inatel	0102 020203	E	100				01	01/2026	12/2027	0		53.000	53.000		53.000					106.000
												Totais do Programa 002:				264.207	264.207		248.749	152.822	146.180	148.640		960.598
							Totais do Objetivo 07:								0	572.835	572.835	0	541.857	445.930	439.288	441.748	0	2.441.658
09				**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
09	**002**			**Energia**																				
09	002	2022/5040		Reembolso da subvenção - Projeto Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 080301	O	100				01	01/2022	12/2030	3		70.452	70.452		70.452	70.452	70.452	74.163		355.971
09	002	2026/5036		Certificação energética de edifícios municipais	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.230	1.230	1.230	1.230		5.920
												Totais do Programa 002:				71.452	71.452		71.682	71.682	71.682	75.393		361.891
							Totais do Objetivo 09:								0	71.452	71.452	0	71.682	71.682	71.682	75.393	0	361.891
10				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
10	**001**			**Transportes Rodoviários**																				
10	001	2025/5056		Estudos de tráfego e planificação da sinalização vertical e horizontal em diversos locais do concelho do Cartaxo	0102 020214	O	100				01	01/2025	12/2026	0		14.896	14.896							14.896
10	001	2026/5033		Sinalização vertical e rodoviária	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		36.836	36.836		30.750	30.750	5.000	5.000		108.336
10	001	2026/5060		Regeneração urbana e mobilidade sustentável	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
												Totais do Programa 001:				52.962	52.962		31.980	31.980	6.230	6.230		129.382
							Totais do Objetivo 10:								0	52.962	52.962	0	31.980	31.980	6.230	6.230	0	129.382
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2024/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho (em execução)																				
12	001	2024/5020	5/24	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2026	5		50	50							50
12	001	2025/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo (em execução)																				
12	001	2025/5013	1/25	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2026	5		216	216							216
12	001	2025/5013	3/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2025	12/2026	5		4.939	4.939							4.939
12	001	2025/5013	4/25	Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				01	01/2025	12/2026	5		744	744							744
12	001	2025/5013	6/25	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2026	5		8	8							8

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2025/5013	9/25	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2026	5		4.032	4.032							4.032
12	001	2025/5013	11/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		14.784	14.784							14.784
12	001	2025/5013	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2026	5		2.500	2.500							2.500
12	001	2025/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade (em execução)																				
12	001	2025/5016	9/25	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2026	5		3.000	3.000							3.000
12	001	2025/5016	11/25	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2026	5		11.500	11.500							11.500
12	001	2025/5016	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2026	5		431	431							431
12	001	2026/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																				
12	001	2026/5013	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		300	300		300	300	300	300	300	1.500
12	001	2026/5013	2/26	Alimentação - Generos para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	9.225
12	001	2026/5013	3/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.067	6.067		6.067	6.067	6.067	6.067	6.067	30.335
12	001	2026/5013	4/26	Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				01	01/2026	12/2030	0		550	550		550	550	550	550	550	2.750
12	001	2026/5013	5/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
12	001	2026/5013	6/26	Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.968	1.968		1.968	1.968	1.968	1.968	1.968	9.840
12	001	2026/5013	7/26	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	2.500
12	001	2026/5013	8/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		369	369		369	369	369	369	369	1.845
12	001	2026/5013	9/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		13.764	13.764		14.133	14.133	14.133	14.133	14.133	70.296
12	001	2026/5013	10/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.200	1.200		1.250	1.260	1.270	1.280		6.260
12	001	2026/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																				
12	001	2026/5016	1/26	Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
12	001	2026/5016	2/26	Alimentação - refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01	01/2026	12/2030	0		8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000		40.000
12	001	2026/5016	3/26	Alimentação - géneros para confecionar	0102 020106	O	100				01	01/2026	12/2030	0		400	400		400	400	400	400		2.000
12	001	2026/5016	4/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000		30.000
12	001	2026/5016	5/26	Artigos para venda	0102 02011603	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.859	1.859		1.859	1.859	1.859	1.859		9.295
12	001	2026/5016	6/26	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100				01	01/2026	12/2030	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
12	001	2026/5016	7/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		5.000	5.000		5.000	2.500	2.500	2.500		17.500
12	001	2026/5016	8/26	Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.500	9.500		9.500	9.500	9.500	9.500		47.500
12	001	2026/5016	9/26	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.500	2.500		3.500	3.500	3.500	3.500		16.500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
12	**001**			**Promoção do Desenvolvimento Económico**																				
12	001	2026/5016	10/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		65.476	65.476		65.476	65.476	65.476	65.476		327.380
12	001	2026/5016	11/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		9.000	9.000		9.050	9.100	9.150	9.200		45.500
12	001	2026/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																				
12	001	2026/5020	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2026	12/2030	0		650	650		650	650	650	650		3.250
12	001	2026/5020	2/26	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		250	250		500	500	500	500		2.250
12	001	2026/5020	3/26	Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2026	12/2030	0		123	123		123	123	123	123		615
12	001	2026/5020	4/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		200	200		500	500	500	500		2.200
12	001	2026/5020	5/26	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
12	001	2026/5041		Marketing territorial/captação de investimento																				
12	001	2026/5041	1/26	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380
12	001	2026/5041	2/26	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2026	12/2030	0		2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380
												Totais do Programa 001:				197.605	197.605		154.960	152.520	152.580	152.640		810.305
12	**002**			**Turismo**																				
12	002	2026/5057		Sinalização turística e informativa	0102 020121	O	100				01	01/2026	12/2030	0		1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
												Totais do Programa 002:				1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
							Totais do Objetivo 12:								0	198.835	198.835	0	156.190	153.750	153.810	153.870	0	816.455
13				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
13	**001**			**Cooperação com as Freguesias do Concelho**																				
13	001	2026/5002		Cooperação com as freguesias do concelho																				
13	001	2026/5002	1/26	Despesa corrente	0102 0405010201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		732.678	732.678		732.678	732.678	732.678	732.678		3.663.390
13	001	2026/5002	2/26	Despesa de capital	0102 0805010201	O	100				01	01/2026	12/2030	0		142.322	142.322		227.145	94.645	94.645	94.645		653.402
												Totais do Programa 001:				875.000	875.000		959.823	827.323	827.323	827.323		4.316.792
							Totais do Objetivo 13:								0	875.000	875.000	0	959.823	827.323	827.323	827.323	0	4.316.792
14				**OUTROS NÃO ESPECIFICADOS**																				
14	**003**			**Diversas Não Especificadas**																				
14	003	2026/5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos																				
14	003	2026/5001	1/26	Atividade corrente	0102 040701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000		500.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
14				**OUTROS NÃO ESPECIFICADOS**																				
14	**003**			**Diversas Não Especificadas**																				
14	003	2026/5001	2/26	Investimentos	0102 080701	O	100				01	01/2026	12/2030	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
												Totais do Programa 003:				125.000	125.000		125.000	125.000	125.000	125.000		625.000
												Totais do Objetivo 14:			0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	0	625.000
														Total Geral:	0	7.747.736	7.747.736	0	6.573.214	6.118.782	5.794.363	5.839.615	0	32.073.710

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

8 - ORÇAMENTO 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	28.029.555		Correntes	23.040.109	
Capital	12.297.650		Capital	22.931.430	
Total:		40.327.205	Total:		45.971.539
Efetivas	40.327.205		Efetivas	45.971.539	
Não efetivas.....	8.000.020		Não efetivas.....	2.355.686	
Total:		48.327.225	Total:		48.327.225
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	48.327.225		Total Geral:	48.327.225

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.003.667
010203	Imposto único de circulação	981.940
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	2.314.749
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	5
010205	Derrama	843.790
010299	Impostos diretos diversos	14.115
	Total do Capítulo Económico 01:	8.158.266
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	6.540
04012302	Loteamentos e obras	237.463
04012303	Ocupação da via pública	146.750
04012306	Saneamento	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	12.990
04012310	Licença sobre o ruído	3.617
04012399	Outras Taxas especificas da Autarquia	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	737
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	189
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5
0401239904	Taxa Turistica	5
0401239905	Taxa de Gestão de Residuos (TGR)	408.006
0401239906	Publicidade	16.728
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239909	Cemiterios	5
0401239999	Outras	9.365
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	23.552
040202	Juros compensatórios	5.723
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	18.685

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	562
	Total do Capítulo Económico 04:	**890.932**
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	164.525
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financeiras	
050703	Empresas privadas	3.043
0509	Participações nos lucros de adminis. públicas	
050999	Outras	4.003
0510	Rendas	
051001	Terrenos	19.930
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	1.477.605
	Total do Capítulo Económico 05:	**1.669.121**
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	225
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.255.384
06030102	Fundo Social Municipal	807.334
06030103	Participação fixa no IRS	1.433.021
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	5.095.614
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	210.759
06030108	Art. 35º, nº 5 da Lei 73/2013	938.940
06030199	Outras	365.757

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	305.566
0605	Administração local	
060501	Continente	2.505
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	1.175
	Total do Capítulo Económico 06:	14.416.320
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	318
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	638
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	15
07010803	Vinho	3.348
07010805	Postais ilustrados	5
07010899	Diversas	12.377
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	6.535
070203	Vistorias e ensaios	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	16.963
07020804	Serviços desportivos	65.879
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	63
07020902	Resíduos sólidos	1.195.475
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	944
0702090302	Transportes Escolares	544
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.609
0702090399	Outros	477
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.710
07020905	Cemitérios	43.868
07020906	Mercados e feiras	103.236
07020907	Parques de estacionamento	80.881
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	43.811
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	177
0702099908	Fotocópias	5.039
0702099910	Reembolsos diversos	103
0702099999	Diversos	272.552
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	3.465
070302	Edifícios	22.731
070399	Outras	967.731
	Total do Capítulo Económico 07:	2.850.554
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.978
08019903	IVA reembolsado	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	
0801999901	Diversas	41.374
	Total do Capítulo Económico 08:	44.362
	Total das Receitas Correntes:	28.029.555
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	12.950
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
	Total do Capítulo Económico 09:	12.965
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	583.932
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	938.939
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	957.719
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	9.804.045
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Familias	
100801	Familias	5
	Total do Capítulo Económico 10:	12.284.670
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 13:	**10**
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total do Capítulo Económico 15:	**5**
	Total das Receitas de Capital:	12.297.650
11	**Activos financeiros**	
1102	Títulos a curto prazo	
110202	Sociedades financeiras	8.000.000
110203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 11:	**8.000.015**
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	5
	Total do Capítulo Económico 12:	**5**
	Total das Receitas não Efetivas:	8.000.020

Total das Receitas Correntes:	28.029.555
Total das Receitas de Capital:	12.297.650
Total das Receitas Efetivas:	40.327.205
Total das Receitas Não Efetivas:	8.000.020
Total do Orçamento da Receita:	**48.327.225**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	**Administração Autárquica**	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	21.097
	Total do Capítulo Económico 01:	21.097
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	5
	Total do Capítulo Económico 02:	1.920
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	23.017
	Total da Divisão Orgânica 0101:	23.017
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	183.165
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	4.732.138
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	148.158
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	304.109
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	22.317
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	5
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	760.957
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	445.923
0102 010111	Representação	38.518
0102 010113	Subsidio de refeição	561.656
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	972.699
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	154.500
0102 010204	Ajudas de custo	2.000
0102 010205	Abono para falhas	3.575
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	17.365
0102 010211	Subsídio de turno	165.483
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Premios de desempenho	4.800
0102 01021302	Outros	131.065
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	234.860
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	2.250
0102 010302	Outros encargos com a saúde	107
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.078
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50
0102 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830.908
0102 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	1.147.986
0102 01030503	Outros	3.310
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.862
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	184.672
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000
	Total do Capítulo Económico 01:	11.177.521
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	214.778
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	18.565
0102 02010202	Gasóleo	294.290
0102 02010299	Outros	96.232

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020104	Limpeza e higiene	125.193
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.319.061
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	4.245
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	71.674
0102 020108	Material de escritório	28.920
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.500
0102 020111	Material de consumo clínico	14.088
0102 020112	Material de transporte-Peças	80.985
0102 020114	Outro material-Peças	103.954
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	89.103
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	26.846
0102 020117	Ferramentas e utensílios	31.690
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	12.374
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	33.903
0102 020121	Outros bens	274.182
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1.447.156
0102 020202	Limpeza e higiene	94.562
0102 020203	Conservação de bens	382.980
0102 020204	Locação de edifícios	63.869
0102 020205	Locação de material de informática	5
0102 020206	Locação de material de transporte	46.392
0102 020208	Locação de outros bens	63.184
0102 020209	Comunicações	89.406
0102 020210	Transportes	149.930
0102 020211	Representação dos serviços	4.391
0102 020212	Seguros	177.133
0102 020213	Deslocações e estadas	4.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	182.997
0102 020215	Formação	53.221
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	55.706
0102 020218	Vigilância e segurança	254.097

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020219	Assistência técnica	85.662
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2.412.985
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	198.527
0102 020225	Outros serviços	540.163
	Total do Capítulo Económico 02:	**9.150.449**
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	2.400
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	25.113
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Munícipios	5
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos	732.678
0102 0405010203	Outras	5
0102 04050104	Associações de munícipios	
0102 0405010401	Quotizações	163.350
0102 0405010402	Outras	226.084
0102 0406	Segurança social	
0102 040602	Outras transferências	5.816
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	296.970
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	412.972
	Total do Capítulo Económico 04:	**1.865.393**
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	69.471
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020302	IVA pago	23.531
0102 06020304	Serviços bancários	6.900

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 06020305	Outras	286.868
	Total do Capítulo Económico 06:	**387.270**
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	22.580.633
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	450.799
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	799.319
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	4.256.055
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.410.781
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	106.718
0102 07010304	Creches	83.026
0102 07010305	Escolas	6.679.006
0102 07010307	Outros	318.219
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	182.250
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	530.000
0102 07010413	Outros	539.303
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	182.639
0102 070107	Equipamento de informática	74.254
0102 070108	Software informático	255.578
0102 070109	Equipamento administrativo	23.965
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	133.721
0102 07011002	Outro	639.212
0102 070111	Ferramentas e utensílios	17.915
0102 070115	Outros investimentos	744.897
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	101.000
0102 070302	Edificios	
0102 07030201	Instalações de serviços	704.854
0102 07030207	Outros	73.800
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.173.722
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	107.191
0102 07030307	Captação e distribuição de água	5.300
0102 07030308	Viação rural	1.000
0102 07030312	Cemitérios	106.000
0102 07030313	Outros	955.978
	Total do Capítulo Económico 07:	**22.656.502**
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	70.463
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Munícipios	5
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	142.322
0102 0805010203	Outras	5
0102 08050104	Associações de munícipios	16.118
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	46.005
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 08:	**274.928**
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	22.931.430
	Total da Divisão Orgânica 0102:	45.512.063
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	419.239
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103	030201	Despesas diversas	5
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	17.200
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	5
		Total do Capítulo Económico 03:	**436.459**
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	436.459
0103	09	Activos financeiros	
0103	0902	Títulos a curto prazo	
0103	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5
0103	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
0103	0907	Acções e outras participações	
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884
0103	0908	Unidades de participação	
0103	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
		Total do Capítulo Económico 09:	**294.909**
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
	Total do Capítulo Económico 10:	**2.060.777**
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	2.355.686
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.792.145
	Total do Capítulo Orgânico 01:	48.327.225
	Total das Despesas Correntes:	23.040.109
	Total das Despesas de Capital:	22.931.430
	Total das Despesas Efetivas:	45.971.539
	Total das Despesas Não Efetivas:	2.355.686
	Total do Orçamento da Despesa:	**48.327.225**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

9 - OUTROS MAPAS

9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	11.198.618,00
0101	Remunerações certas e permanentes	8.279.645,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	183.165,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5.184.405,00
01010401	Pessoal em funções	4.732.138,00
01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	148.158,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	304.109,00
010106	Pessoal contratado a termo	22.322,00
01010601	Pessoal em funções	22.317,00
01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	5,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	760.957,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	445.923,00
010111	Representação	38.518,00
010113	Subsidio de refeição	561.656,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	972.699,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	735.745,00
010202	Horas extraordinárias	154.500,00
010204	Ajudas de custo	2.000,00
010205	Abono para falhas	3.575,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	17.365,00
010211	Subsídio de turno	165.483,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	156.962,00
01021301	Premios de desempenho	4.800,00
01021302	Outros	152.162,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	234.860,00
0103	Segurança social	2.183.228,00
010301	Encargos com a saúde	2.250,00
010302	Outros encargos com a saúde	107,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.078,00
010304	Outras prestações familiares	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.982.254,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1.978.894,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830.908,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	1.147.986,00
01030503	Outros	3.310,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.862,00
010309	Seguros	184.672,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	184.672,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	9.152.369,00
0201	Aquisição de bens	2.844.648,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	214.778,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
020102	Combustíveis e lubrificantes	409.087,00
02010201	Gasolina	18.565,00
02010202	Gasóleo	294.290,00
02010299	Outros	96.232,00
020104	Limpeza e higiene	125.193,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.319.061,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	4.245,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	71.674,00
020108	Material de escritório	29.485,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.500,00
020111	Material de consumo clínico	14.088,00
020112	Material de transporte-Peças	80.985,00
020114	Outro material-Peças	103.954,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	89.603,00
020116	Mercadorias para venda	26.846,00
02011603	Outras	26.846,00
020117	Ferramentas e utensílios	31.690,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	12.374,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	33.903,00
020121	Outros bens	274.182,00
0202	Aquisição de serviços	6.307.721,00
020201	Encargos das instalações	1.447.156,00
020202	Limpeza e higiene	94.562,00
020203	Conservação de bens	382.980,00
020204	Locação de edifícios	63.869,00
020205	Locação de material de informática	5,00
020206	Locação de material de transporte	46.392,00
020208	Locação de outros bens	63.184,00
020209	Comunicações	89.406,00
020210	Transportes	149.930,00
020211	Representação dos serviços	5.241,00
020212	Seguros	177.133,00
020213	Deslocações e estadas	4.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	182.997,00
020215	Formação	53.221,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	55.711,00
020218	Vigilância e segurança	254.097,00
020219	Assistência técnica	85.662,00
020220	Outros trabalhos especializados	2.412.985,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	198.527,00
020225	Outros serviços	540.163,00
03	Juros e outros encargos	436.459,00
0301	Juros da dívida pública	419.249,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	419.239,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5,00
030201	Despesas diversas	5,00
0305	Outros juros	17.200,00
030502	Outros	17.200,00
0306	Outros encargos financeiros	5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00
04	Transferências correntes	1.865.393,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.400,00
040102	Privadas	2.400,00
0403	Administração central	25.113,00
040301	Estado	25.113,00
0405	Administração local	1.122.122,00
040501	Continente	1.122.122,00
04050101	Munícipios	5,00
04050102	Freguesias	732.683,00
0405010201	Protocolos	732.678,00
0405010203	Outras	5,00
04050104	Associações de munícipios	389.434,00
0405010401	Quotizações	163.350,00
0405010402	Outras	226.084,00
0406	Segurança social	5.816,00
040602	Outras transferências	5.816,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	296.970,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	296.970,00
0408	Famílias	412.972,00
040802	Outras	412.972,00
06	Outras despesas correntes	387.270,00
0602	Diversas	387.270,00
060201	Impostos e taxas	69.471,00
060203	Outras	317.799,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	23.531,00
06020304	Serviços bancários	6.900,00
06020305	Outras	286.868,00
	Total das Despesas Correntes:	23.040.109,00
07	Aquisição de bens de capital	22.656.502,00
0701	Investimentos	17.427.657,00
070101	Terrenos	450.799,00
070102	Habitações	799.319,00
07010203	Reparação e beneficiação	799.319,00
070103	Edifícios	12.853.805,00
07010301	Instalações de serviços	4.256.055,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.410.781,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	106.718,00
07010304	Creches	83.026,00
07010305	Escolas	6.679.006,00
07010307	Outros	318.219,00
070104	Construções diversas	1.251.553,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	182.250,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	530.000,00
07010413	Outros	539.303,00
070106	Material de transporte	182.639,00
07010602	Outro	182.639,00
070107	Equipamento de informática	74.254,00
070108	Software informático	255.578,00
070109	Equipamento administrativo	23.965,00
070110	Equipamento básico	772.933,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	133.721,00
07011002	Outro	639.212,00
070111	Ferramentas e utensílios	17.915,00
070115	Outros investimentos	744.897,00
0703	Bens de domínio público	5.228.845,00
070301	Terrenos e recursos naturais	101.000,00
070302	Edificios	778.654,00
07030201	Instalações de serviços	704.854,00
07030207	Outros	73.800,00
070303	Outras construções e infraestruturas	4.349.191,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.173.722,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	107.191,00
07030307	Captação e distribuição de água	5.300,00
07030308	Viação rural	1.000,00
07030312	Cemitérios	106.000,00
07030313	Outros	955.978,00
08	Transferências de capital	274.928,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
080101	Públicas	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00
0803	Administração central	70.463,00
080301	Estado	70.463,00
0805	Administração local	158.450,00
080501	Continente	158.450,00
08050101	Munícipios	5,00
08050102	Freguesias	142.327,00
0805010201	Protocolos	142.322,00
0805010203	Outras	5,00
08050104	Associações de munícipios	16.118,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	46.005,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	46.005,00
0808	Famílias	5,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
080802	Outras	5,00
	Total das Despesas de Capital:	22.931.430,00
	Total das Despesas Efetivas:	45.971.539,00
09	Activos financeiros	294.909,00
0902	Títulos a curto prazo	10,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
0907	Acções e outras participações	294.889,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884,00
0908	Unidades de participação	10,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	2.060.777,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.060.777,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
	Total das Despesas não efetivas:	2.355.686,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**48.327.225,00**

ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ANO 2026

(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Dívida em 01-01-2026	Dívida estimada em 31-12-2026	Observ.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			
Médio e Longo Prazos.....																		
Outros empréstimos																		
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	10 anos	2952/2016	02/03/2017	FAM N	52.035.854,77	51.465.429,96	1,75%	0,95%	2.060.767,00	419.239,00	2.480.006,00	0,00	44.106.027,73	42.045.260,73	
Total								**52.035.854,77**	**51.465.429,96**			**2.060.767,00**	**419.239,00**	**2.480.006,00**	**0,00**	**44.106.027,73**	**42.045.260,73**	

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial e está atualizado a 31/12/2026

(a) I - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação	NIPC	Participação	
		Valor (€)	% da participação
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	507220455	269.239,22 €	22,65%
YD Ynvisible, S.A.	509233023	1.500,00 €	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	378.063,00 €	0,09%

10 - MAPA DE PESSOAL - ANO 2026

ÍNDICE

1 - NOTA INTRODUTÓRIA 134
2 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU 136
3 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU 138
4 - CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS: 140
5 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO 142
UNIDADE FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO 142
GABINETE DE VETERINÁRIO MUNICIPAL 144
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL 145
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL 145
BOMBEIROS MUNICIPAIS 147
DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 150
ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 150
ÁREA DE APOIO GERAL 152
ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO 154
ÁREA DE EXPEDIENTE E ARQUIVO 156
ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO 157
DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS 158
UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS 158
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA 164
ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO 164
UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA 165
UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO 166
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS 168
ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO 168
ÁREA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E COMBUSTÍVEIS 176
UNIDADE FUNCIONAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OFICINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS 177
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE URBANA 189
ÁREA DE HIGIENE URBANA 189
ÁREA DE ESPAÇOS VERDES 195
ÁREA DE AMBIENTE 196
ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO 197
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE 198
UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE 198
DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO 207
UNIDADE FUNCIONAL DE ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO 207
UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA 209
UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO 218
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE 220
ÁREA DE JUVENTUDE 220
UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO 223
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 235
ÁREA DE MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL 235
ÁREA DE TURISMO 238
UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO 239
DIVISÃO JURÍDICA 242
UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS 242
UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO 243
ÁREA DE APOIO JURÍDICO 244
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO 245
UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA 246

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

ANEXO I

Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2026

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento designado como Anexo I ao MAPA DE PESSOAL, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «*...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:*

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;

c) *Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...*».

No que às competências respeita veio a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro criar o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) contemplando competências transversais, nucleares e funcionais, assim como competências específicas de cargos dirigentes.

O ReCAP descreve os comportamentos que conduzem a um desempenho bem-sucedido permitindo às organizações gerir os seus recursos de modo eficaz e eficiente. Concretiza, também, a caracterização do perfil de competências transversais que deve constar dos mapas de pessoal,

alinhando e uniformizando os instrumentos de gestão que, em matéria de recursos humanos, neles se alicerçam.

Conforme disposto no artigo 2.º do diploma supramencionado, o ReCAP *"é o instrumento enquadrador para apoio aos processos de gestão de recursos humanos na Administração Pública, designadamente, no que se refere:*

a) *À caracterização dos postos de trabalho dos mapas de pessoal dos órgãos e serviços da Administração Pública;*
b) *À formação e desenvolvimento profissional*

(...)"

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS do Município do Cartaxo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, em 29 de dezembro 2022, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, em 04 de novembro 2024.

Nos termos do nº. 1 do artigo 81º. da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2026.

2 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
D01-Direção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão Municipal Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redaçãovigente E Artigo 11.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Competências do pessoal dirigente: 1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências: a) Submeter a despacho do presidente da câmara ou adeliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos einformados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propor ao presidente da câmara municipal ou ao conselho de administração dos serviços municipalizados tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos; d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestãoprevisional e dos relatórios e contas; e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas; f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Análise crítica e resolução de problemas • Liderança • Visão estratégica	Licenciatura adequada Quatro anos de experiência profissional na categoria de técnico superior Formação profissional adequada

	2 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção: a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânicaque dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores,		

	em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.		

3 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
D01-Direção intermédia de 3.º grau Artigo 13.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Competências do pessoal dirigente: a) Coordenar as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários; b) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; c) Gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica;	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Análise crítica e resolução de problemas • Liderança • Visão estratégica	Licenciatura adequada Dois anos de experiência profissional na categoria de técnico superior Formação profissional adequada

	d) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho e identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores, propondo a frequência de ações consideradas adequadas ao suprimento das necessidades identificadas; e) Proceder à avaliação do mérito dos trabalhadores da unidade, em função dos resultados individuais e de grupo; f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da unidade orgânica; g) Submeter a despacho do presidente da câmara ou a deliberação da câmara municipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; h) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; i) Estudar e elaborar pareceres e informações sobre matérias da competência da unidade orgânica e propor as soluções adequadas; j) Promover a execução das decisões do presidente ou vereadores, no âmbito de competência delegada ou subdelegada, e as deliberações da câmara municipal nas matérias que interessam à unidade orgânica; k) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; m) Exercer as funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, relativos à unidade orgânica que chefia.		

4 - CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06)

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente técnico	CT01-Coordenador técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

(grau de complexidade funcional 2)	**Assistente técnico** - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**EO01-Encarregado geral operacional** - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	EO01- Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	Assistente operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

5 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

UNIDADE FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS01 - Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Comunicação** - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais; domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creactive); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Goi); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada; funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.	• Orientação para o serviço público • Orientação para a mudança e inovação • Orientação para os resultados • Comunicação • Analise critica e resolução de problemas	Licenciaturas na área da Comunicação São fatores preferenciais: Formação técnica em ferramentas de programas e tecnologias de informação Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação Cod. 226;321_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT01 - Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Apoio Técnico – funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à categoria de assistente técnico. Apoio técnico no âmbito das competências e funções definidas para o GC: apoio à criação e edição de conteúdos audiovisuais, com utilização dos programas Adobe Creative e plataformas online de criação de conteúdos. Apoio técnico a funções de pesquisa, recolha, edição e publicação de conteúdos audiovisuais. Apoio à monitorização de resultados em plataformas de comunicação digital.	• Orientação para o serviço público • Orientação para a mudança e inovação • Orientação para os resultados • Comunicação • Analise critica e resolução de problemas	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

GABINETE DE VETERINÁRIO MUNICIPAL

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Executar medidas de profilaxia médica e sanitária; colaborar com o MADRP, na área do respetivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem-estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCQA, nomeadamente; a) Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; e) Emitir guias sanitárias de trânsito; f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; g) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a colaboração • Análise critica e resolução de problemas • Negociação e influência	Licenciatura em Medicina veterinária Inscrição válida na ordem dos Médicos Veterinários

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS02-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a colaboração • Análise critica e resolução de problemas • Orientação para a segurança	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural Turismo

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO01-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a colaboração • Orientação para a participaçao • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

BOMBEIROS MUNICIPAIS

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
B01-Bombeiro profissional	**Bombeiro Sapador** - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Gestão do conhecimento • Comunicação • Orientação para a segurança	12.º ano de escolaridade Curso de promoção

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO02-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Apoio operacional à atividade de Bombeiro-** Apoiar na prevenção e no combate a incêndios; Colaborar e apoiar no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; Apoiar as equipas de socorros a náufragos e buscas subaquáticas, e buscas terrestres; Auxiliar no socorro e transporte de acidentados e doentes urgentes, incluindo a urgência pré -hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; Ajudar na participação em ações de sensibilização no âmbito da atividade de segurança; Participar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Auxiliar no exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações; Participar em outras ações e no exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; Prestar outros serviços previstos nos regulamentos internos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Gestão do conhecimento • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Curso de Formação Inicial de Bombeiro

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO03-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Apoio operacional - Exercício de funções de operador de telecomunicações. Compete-lhe, nomeadamente, o atendimento de chamadas de socorro e o acionamento dos meios de socorro necessário, segundo os protocolos estabelecidos, bem como a execução de todas as funções e tarefas conexas, exigidas a um bom funcionamento do serviço, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transferir aos telefones internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda O serviço executado acarreta responsabilidades acrescidas pelas tomadas de decisões, quer no decorrer de ocorrências na salvaguarda da vida humana e bens, quer na prevenção e mitigação dos riscos inerentes ao Concelho. Realizar atividades de programação e organização do trabalho, segundo orientações diretivas superiores, executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, como preenchimento de mapas de combustível, de serviços realizados por hora e Bombeiro, dados das ocorrências como elementos do seguro para uma futura cobrança, atendimento ao público pessoal e telefonicamente, despacho de meios para ocorrências e registo das mesmas no programa de gestão GESCORP, elaboração de tabelas em Excel, realização de documentos como informações, material que sai para o exterior quando solicitadas e receber e executar ordens do Comando.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Gestão do conhecimento • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS04-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção, assegurando também a sua gestão administrativa, com a realização de todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal; atendimento aos trabalhadores; tramitação de processos de gestão de carreira; gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; gestão administrativa de outros assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal; controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; controlo da assiduidade dos trabalhadores; acompanhamento do	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Gestão do conhecimento • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior, em Gestão de Recursos Humanos Administração Pública;

	serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços, para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT20- Assistente Técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Desenvolve funções de apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção; procede a registos de documentação relativa à área de gestão de recursos humanos e respetiva tramitação no sistema de gestão documental; promove o atendimento aos trabalhadores e do público em geral; apoia o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP 1, SIADAP 2 e SIADAP 3); apoia o desenvolvimento administrativo de todos os processos e circuitos de informação, no âmbito da gestão dos processos desenvolvidos na área relativos aos recursos humanos do município, nomeadamente, o processo de formação, o processo de processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o processo de controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal e respetivos processos individuais	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Inteligência emocional	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;

	com arquivo da documentação; apoio no controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; apoio no controlo da assiduidade dos trabalhadores; apoio no controlo, inscrição e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE); execução de outras atividades de apoio geral, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços, para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.		

ÁREA DE APOIO GERAL

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO04-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Reprografia - Tirar fotocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO05-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Limpeza** - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT02-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Administrativa - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento, monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Inteligência emocional • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT03-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Administrativa - Efetuar atendimento sobre os serviços publico e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão; Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração publica com acesso ou não ao cartão de cidadão; Informar o cidadão dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no balcão; Prestar esclarecimento e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados; Consultar com a regularidade necessária, os sites das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados; Comunicar à AMA, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões Espaços do Cidadão; Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos; Participar em ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Garantir a pontualidade de abertura do balcão; Prestar todos os tipos de esclarecimentos nomeadamente: informações gerais sobre diversas áreas da atividade municipal, informações sobre taxas e licenças, pagamentos, sugestões e reclamações, entre outros; Emissão de topo o tipo Licenças e Certidões no âmbito das competências municipais; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Inteligência emocional • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

ÁREA DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS03-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Arquivista** - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Organizar e monitorizar o arquivo municipal; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Comunicação	Biblioteconomia, arquivo e documentação - Cod.322_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT04-Assistente técnico	**Administrativa** - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria e processamento; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e	• Orientação para o serviço público	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

(grau de complexidade funcional 2)	os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os procedimentos relativos à aquisição e ou manutenção de material e equipamento das instalações onde exerce. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, com o controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos, com empréstimos e com a emissão de documentos; Realizar a produção e arquivo de editorial e aplicação das normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido, dando cumprimento à legislação em vigor.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Inteligência emocional • Comunicação	

ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS05-Técnico superior	**Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho** - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação,	• Orientação para o serviço público	Licenciatura ou Grau Académico Superior

(grau de complexidade funcional 3)	avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a segurança	Título profissional válido

DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS06-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Contabilidade** - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas	Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração

	realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	• Iniciativa	pública; Gestão autárquica Requisitos preferenciais Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade publica, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade publica (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP. Cod 344;345_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT05-Assistente técnico	**Contabilidade** - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista	• Orientação para o serviço público	12.º ano de escolaridade

(grau de complexidade funcional 2)	assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO06-Assistente operacional	**Contabilidade** - Desenvolver funções de apoio de expediente e arquivo, elementares e indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias; Assegurar a transmissão	• Orientação para o serviço público	Escolaridade obrigatória

(grau de complexidade funcional 1)	da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar chamadas telefónicas; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem atribuídos em observância à sua área funcional e/ou competência.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Orientação para a segurança	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT06-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	**Tesouraria** - Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda; Assegurar a arrecadação das receitas provenientes dos postos de cobrança municipais ou decorrentes do atendimento a cidadãos/munícipes; Efetuar diariamente os depósitos e os levantamentos de valores nos bancos indicados, em função do plano financeiro previamente elaborado; Realizar aplicações das disponibilidades financeiras temporárias e respetivos depósitos bancários; Proceder à entrada e saída de fundos por operações de tesouraria; Efetuar e acompanhar todos os pagamentos e recebimentos à Câmara Municipal e promover a otimização dos recursos financeiros; Elaborar diariamente a "Folha	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

	de Caixa" e anexar-lhe os respetivos documentos de receita e despesa e enviar à área de Contabilidade; Proceder ao cruzamento das operações bancárias com os valores registados; Elaborar balanços aos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda; Submissão e acompanhamento de processos de execução fiscal junto da Autoridade Tributária; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	• Comunicação	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS07-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Património - Desenvolver instrumentos de inventariação e monitorização do património da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens propriedade do Município e respetivos ficheiros; Elaborar folhas de carga e folhas de inventário; Proceder à etiquetagem de todos os bens móveis; Proceder ao empréstimo de bens moveis quando superiormente autorizado e controlar o seu estado de conservação quando entregues; Proceder à arrumação e controlo dos movimentos dos depósitos de bens móveis; Controlar o estado de conservação dos bens e tomar as medidas necessárias à sua reparação; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos; i) Elaborar autos de abate dos bens; Propor o critério de amortização do exercício que mais se ajustar a cada bem; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Contabilidade e Fiscalidade

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT07-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Património - Funções de natureza executiva, da aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos; Prestar assistência em eventuais trabalhos especializados relacionados com a área de património; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal e de outras atividades da responsabilidade do Município; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS08-Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3)	**Apoio Técnico** - Acompanhar todos os atos administrativos relacionados com a atividade da Divisão; instruir e gerir processos de operações urbanísticas; Elaborar regulamentos, normas ou instruções necessárias ao eficiente exercício das competências do serviço; Elaborar certidões; Calcular taxas".	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Comunicação	Administração Pública e Autárquica; Licenciatura em Administração Pública

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT08-Assistente Técnico (Grau de	**Apoio Administrativo** - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade	• Orientação para o serviço público	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

complexidade funcional 2)	orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Inteligência emocional • Comunicação	

UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS09-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Administração Urbanística - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito;	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Arquitetura Cod. 580;581_CNAF

	Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.		

UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS10-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Planeamento** - Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comuns. Apoio nos processos de elaboração, revisão e alteração de planos e estudos de ordenamento do território, com especial incidência em PMOT´s, com recurso a instrumentos e tecnologias apoiados em sistemas de informação geográfica; execução de processos para a submissão de IGT´s em plataformas eletrónicas; gestão e administração de conteúdos do Portal SIG e da página de Planeamento e Ordenamento do Território do site oficial da CMC; elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade; conceção e adaptação de métodos e processos	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior Em Geografia e Planeamento Regional

	cientifico-técnicos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, designadamente ao nível do Planeamento e Gestão de Perímetros Urbanos, e análise de informação demográfica; atualização do Cadastro Predial e Georeferenciação online; gestão e administração de bases de dados espacial municipal; produção e manutenção de informação geográfica municipal; criação, desenvolvimento e manutenção de plataformas webmaps adequadas ao perfil do utilizador; elaboração de estudos sobre informação geográfica; desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos SIG; domínio de software específico como instrumento para a visualização e manipulação de dados espaciais, seja em posto único, seja como rede para vários utilizadores; apoio técnico e formação na implementação e gestão do sistema de informação geográfica promovendo a sua utilização por outras unidades orgânicas da CMC.		

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS11-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação; Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos; Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica; Acompanha obras por administração direta; realiza vistoras técnicas; Elabora e emite informações e pareceres de caracter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução; Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de materiais e realização de autos de medição; Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia Civil Cod. 582_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS12-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Técnica - Implementa e acompanha Projectos em todas as suas etapas e componentes; Procura e avalia as soluções mais ajustadas para ir ao encontro das necessidades da CMC, extraindo conclusões acerca da sua exequibilidade e eficácia, emitindo pareceres técnicos acerca das soluções a implementar; Gere, acompanha, dinamiza e implementa projetos, financiados ou não financiados, assim como processos e procedimentos de contratação pública; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Assegura a gestão e o acompanhamento da execução dos contratos e projetos, garantindo a interligação entre as entidades fornecedoras de bens, serviços e empreitadas, agindo como facilitador na resolução dos problemas, efetuando reuniões periódicas para análise da execução dos contratos e a forma como estão a corresponder às necessidades do município, pesquisando novas possibilidades e soluções nas áreas que estão a ser dinamizadas com a implementação dos projetos; Efetua levantamentos de necessidades para a implementação de projetos em áreas consideradas relevantes e estratégicas, preparando e promovendo reuniões sobre estas áreas e soluções disponíveis, debatendo oportunidades para a obtenção de economias de escala para, posteriormente, lançar o concurso e elaborar os procedimentos de contratação; Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica Cod. 345_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS41-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Assegurar o planeamento, gestão, acompanhamento e fiscalização das infraestruturas, equipamentos e sistemas eletrotécnicos municipais, garantindo o seu funcionamento, segurança, eficiência energética e conformidade legal, bem como prestar apoio técnico especializado aos restantes serviços municipais; Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos no âmbito de instalações e infraestruturas elétricas, telecomunicações, iluminação pública, eficiência energética e sistemas eletromecânicos; Planear, coordenar e acompanhar a execução de obras e intervenções relacionadas com sistemas elétricos e eletromecânicos, quer por administração direta, quer por empreitada; Assegurar a fiscalização técnica de obras e serviços especializados na área eletrotécnica, verificando o cumprimento dos projetos, normas, especificações técnicas e legislação aplicável; Proceder à análise, verificação e validação de projetos externos que envolvam infraestruturas elétricas, telecomunicações, sistemas de energia e equipamentos técnicos implantados no domínio municipal; Elaborar cadernos de encargos, programas de concurso, medições, autos, estimativas e demais peças escritas e desenhadas necessárias ao lançamento, contratação e acompanhamento de empreitadas e prestações de serviços; Promover a implementação e acompanhamento de medidas de eficiência energética, incluindo sistemas de energias renováveis, monitorização de consumos e otimização de instalações; Coordenar a gestão, manutenção, inspeção e operação das instalações elétricas municipais, incluindo edifícios, equipamentos desportivos, escolas, iluminação pública, sistemas semafóricos e demais	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Gestão do conhecimento • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia Eletrotécnica ou equivalente legal Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (conforme aplicável)

	infraestruturas técnicas; Acompanhar e promover a realização de vistorias técnicas, inspeções, ensaios, certificações e verificações regulamentares, assegurando o cumprimento das normas de segurança; Emitir pareceres técnicos nos processos de licenciamento urbanístico e em outras matérias que envolvam equipamentos e instalações elétricas ou afins; Acompanhar e fiscalizar contratos de fornecimento, manutenção e operação de equipamentos eletrotécnicos e sistemas associados; Apoiar tecnicamente outros serviços municipais em matérias relacionadas com energia, instalações elétricas, iluminação pública, telecomunicações ou sistemas técnicos; Elaborar relatórios técnicos, mapas de manutenção, diagnósticos de avarias e propostas de intervenção; Assegurar a atualização permanente dos cadastros técnicos relacionados com as infraestruturas e equipamentos eletrotécnicos municipais; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes regulamentos, normas, instruções e propostas no âmbito das competências da Divisão; Preparar minutas de propostas a submeter à deliberação da Câmara Municipal, assegurando o acompanhamento da sua execução, bem como dos despachos do Presidente e Vereadores com competências delegadas; Exercer outras tarefas que lhe forem superiormente determinadas, dentro do âmbito das suas atribuições ou decorrentes da lei ou regulamento. Competências Técnicas e Comportamentais O posto de trabalho exige: Conhecimentos sólidos em instalações elétricas, telecomunicações, iluminação pública, energia e sistemas eletromecânicos; Competências em planeamento, elaboração e análise de projetos; Capacidade de fiscalização, controlo técnico e acompanhamento de obras e serviços;		

	Conhecimentos de contratação pública e elaboração de peças concursais;Domínio de normas técnicas e legislação aplicável (REBT, RTIEBT, RGEU, legislação energética, etc.);Capacidade de análise, resolução de problemas, organização e gestão de prioridades; Autonomia, responsabilidade, rigor técnico e capacidade de trabalho em equipa; Boa comunicação, articulação entre serviços e relacionamento com entidades externas.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT09-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Apoio Administrativo - Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, colaborando com outros serviços do Municipio, dando cumprimento a tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior, em atividades que o trabalhador tenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do Artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual; Atendimento telefónico e presencial a munícipes com reclamações sobre infraestruturas viárias, de eletricidade e de telecomunicações, concedendo informações que estejam dentro das suas competências e assegurando a comunicação/encaminhamento do assunto para os serviços e entidades externas envolvidas na resolução do mesmo; Gestão da caixa de correio eletrónica e tarefas inerentes à receção, classificação, digitalização, distribuição/tramitação, expedição e arquivo de correspondência e demais documentos; organização e atualização de ficheiros e	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

	arquivos; Registo de entrada, organização e tramitação dos pedidos de autorização/participação de obras e trabalhos no espaço público; Apoio administrativo aos técnicos superiores afetos à área, em diversos procedimentos, incluindo empreitadas e aquisição de bens e serviços; Elaboração de pedidos de aquisição de bens e serviços (em procedimentos de ajuste direto simplificado); Providenciar no aprovisionamento de material necessário ao funcionamento da área; Conferência de faturas e respetivas tramitações; Registo estatístico de consumos e custos de eletricidade, água e gás nos diversos equipamentos municipais (apoio à DAEVHU, tarefa fora do âmbito da DOEM); Controlo e agendamento das inspeções periódicas de elevadores e gás; Todo o serviço administrativo que envolve a Parte Operacional das Obras por Administração Direta, Oficinas e Equipamentos Municipais, afetas ao Encarregado Operacional, Sr. Paulo Ferreira, nomeadamente: Gestão dos Combustíveis; Gestão da Via Verde; Elaboração de Pedidos no GES e OAD, sendo que neste último engloba a Oficina Auto; Conferência de Faturas; Elaboração e encaminhamento de e-mails; Elaboração de Informações no MDG; Proceder a arquivos em papel, suporte informático e MGD; Preenchimento de Formulários de Terceiros no MyNet, com necessidade de recolha de assinaturas e digitalização, para colocação em anexo aos mesmos; Preenchimento das relações de horas extraordinárias e recolha das assinaturas; Elaboração dos mapas de férias; Relatórios da mão de obra direta, para envio a Reuniões de Câmara e Sessões da Assembleia Municipal; Atendimento telefónico e encaminhamento dos assuntos; Efetuar levantamentos topográficos à fita ou através de aparelhos específicos à função; Interpretação e		

	elaboração de plantas, planos, cartas, mapas, que se destinam à preparação, implantação de trabalhos, acompanhamento e execução de trabalhos; Efetuar levantamentos topográficos, ligados e enquadrados na rede geodésica existentes em determinada zonas, com coordenadas e cotas obtidas por triangulação, trilateracão, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos, altimetria e planimetria entre outros específicos; Orientar, regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros, entre outros específicos à função; Proceder a cálculos sobre os elementos recolhidos no campo e trabalhá-los em programas específicos, com obtenção de plantas topográficas; Obtenção e implementação de alinhamento de terrenos; Criar elementos necessários a uma monitorização de infraestruturas do Município. Analisar e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas, e efetuar as respetivas medições e orçamentação; Medir e quantificar as necessidades de mão-de-obra, recursos, equipamentos, serviços e materiais; Consulta de mercado a fornecedores e empreiteiros para desenvolvimento de estimativa de custo total do projeto; Preenchimento de mapas de orçamentação e preparação de toda a documentação necessária para elaboração de proposta de construção; Desenhar os planos gerais e os planos detalhados da construção ou da instalação a executar, manualmente ou utilizando as ferramentas informáticas adequadas (programa AutoCad, ou equiparado), tendo em conta as especificações técnicas e as normas da construção; Elaborar os desenhos para a realização de projetos de obras; Acompanhar e preparar a execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; Estabelecer estimativas de custos,		

	orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificações dos materiais para concursos públicos de projetos e ou empreitadas; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Realizar outras tarefas não especificadas inerentes à área de trabalho em causa; Colaborar com elementos e equipas de outras especialidades no âmbito de projetos e estudos a desenvolver.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO07-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico: assegura o contacto entre os serviços, através da receção e entrega do expediente e encomendas, fazendo a ligação entre os serviços operacionais e os serviços administrativos/técnicos da divisão de obras e equipamentos municipais, assim como com o exterior; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta equipamentos e/ou artigos de escritório e documentação diversa entre os diversos espaços físicos, das áreas de atividade da divisão; executa diversas tarefas administrativas de apoio, designadamente, fotocópias, arquivo de documentos, utilização de aplicações informática, entre outras; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação entre outros; desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Conhecimentos de informática na ótica do utilizador

ÁREA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E COMBUSTÍVEIS

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS42-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Assegurar a gestão operacional e técnica das matérias relacionadas com circulação rodoviária, mobilidade urbana, sinalização, segurança viária, gestão da frota municipal e apoio aos serviços municipais em todas as matérias com impacto no tráfego, transporte e uso de viaturas municipais; Elaborar estudos de tráfego, planos de circulação rodoviária e planos de parqueamento, incluindo propostas de otimização da mobilidade urbana; Proceder à verificação regular das vias de comunicação do concelho, identificando e reportando situações que possam comprometer a circulação de peões e viaturas, propondo as medidas corretivas necessárias; Colaborar com todos os serviços municipais em processos que envolvam impactos na circulação rodoviária e pedonal; Apoiar os serviços municipais em matérias relacionadas com o trânsito, nomeadamente: Sinalização temporária de obras; Monitorização e gestão dos circuitos dos transportes públicos; Organização e gestão do parqueamento automóvel; Identificação e correção de situações de risco em zonas sensíveis (proximidade de escolas, lares, infantários, equipamentos desportivos, entre outros);Elaborar relatórios técnicos com levantamento e análise de situações críticas em matéria de trânsito, propondo soluções; Coligir e organizar os dados necessários à elaboração de posturas e regulamentos municipais relativos a sinalização, trânsito e circulação rodoviária; Promover, coordenar e gerir as atividades relacionadas com a implementação, alteração e manutenção da sinalização viária e demais informação direcional no território municipal; Gerir a frota automóvel municipal, garantindo a sua operacionalidade, acompanhando necessidades de manutenção, inspeções, abastecimentos e coordenando os serviços de transportes e a afetação de viaturas aos diferentes serviços; Elaborar	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Gestão do conhecimento • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão de Transportes e Logística ou Licenciatura em Engenharia, Matemática, Economia, Gestão ou Gestão de Cidades Sustentáveis e Inteligentes, com mestrado em Sistemas de Transportes ou em Gestão de Cidades e Engenharia de Transportes.

	e manter atualizado o cadastro de cada equipamento da frota municipal, incluindo propostas fundamentadas de abate de máquinas, viaturas e demais equipamentos; Elaborar e manter atualizado o cadastro da sinalização viária existente no município; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas, instruções e demais instrumentos necessários ao correto exercício das competências da área; Preparar as minutas das propostas a submeter à deliberação da Câmara Municipal, assegurando igualmente o acompanhamento da sua execução, bem como dos despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos Vereadores com competências delegadas; Exercer todas as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro do âmbito das suas atribuições ou decorrentes de normas legais ou regulamentares. Competências Técnicas e Comportamentais O posto de trabalho exige: Conhecimentos técnicos na área do trânsito, circulação rodoviária, mobilidade urbana e sinalização; Conhecimentos sobre gestão de frota, manutenção de viaturas e planeamento de transportes; Capacidade de análise de tráfego, identificação de riscos e elaboração de diagnósticos e propostas; Domínio da elaboração de relatórios técnicos, plantas de circulação, cadastros e documentação regulamentar; Rigor, responsabilidade, capacidade de planeamento e cumprimento de prazos; Capacidade de articulação com serviços municipais, forças de segurança e demais entidades externas; Competências de comunicação, organização e trabalho em equipa.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
EO01-Assistente operacional / Encarregado Operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes áreas de execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das atividades e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; Deslocação de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal; Regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho; Atribuições: Cumprir o estabelecido nos processos/procedimentos e propor e comunicar melhorias; diligenciar, controlar e proteger os registos gerados para cumprimento dos processos/procedimentos; Executar as atividades com a premissa da cultura da qualidade, prevenção e cuidado com o meio ambiente e saúde humana; Reportar no imediato à chefia os quase acidentes, acidentes e doenças laborais; Reportar qualquer situação de emergência, perigo ou risco ao seu superior hierárquico; Cumprir as regras de SST; Responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das regras e pela disponibilização e distribuição de EPIS adequados à função; Coordenação das tarefas adstritas aos assistentes operacionais do seu sector de atividade no âmbito do conteúdo funcional destes;	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Inteligência emocional • Coordenação de equipas • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO13-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Pedreiro** - Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO14-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Calceteiro** – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Escolaridade obrigatória

	alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	• Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO15-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Cantoneiro** - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO12-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO18-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Motoristas Pesados- Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga,	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Escolaridade obrigatória

	arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	• Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO18-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais** - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada Formação adequada

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO18-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Condutor de tratores** - Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Carta de condução que habilite a condução de tratores Formação adequada

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO16-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Operador de máquinas** - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas, niveladoras, retroescavadoras, giratórias e tratores equipados com reboques, braços limpa bermas e outras alfaias; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação	Escolaridade obrigatória Carta de condução que habilite a condução de

	ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	• Comunicação • Orientação para a segurança	veículos pesados; CAM Formação adequada

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO10-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Mecânico** - Executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos. Procede à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO09-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Eletricista** - Montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e equipamento elétrico; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais e regras técnicas, relativos às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, com recurso aos meios e ferramentas adequados; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas; executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO19-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	**Canalizador** - Executa canalização nos edifícios do município destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos; assenta tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO11-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Pintor** - Aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimentos da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilharias de madeira montar andaimes e ter	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação	Escolaridade obrigatória

	capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário.	• Orientação para a segurança	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO08-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Carpinteiro** - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO17-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Serviços gerais - Instalação de andaimes, equipamentos de cobertura etc.; Preparação de paredes e outras superfícies para pintar com recurso a equipamento apropriado para remover tinta velha; Preenchimento de fissuras e realização de outros pequenos remendos com material apropriado (por exemplo, gesso); Mistura de tinta e outros materiais para preparar a cor ou textura correta; Pintura interior e exterior de estruturas de edifícios, outras construções e mobiliário com diferentes ferramentas e de acordo com as instruções recebidas; Aplicação de verniz e outros acabamentos; Assegurar, no âmbito de trabalho a efetuar no parque de estacionamento subterrâneo no Município do Cartaxo, o funcionamento das máquinas de pagamento automático, desenvolvendo os procedimentos para o efeito, emitir cartões de assinante, fazer as coletas das máquinas com extração de relatório através do programa informático do parque, emitir um relatório mensal de receitas e despesas com auxílio do programa informático do parque, garantir a manutenção geral do equipamentos(máquinas de pagamento, portões e portas de acesso, entre outros), rececionar e analisar as queixas e as sugestões dos munícipes, efetuar a abertura e fecho dos portões e a vigilância do parque, colaborar na limpeza geral do parque e na verificação do trabalho de limpeza externa contratada, quando necessário, acompanhar o trabalho da segurança externa contrata e das empresas de manutenção dos equipamentos instalados, verificação dos equipamentos	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

	existentes e comunicar as anomalias detetadas superiormente; Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos;Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; Executar outras tarefas de apoio.		

DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE URBANA

ÁREA DE HIGIENE URBANA

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
EO01-Encarregado Geral Operacional Assistente Operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	**Serviços de Higiene e Limpeza** - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Inteligência emocional • Coordenação de equipas • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO20-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Motoristas Pesados de Recolha de Resíduos** – Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO22-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Tratorista de Limpeza de Fossas** – Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço especifico a desempenhar, limpa bermas, limpa fossas, troca contentores, monda quimica; procede a pequenas reparações dos contentores, limpeza de sarjeta e afins.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada Formação adequada

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO21-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Condutor de tratores** - Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Carta de condução que habilite a condução de tratores Formação adequada

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO23-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos** - Recolha diária dos contentores e baldes, assegura a limpeza dos contentores e baldes quando necessário, executam tarefas de arrumação e distribuição dos mesmos, cortam ervas com roçadores.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO24-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Cantoneiro de Limpeza** - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidores, lavagem da via publica, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO25-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Cantoneiro de Limpeza de Monos** - Executa funções de caracter manual que implica a recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO26-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Cantoneiro de Limpeza de Fossas** - Procede à moda química; Limpeza de sarjetas; Limpeza de fossas; Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Reparação de contentores.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO27-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	**Coveiro** - Procede à limpeza e conservação do cemitério; movimentos de ossadas após a sua lavagem colocando nos ossários; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO28-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Apoio Operacional – Acompanha as várias prestações de serviço referentes à aplicação de herbicidas e à desratização na cidade do Cartaxo. Vigilante nos transportes escolares e colabora com o armazém.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO29-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Apoio Operacional – Estação de transferencia - Abertura e fecho das instalações (3 portões de entrada para circulação das viaturas e casa onde se encontra o equipamento informático de controle da balança); Efetua as pesagens dos carros de recolha de R.S.U.; Efetua as pesagens das galeras que transportam os R.S.U. para a RESITEJO; Controla o movimento na Estação de Transferência; Higieniza as instalações.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

ÁREA DE ESPAÇOS VERDES

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO30-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO31-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Canalizador** - manutenção dos sistemas de rega com controle por programador; Adequação da programação ás exigências hídricas dos vários espaços verdes, tendo em conta o principio da poupança da água; o controlar as interrupções ou arranque das regas através dos programadores, deixando de se recorrer ao fecho de torneiras apenas o que danifica as electroválvulas e os respetivos solenoides, permitindo ás equipas cortar os relvados com as condições de humidade ideais; reparar as avarias e as roturas que devido á idade dos sistemas de rega têm vindo a ocorrer com mais frequência; substituição e ligação às condutas dos aspersores e pulverizadores; construção de novas redes de rega em locais onde esta se faz manualmente.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

ÁREA DE AMBIENTE

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS13-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora,	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia do Ambiente

	autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	• Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	ou Ordenamento dos Recursos Naturais

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS14-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria; Recolha e analise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos; Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana. Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU. Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística; Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias; Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias; Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Administração Pública

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS15-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Ação Social e Saúde - Assegurar um atendimento social integrado, desenvolvendo as parcerias necessárias com outras instituições ou agentes sociais, para promover a proximidade dos serviços de atendimento e acompanhamento social a munícipes ou famílias em situação de vulnerabilidade social, rentabilizando os recursos existentes, divulgando as respostas sociais existentes; Contribuir para a elaboração de instrumentos estratégicos de diagnóstico e planeamento nas áreas de ação social e saúde; Desenvolver e participar nos projetos de apoio à população no âmbito do combate à exclusão Social; Avaliar e propor soluções para as situações de precaridade habitacional, e acompanhar os agregados familiares residentes nas habitações sociais; Contribuir para as respostas sociais aos problemas dos segmentos da população identificados como mais vulneráveis, designadamente, idosos, crianças e jovens, deficiência, vítimas de violência doméstica, toxicodependentes, desempregados, migrantes, entre outros; Dinamizar e ou prestar apoio ao funcionamento das estruturas da Rede Social como o Conselho Local de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, assim como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, órgãos com atribuições e competências próprias, nos termos da legislação em vigor e outros que venham a ser promovidos; Cooperar com outras instituições na prestação de informação e no encaminhamento dos cidadãos para as respostas sociais existentes na	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social Cod. 762_CNAF

	comunidade; Colaborar no âmbito da saúde e da cidadania, promovendo e apoiando iniciativas de informação e educação para a saúde e para a participação cidadã.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS17-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)* PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social	SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Apoiar em situações de vulnerabilidade social; Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; Elaboração e concretização de diagnóstico social no quadro de um processo de intervenção social; Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, e atribuição de apoio económico se necessário; Mobilizar recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Articulação com instituições parceiras.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social Cod. 762_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS18-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)* PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social	**RSI - Rendimento Social de Inserção** - Gestão do processo individual de cada agregado familiar; Diagnóstico da situação familiar, com realização de entrevistas; Contrato de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Elaboração de relatório social de acompanhamento; Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaboração de relatórios de progressos semestrais; Avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social, Psicologia, Educação Social Cod. 311; 762_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS19-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Coordenar; Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social Cod. 762_CNAF

PT criado no âmbito do PRR – RADAR SOCIAL	coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto.	• Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Coordenação de equipas	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS20-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)* PT criado no âmbito do PRR – RADAR SOCIAL	Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Sociologia - Cod. 312_CNAF

	vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto.	• Orientação para a inclusão	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS16-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Apoio á elaboração do orçamento anual; Verificação, validação e organização de faturas; Apoio a todas as tarefas inerentes às transferências de competências nos domínios de Ação Social e de Saúde; Validar e dar o respetivo seguimento aos pedidos referentes à transferência de competências na área da saúde; Preparação de mapas financeiros a serem submetidos no Portal Autárquico (DGAL);Apoio nos processos de candidatura no âmbito da Estratégia Municipal de Habitação, e nos cálculos de arrendamento apoiado; Apoio na monitorização do Programa Abem, apoio ao medicamento, nomeadamente conferência de número de cartões solicitados, e verificação de Relação Resumo Global referente ao contributo solidário mensal; Participar na elaboração do relatório de atividades a apresentar à Assembleia Municipal; Acompanhar e participar no desenvolvimento do plano de atividades da unidade; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior Administração Pública; Contabilidade e Administração - Cod. 344;345_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS21-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)* PT criado no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G	Coordenar as diferentes ações do CLDS, assegurar as relações interinstitucionais, dentro e fora do território a intervencionar, bem como realizar os relatórios previstos no presente Regulamento e garantir a execução orçamental; Gerir os processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização da execução das ações; Implementar a recolha e a difusão de toda a informação, bem como ativar os recursos necessários à boa execução do CLDS; Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento das metas fixadas no plano de ação; Proceder à articulação com o CLAS, com vista à apresentação periódica dos resultados das ações do CLDS, bem como dos relatórios previstos, solicitando, para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas agendas das respetivas reuniões plenárias; Promover a articulação e a coerência das atividades do CLDS com as políticas nacionais e europeias, na perspetiva de uma intervenção local integrada e participada e da sustentabilidade do CLDS; Dinamizar processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do CLDS. As descrições de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Anexo à Lei n.º35/2014 de 20 de junho.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Coordenação de equipas	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social Cod. 762_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS22-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)* PT criado no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G	Executar as diferentes ações do CLDS, dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização; Recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para os relatórios previstos no presente Regulamento; Articular diretamente com os destinatários, no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; Colaborar na recolha da informação necessária à difusão das diferentes ações; Colaborar no processo de dinamização de parcerias, caso existam, no âmbito do desenvolvimento do CLDS; Identificar necessidades específicas em termos da implementação das ações do CLDS e reportá-las ao Coordenador; As descrições de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Psicologia Cod. 311_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS40-Técnico superior	Desenvolver análise sociológica, produção de conhecimento técnico e sistemas de monitorização que fundamentem os diagnósticos sociais, o planeamento municipal e o funcionamento da Rede Social, contribuindo para políticas públicas mais eficazes e baseadas em evidência; Elaborar diagnósticos sociais e perfis socio	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Sociologia

(grau de complexidade funcional 3)	territoriais, integrando dados estatísticos e qualitativos relevantes; Apoiar tecnicamente a elaboração, monitorização e avaliação dos planos municipais/ documentos de planeamento e estratégicos da Unidade Funcional; Assegurar suporte técnico à Rede Social Municipal, incluindo preparação de reuniões, sistematização de contributos, acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Social, Planos de Ação e apoio aos grupos de trabalho; Recolher, organizar e analisar dados, produzindo indicadores, relatórios e notas técnicas para decisão política e técnica; Desenvolver metodologias participativas e colaborativas (entrevistas, inquéritos, *focus groups*, ou outras); Participar na preparação de candidaturas e na avaliação de impacto de programas ou projetos municipais; Promover mecanismos de monitorização contínua dos projetos e instrumentos de planeamento; Acompanhar e participar no desenvolvimento do plano de atividades da unidade; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.	• Organização, planeamento e gestão de processos • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas	Cod. 312_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO32-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Funções de Ajudante de Ação Direta** - Desempenhar e participar nas tarefas do quotidiano familiar, numa perspetiva pedagógica e de suporte à sua realização, com vista a uma melhor organização familiar e economia doméstica; Promover o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de higiene e de outros cuidados pessoais; Estimular e desenvolver com a família conhecimentos sobre diversas	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Escolaridade obrigatória Fator preferencial:

PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social	áreas das competências sociais básicas, potenciando os recursos e saberes existentes; Ajudar a planificação, criando rotinas, em atos essenciais da vida quotidiana; Articular com os Gestores de Casos, sempre que no decorrer da sua atuação observe indicadores que ajudem ao aprofundamento do diagnóstico e que mostrem a evolução da família;	• Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	- formação profissional na área de apoio à família

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO33-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* PT criado no âmbito da transferência de competências na área da saúde	Orientação de utentes; Atendimento telefónico; Apoio à prestação de cuidados de saúde em contexto de ambulatório e domiciliário; Condução de viaturas de serviço para transporte de profissionais de saúde e material, assim como o respetivo registo no aplicativo informático da gestão de frota; Rouparia; Distribuição de material clínico e preparação de dispositivos médicos para descontaminação e esterilização; Higienização e desinfeção das instalações; Remoção de resíduos urbanos e hospitalares; Higienização de interiores dos armários e equipamentos médicos; Higienização e lavagem das viaturas de serviço.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória Requisitos exigidos para condução de viaturas ligeiras

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO

UNIDADE FUNCIONAL DE ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS23-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Acompanhar o acesso das associações culturais, desportivas, recreativas e cívicas, em geral, à informação e a programas de apoio do Município e de outras entidades nacionais e comunitárias, nomeadamente através de um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; Acompanhar a atribuição dos apoios aos agentes culturais, desportivos, recreativos e cívicos, nomeadamente no que respeita aos princípios e objetivos estratégicos; Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; Estimular o acesso dos cidadãos a programas culturais e atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; Planear a intervenção e a programação cultural, desportiva, recreativa e cívica, assegurando que as medidas adotadas e os meios e recursos utilizados são os adequados à prossecução dos objetivos definidos; Acompanhar e elaborar protocolos com as associações do concelho nas mais diversas áreas; Incentivar o desenvolvimento de um público culturalmente, desportivamente e civicamente atento e participativo, percorrendo caminhos inovadores e desenhando múltiplos programas de cooperação entre instituições diversas; Apoiar as	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social

	Associações na elaboração de projetos e de candidatura aos apoios da autarquia; Planificar metodologias para o acompanhamento, monitorização e avaliação da execução dos projetos desenvolvidos com o apoio do município; Elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos de apoio ao associativismo cultural, desportivo, recreativo e cívico, celebrados com as entidades do concelho; Elaborar em articulação com as áreas da cultura e do desporto uma programação artística, cultural e desportiva do Município do Cartaxo tendo em consideração a oferta das coletividades e associações do nosso concelho e os seus públicos-alvo; Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho do Cartaxo, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; Apoiar as festas e romarias levadas a efeito no Município por diversas entidades; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos Despachos do Presidente ou Vereadores com competências delegadas, respeitantes ao serviço; Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços na unidade funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Abertura e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços ao abrigo do código de contratação pública; Elaboração das peças de procedimento ao abrigo do código de contratação pública; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
T10-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Administrativa - Assegurar e colaborar nas tarefas técnicas do âmbito das atividades desenvolvidas no Município; Proceder às atividades administrativas inerentes à Unidade Funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da Unidade Funcional; Prestar apoio ao Técnico Superior da Unidade Funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Acompanhar feiras, atividades e certames locais; Colaborar e participar nos eventos do Município; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS24-Técnico superior	Promoção e organização de eventos culturais e recreativos - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de caráter educativo, cultural,	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou Grau Académico Superior em

(grau de complexidade funcional 3)	desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra envolvido. Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade. Expor possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos. Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos. Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências. Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha. Conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores. Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas. Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão. Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações; Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição;	• Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Programação e produção cultural Gestão artística e cultural Ciências da cultura e comunicação Animação sociocultural Animação e intervenção sociocultural Animação cultural e educação comunitária Mediação artística e cultural Gestão turística e cultural

	Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.		Educação Comunitária e Multimédia Educação – Pedagogia Social e da Formação

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS25-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Biblioteca e Documentação** - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização, para garantir a sua preservação e salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis. Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico. Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em: Ciências Documentais e Editoriais Documentação e Arquivística Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT12-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	**Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho -** Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura; Exercer funções de frente de sala; Assegurar o serviço de bilheteira; Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e organizando a logística necessária à produção dos espetáculos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

	recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos. Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental. Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.		Ciência da Informação e da Documentação Cod. 322_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT13-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2*	**Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal** - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca; Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos; Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos; Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos; Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca, arquivo e documentação, ou 12.º ano de escolaridade e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT14-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	**Biblioteca** - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO34-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Biblioteca** - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT11-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	**Administrativa** - Assegurar e colaborar nas tarefas técnicas do âmbito das atividades culturais desenvolvidas no Município; Proceder às atividades administrativas inerentes à Unidade Funcional da Cultura; Apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da Cultura; Prestar apoio ao Chefe de Unidade Municipal da Unidade Funcional da Cultura;Prestar apoio ao Gabinete de Apoio ao Associativismo; A companhar feiras, atividades e certames locais; Colaborar e participar nos eventos do Município; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO35-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Auxiliar administrativo** - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO36-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Apoio operacional - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS26-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Desporto** - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de caráter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior na área do Desporto ou da Educação Física Cod. 146;813_CNAF

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO37-Assistente operacional	**Jardineiro** - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e	• Orientação para o serviço público	Escolaridade obrigatória

(grau de complexidade funcional 1)	transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	• Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO38-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	Nadador Salvador - exercício de funções de vigilância, salvamento em meio aquático, socorro a náufragos e assistência aos banhistas, utilizar os diferentes equipamentos de salvamento aquático; utilizar técnicas de utilização de sistemas de comunicação; utilizar as técnicas de salvamento aquático tanto em água salgada como doce; utilizar técnicas de salvamento aquático especificas para salvamento em piscinas e recintos aquáticos; utilizar técnicas de simulação de acidentes em ações	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação	Escolaridade Obrigatória Curso de formação de Nadador-Salvador

	de prevenção; colaborar com o ISN e agentes da autoridade ou outras entidades de acidentes no meio aquático e usar uniforme de acordo com o regulamento em vigor, permitindo a identificação por parte dos utilizadores e autoridades de que se encontra no exercício da sua atividade profissional; socorrer e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstancia nas praias de banhos, em áreas concessionadas, em piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância.	• Comunicação • Orientação para a segurança	

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ÁREA DE JUVENTUDE

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS27-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Técnica - funções direcionadas para a área da juventude; organização de estágios; voluntariado; organização de programas com entidades parceiras nomeadamente com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, Associações juvenis a nível local e nacional; apoiar todas as atividades de serviço geral e de projetos da Educação.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social; Educação Comunitária; Animação Cultural

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS43-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Técnica – Desempenha funções técnicas de conceção, planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e políticas públicas dirigidas aos jovens, assegurando o cumprimento do enquadramento legal e promovendo a sua participação ativa e o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. Acompanha programas de cultura e criatividade, incentiva a criação artística jovem e facilita o acesso dos jovens à fruição cultural, na qual se inclui o apoio e ou organização de intercâmbios de jovens. No domínio do associativismo, reconhece e apoia associações juvenis e estudantis, apoiando a instrução de processos e análise de candidaturas. Acompanha o acesso das associações culturais, desportivas, recreativas e cívicas à informação e aos programas de apoio municipais, nacionais e comunitários, bem como a atribuição desses apoios segundo os princípios e objetivos estratégicos definidos. Organiza o calendário anual de eventos do município, articula datas e locais para evitar sobreposições e promove o acesso da população a programas culturais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida. Planeia e executa, em articulação com a unidade funcional de Associativismo Cultural e Desportivo, programação cultural, desportiva, recreativa e cívica, elabora protocolos com associações e incentiva a participação ativa do público através de iniciativas inovadoras e de cooperação interinstitucional. Apoia as associações na preparação de eventos, projetos e candidaturas, acompanha, monitoriza e avalia a execução dos projetos financiados pelo município, e assegura o cumprimento dos contratos de apoio ao associativismo. Desenvolve, em articulação com as áreas da cultura e do desporto, uma programação municipal ajustada às ofertas das coletividades e aos seus públicos, promovendo também a descentralização cultural	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social

	em todas as freguesias. Mantém atualizado o ficheiro das associações, elabora regulamentos e normas necessárias ao serviço. Acompanha ainda programas de habitação, emprego e empreendedorismo jovem, como a Garantia Jovem e o Programa Trajetos, promovendo oportunidades de formação, inserção profissional e criação de iniciativas empreendedoras. Na área da saúde juvenil, organiza e dinamiza programas de promoção da saúde, prevenção e bem-estar, articulando com escolas, entidades de saúde, organizações juvenis e outros parceiros. No âmbito do voluntariado e tempos livres, implementa programas como OTL, Férias em Movimento e Campos de Trabalho Internacionais, garantindo o cumprimento das normas legais e de segurança. No âmbito da cidadania e participação jovem, apoia, implementa e ou dinamiza programas como Euroscola, Parlamento dos Jovens, Orçamento Participativo Jovem e Programa Escolhas, assegurando ainda o acompanhamento dos processos de recenseamento militar e eleitoral. Garantir que as políticas de juventude municipais estão ajustadas às estratégias e políticas nacionais transversais à juventude e elabora estudos, pareceres técnicos e propostas de melhoria das políticas públicas. O desempenho destas funções exige capacidade de interpretação jurídica, elaboração de documentos técnicos, gestão de programas e financiamentos, planeamento estratégico e articulação com entidades públicas e privadas, bem como competências de comunicação, formação e capacitação juvenil. O técnico é igualmente responsável pela gestão da informação da área, preparação de candidaturas, campanhas informativas, planos, relatórios, propostas de deliberação e procedimentos de contratação pública, assim como pela elaboração de proposta do orçamento da área e seu acompanhamento, garantindo rigor e alinhamento estratégico. É determinante, ter experiência de envolvimento em estruturas de participação juvenil e cívica, como juventudes partidárias, comissões		

	políticas, órgãos autárquicos ou assembleias de freguesia, bem como experiência em secretariado de órgãos colegiais e cargos de direção em associações juvenis, culturais ou desportivas. A capacidade de organizar eventos locais, nacionais ou internacionais, como o Dia Internacional da Juventude, constitui igualmente um fator de valorização, revelando competência de planificação, comunicação e trabalho em rede. Desempenha as demais funções que lhe sejam legais ou superiormente atribuídas.		

UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS28-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Executar as competências municipais na área da educação; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Manter atualizado o diagnóstico das condições físicas do parque escolar; Promover a articulação entre os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada, com vista à racionalização e complementaridade das ofertas educativas e formativas; Recolha, tratamento e monitorização dos dados estatísticos referentes à comunidade educativa existente; Articular com os agentes e instituições educativas, Execução de estratégias definidas superiormente ao nível do apoio e incentivo a projetos de parceria que potenciem afunção cultural e social da escola; Proceder ao expediente e arquivo da correspondência que derivam do funcionamento das atividades onde se insere, sempre que necessário; Dinamizações e projetos que promovam o	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Animação Cultural e Educação Comunitária

	sucesso educativo e pessoal dos munícipes e previnam a exclusão e abandono escolar precoce; Apoiar e desenvolver experiências educativas de formação profissional e de educação não formal, quer da iniciativa da escola, quer de outras instituições; Representar a Autarquia em grupos de trabalho/Redes e desenvolver processos de trabalho em parceria; Propor e organizar eventos/atividades/ações no âmbito da educação; Desenvolver a implementação de medidas para minimizar a exclusão social em contexto escolar e garantir a igualdades de oportunidade aos alunos; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS29-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Nutricionista** - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da capitação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e composição corporal das crianças e adolescentes das escolas	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Ciências da Nutrição Cédula profissional

	do concelho do Cartaxo e suas interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar. Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS31-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - Promover programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pele Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escolas, um conjunto de atividades a integrar nas oficinas de meditação Mindfulness, no Clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza; Dinamizar em conjunto com os professores, as sessões de meditação Mindfulness, as sessões do clube de Robótica e as Aulas de Educação pela Arte e na Natureza; Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Animação Cultural e Educação Comunitária

	situação e a adequação das intervenções; Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas,...); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS32-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - Desempenhar funções no âmbito da Educação Social, em contexto diversificados de intervenção social, cultural e educacional. Organizar atividades e desenvolvimento de grupos de alunos, pais/cuidadores e da comunidade escolar através da programação de um conjunto de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo e social promovendo programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de Criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escola, um planeamento, uma estrutura	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social

	programática e uma estratégia de operacionalização para a dinamização anual das atividades educativas inovadoras do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM; Acompanhar as atividades, os respetivos alunos e professores na dinamização de ambos os espaços por forma a impulsionar a diferenciação e inovação pedagógicas; Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas,); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.	• Orientação para a inclusão	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS33-Técnico superior	**Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)** - No âmbito do Programa de Parentalidade Positiva: Criar grupos de apoio/suporte de partilha mútua. Realizar sessões individuais de coaching e apoio parental; No âmbito do Programa da Academia de Inteligência Emocional: Realizar sessões de avaliação e	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou Grau Académico Superior em

(grau de complexidade funcional 3)	psicometria psicológica e psicossocial; Realizar consultas de acompanhamento, gestão psico-emocional e promoção da resiliência nas crianças, jovens e respetivas famílias e junto da comunidade escolar; Além destas sessões, o trabalho será intercalado, dentro do necessário, com contactos com outras figuras-chave, com o intuito de otimizar a intervenção: Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas...); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Intervenção em novos projetos da Câmara Municipal do Cartaxo, organização e realização de oficinas, seminários e workshops em regime presencial e à distância no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao insucesso escolar e outras áreas.	• Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Orientação para a inclusão	Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS30-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) + atividade técnica - Executar as competências municipais na área da educação; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Manter atualizado o diagnóstico das condições físicas do parque escolar; promover a articulação entre os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada, com vista à racionalização e complementaridade das ofertas educativas e formativas; recolha, tratamento e monitorização dos dados estatísticos referentes à comunidade educativa existente; articular com os agentes e instituições educativas, a execução de estratégias definidas superiormente ao nível do apoio e incentivo a projetos de parceria que potenciem a função cultural e social da escola; Proceder ao expediente e arquivo da correspondência que derivam do funcionamento das atividades onde se insere, sempre que necessário; dinamizar ações e projetos que promovam o sucesso educativo e pessoal dos munícipes e previnam a exclusão e abandono escolar precoce; apoiar e desenvolver experiências educativas de formação profissional e de educação não formal, quer da iniciativa da escola, quer de outras instituições; Representar a Autarquia em grupos de trabalho/Redes e desenvolver processos de trabalho em parceria; Propor e organizar eventos/atividades /ações no âmbito da educação; desenvolver a implementação de medidas para minimizar a exclusão social em contexto escolar e garantir a igualdades de oportunidade aos alunos; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior. Funções no âmbito da Animação Cultural e Educação Comunitária, em contextos diversificados de	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Orientação para a inclusão	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Animação Cultural e Educação Comunitária

	intervenção social, cultural e educacional, nomeadamente: Promover programas de Inteligência Emocional, Educação para a Igualdade, Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e pela Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escolas, um conjunto de atividades a integrar nas oficinas de meditação Mindfulness, no Clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza;Dinamizar em conjunto com os professores, as sessões de meditação Mindfulness, as sessões do clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza; Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas, ...); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Desenvolver projetos do Município do Cartaxo e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT15-Assistente técnico (agrupamentos de escolas) *(grau de complexidade funcional 2)*	**Administrativa** - Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Procedimentos administrativos no âmbito das Plataformas GIAE, GES, MGD, entre outras já implementadas inerentes ao serviço;Recolher, organizar e manter atualizados os procedimentos relacionados com a Ação Social Escolar;Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão de alunos em articulação com os agrupamentos de escolas; Providenciar o atendimento e a informação aos encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros que recorram ao serviço de Educação; Desenvolver os procedimentos para aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade do Agrupamento de Escolas; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO39-Assistente operacional	**Motorista de ligeiros** - Aptidão física e psicológica para transportar crianças com Necessidades Educativas Especiais; Aptidão para conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Escolaridade Obrigatória Certificado de Capacidade

(grau de complexidade funcional 1)	velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação.	• Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	profissional de Transporte Coletivo de Crianças (TCC)

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO40-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Condução de Veículos Pesados de Transportes Coletivos** - Aptidão física e psicológica para transportar crianças com Necessidades Educativas Especiais; Aptidão para conduzir automóveis ligeiros e pesados para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação	Escolaridade Obrigatória Certificado de Capacidade Profissional de Motorista de

	carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação.	• Orientação para a segurança	Transporte Coletivo de Crianças (TCC) Carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria D (automóveis pesados de passageiros).

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO41-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)* Nota: também aplicável aos PT's	**Apoio Educativo** - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação	Escolaridade obrigatória

criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)		• Orientação para a segurança	

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT16-Assistente técnico (agrupamentos de escolas) *(grau de complexidade funcional 2)* Nota: também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)	Inserção de dados nas plataformas do Ministério da Educação; Atendimento ao público; Tratamento de dados e de demais documentação nas áreas de pessoal docente e não docente; na área de alunos; área de expediente geral; área de apoio ao seguro escolar; área de ação social escolar; área de contabilidade e de tesouraria Processamento de vencimento do pessoal docente e respetivos descontos; Procedimentos com a segurança social e demais entidades; apoio administrativo à direção dos agrupamentos de escola; assuntos diversos.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ÁREA DE MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS34-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Técnica - Organizar e gerir as feiras e mercados, incluindo a atribuição do direito de instalação de divertimentos e distribuição de terrados, sempre que necessário; Planear, realizar e monitorizar os eventos municipais relacionados com a área de mercados, feiras e equipamentos de promoção à economia local, - e outras áreas conexas - nomeadamente no que respeita à definição de programação; expositores/vendedores; identificando os recursos operacionais, técnicos e financeiros necessários à organização dos eventos; Realizar atividades de dinamização e valorização dos mercados municipais, através da criação de calendários de atividades e do seu acompanhamento; Reportar necessidades de intervenção ao nível das pequenas obras, nos equipamentos sob gestão da Divisão; Elaborar propostas de atividades que promovam os circuitos curtos de comercialização e a valorização dos recursos endógenos, integrando-as no plano anual e procedendo à sua monitorização; Proceder à gestão e organização dos recintos de mercados e feiras, no âmbito dos objetivos de sustentabilidade financeira e de valorização destes espaços, fazendo cumprir as normas e regulamentos em vigor; Elaborar quadros de controlo e monitorização, propondo medidas de melhoria, no âmbito da conservação dos mercados, quiosques municipais e restantes equipamentos da área de intervenção; Trabalhar as matérias de sustentabilidade ambiental, ODS e alterações climáticas, em articulação com outras	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior Gestão de empresas; Gestão e Planeamento em Turismo; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica; Gestão Agrícola; Gestão Sustentável de Espaços Rurais; Sociologia; Gestão de Marketing

	unidades orgânicas, no sentido de propor, implementar e monitorizar um plano de ação com vista à introdução de boas práticas agrícolas, proteção dos recursos naturais e adaptação às alterações climáticas, envolvendo produtores, associações do setor e outras entidades externas competentes; Propor e acompanhar tecnicamente processos de Denominação de Origem Protegida (produtos agrícolas e géneros alimentícios), e outros, com vista à salvaguarda e proteção dos recursos endógenos, gastronómicos e do setor agrícola, sempre que necessário, e em articulação com entidades externas; Elaborar materiais de divulgação e conteúdos de suporte à comunicação das atividades desta Área; Realizar propostas e projetos que contribuam para a fixação de pequenos negócios no espaço rural; Elaborar propostas que contribuam para a integração do município em projetos de cooperação, nomeadamente com entidades como a Rede Rural Nacional; Propor e realizar ações de valorização do comércio local e tradicional, integrando-as no plano de atividades anual e na programação de eventos; Desenvolver procedimentos técnicos com vista à atribuição e exploração de quiosques municipais, monitorizando a sua ocupação; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos Despachos do Presidente ou Vereadores com competências delegadas, respeitantes ao serviço; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições; Executar outras tarefas correlacionadas com necessidades do Serviço e mediante orientação superior, que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT17-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Administrativa - Atualizar bases de dados; Elaborar ofícios e expedir mailings referentes a comunicação com entidades externas e unidades funcionais do município; Tratar o expediente diário, procedendo a registo de entrada e encaminhamento para os/as técnicos superiores e apoiando a agilização de assuntos pendentes; Monitorizar a ocupação do Pavilhão Municipal de Exposições; Controlar os pagamentos por parte de concessionários e arrendatários de espaços e/ou equipamentos municipais, nomeadamente no que respeita aos mercados municipais, bares da Praça Central, mercado mensal e semanal, em articulação com a Área de Atendimento ao Cidadão; Apoiar e acompanhar processos referentes a Deliberações de Câmara, Editais; Regulamentos; Tabelas de Taxas e outros; Gerir stocks de materiais e economato da unidade funcional, bem como necessidades de produtos de limpeza e manutenção dos mercados municipais e outros, se solicitado; Realizar procedimentos de aquisição de bens/serviços, contactando com fornecedores, solicitando orçamentos e acompanhando os pedidos junto das áreas de Aprovisionamento e Contratação; Elaborar materiais de divulgação e conteúdos de suporte à comunicação das atividades desta Área; Organizar e apoiar as tarefas a montante e jusante da realização de atividades, nomeadamente eventos, iniciativas, seminários, conferências e outros, bem como a sua realização; Realizar a gestão de processos inerentes à implementação do plano de atividades, nomeadamente: elaboração de formulários, gestão de inscrições, registos de presenças em atividades, elaboração de calendários de atividades; Participar em	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

	feiras e eventos que necessitem de presença externa, realizando tarefas de informação e divulgação de informação; Divulgar informação junto dos canais habituais do município e no âmbito das competências da Área; Emitir pareceres e produzir informações de suporte à unidade funcional; Elaborar atas e memorandos de reuniões; Apoiar na gestão dos Mercados Municipais e de outros equipamentos inerentes às competências da unidade funcional;Executar outras tarefas correlacionadas com necessidades do Serviço e mediante orientação superior, que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.		

ÁREA DE TURISMO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS35-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Técnica** - Acompanha a execução física das obras financiadas no âmbito de programas comunitários europeus e nacionais bem como nas medidas contratualizadas pela CMC; Receciona e procede ao tratamento dos processos administrativos bem como procede ao tratamento dos respetivos pedidos de pagamento; Efetua e avalia a implementação e evolução das atividades de acordo com o que está previsto no âmbito das fases de execução; Verifica a publicitação do financiamento e valida a sua conformidade com os regulamentos; Elabora relatórios sínteses onde compara as atividades implementadas com as previstas, em cada fase de execução, com o intuito de controlar a aplicação do financiamento; Elabora	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Organização, planeamento e gestão de processos	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão e Planeamento em Turismo; Promoção Turística; Turismo; Administração/Gestão

	candidaturas com vista a obtenção de financiamento, bem como respetiva submissão nas plataforma existentes para o efeito; Avalia os regulamentos e adapta o projeto aos mesmos por forma a proceder ao seu fundamento; Acompanha as candidaturas, submetendo os pedidos de pagamento à entidade financiada e elabora o respetivo relatório final; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode prestar esclarecimentos relacionados com os Fundos Comunitários; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.	• Iniciativa	Pública e/ou Autárquica

UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS36-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Técnica - exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Economia, Gestão de empresas, Relações Públicas; Relações Internacionais;

	por diretivas ou orientações superiores; Elaborar e acompanhar projetos estratégicos para o desenvolvimento económico do Município; Realizar projetos e atividades de apoio ao tecido económico local e ao incentivo à inovação tecnológica; Promover a captação de investimento e a valorização das áreas de atividades económicas; Atualizar e organizar a base de dados do tecido económico local priorizando as áreas de comércio e serviço, indústria e logística, turismo e agricultura; Organizar um calendário de visita a empresas, por forma a conhecer de perto as suas atividades e necessidades; Realizar atividades que assegurem a gestão e utilização de lotes das áreas empresariais do município em colaboração com os demais serviços intervenientes, Realizar ações conjuntas entre o tecido económico instalado e organismos regionais e nacionais como o IAPMEI, a AIP, Confederação de Comércio e Serviços, a Câmara de Comércio e Indústria, contribuindo para aproximar as empresas de entidades com competências para apoiar os seus negócios; Desenvolver ações que contribuam para valorizar o comércio tradicional e os serviços locais, nomeadamente através de eventos e iniciativas de promoção dos núcleos urbanos; Estimular a aproximação de alguns setores produtivos a centros de conhecimento, contribuindo para encontrar soluções para comercialização de produtos, valorização de marcas e introdução de fatores de inovação aplicada; Qualificar as Áreas de Atividades Económicas, apoiando a resolução de problemas e necessidades das empresas instaladas; Acompanhar Associações Empresariais Locais, estreitando diálogo com o município e contribuindo para a intervenções em parceria; Implementar planos de ação, com vista à criação e dinamização de um ecossistema empreendedor local, nomeadamente na criação de uma incubadora de empresas; Realizar atividades anuais que promovam a capacitação e dinamização do comércio e dos serviços	• Organização, planeamento e gestão de processos • Iniciativa	Gestão e Planeamento em Turismo

	locais; Implementar modelos e os processos de agilização de respostas aos empresários, criando uma «via verde» em articulação, com as áreas de urbanismo e planeamento; Produzir documentos, estar presente em reuniões e elaborar parecer, no sentido de contribuir para a implementação do novo plano diretor municipal, no quadro do desenvolvimento económico; Realizar e organizar eventos que contribuam para promover a cooperação local e as redes de trabalho do tecido económico local; Definir um Plano de Ação, de curto e médio prazo, para a atratividade de novos negócios, ancorado numa estratégia de marketing territorial; Atualizar informação referente à presença da oferta de espaços para negócios em plataformas destinadas a investidores; Elaborar planos e relatórios de atividades; Gerir as necessidades financeiras e o respetivo controlo orçamental da Unidade Funcional, produzindo relatórios e propostas; Controlar o cumprimento de todos os contratos, em que a unidade orgânica seja serviço requisitante, assim como de acordos e protocolos com incidência na mesma unidade; Participar em reuniões com agentes económicos e institucionais externos ao município; Realizar e acompanhar processos de candidaturas a fundos comunitários; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento; Integrar grupos de trabalho no âmbito de temáticas correlacionadas com o desenvolvimento económico; Elaborar ofícios e informações técnicas e emitir pareceres.		

DIVISÃO JURÍDICA

UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS44-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	Assegurar o apoio técnico-administrativo aos órgãos municipais, bem como a articulação funcional com as freguesias/uniões de freguesias, no âmbito das competências descentralizadas, dos contratos interadministrativos e dos autos de transferência; funções que lhe sejam legal ou superiormente cometidas; Elaborar todo o expediente, interno e externo, relacionado com as sessões da Assembleia Municipal e com as reuniões da Câmara Municipal, nomeadamente ofícios, comunicações internas e demais documentação de suporte; Elaborar, certificar e divulgar as atas das sessões da Assembleia Municipal e das reuniões da Câmara Municipal, assegurando a sua disponibilização aos serviços municipais e a outras entidades competentes; Redigir certidões relativas às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, quando requeridas; Recolher, organizar e compilar a documentação solicitada pelos membros da Assembleia Municipal, pelos vereadores da Câmara Municipal e pelas juntas/uniões de freguesia; Preparar, acompanhar e avaliar, em articulação com os serviços competentes, a execução dos contratos interadministrativos e dos autos de transferência estabelecidos com as freguesias/uniões de freguesias; Assegurar a articulação, supervisão e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos autos de transferência, mantendo atualizada toda a informação relevante, designadamente de natureza patrimonial e económico-financeira; Promover, em articulação com os serviços municipais, a elaboração de estudos, propostas e demais instrumentos inerentes à delegação de	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Gestão do conhecimento • Iniciativa	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Línguas e Literatura Moderna; Direito; Administração/Gestão Pública; Gestão Autárquica; gestão de Empresas

	competências nas freguesias/uniões de freguesias, no quadro da descentralização, subsidiariedade e racionalização de recursos; Receber, encaminhar e articular com os serviços municipais as respostas às solicitações apresentadas pelas freguesias/uniões de freguesias, prestando-lhes apoio direto, nomeadamente de natureza jurídica e técnica; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções necessários ao adequado exercício das competências da Unidade; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação da Câmara Municipal, assegurando o acompanhamento da respetiva execução, bem como dos despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos Vereadores com competências delegadas; Executar as demais tarefas que lhe forem determinadas, no âmbito das suas atribuições ou decorrentes da lei e dos regulamentos aplicáveis. O posto de trabalho exige, nomeadamente: Conhecimentos relativos ao funcionamento dos órgãos autárquicos e ao regime jurídico da atividade municipal; Capacidade de redação técnica de atas, certidões, propostas, ofícios e demais documentos administrativos; Competências de organização, rigor, planeamento e cumprimento de prazos; Capacidade de articulação institucional com serviços municipais e entidades externas, em especial as freguesias/uniões de freguesias; Capacidade de tratamento, sistematização e atualização de informação administrativa, designadamente a relacionada com a execução de contratos interadministrativos.		

ÁREA DE APOIO JURÍDICO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS37-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Jurista** - Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento; assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assumindo as funções de oficial público; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais; Assegurar o cumprimento legal e processual de processos, dando resposta a requisitos legais de entidades externas que auditam a ação do município.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Direito - Cod.380_CNAEF

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
F01-Carreira Especial de Fiscalização DL 114/2019, 20-08	Fiscal - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participaçao • Inteligência emocional • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT18-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	**Administrativa** – Conteúdo funcional conforme Anexo à LGTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei; desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais, no âmbito do apoio administrativo a toda a atividade da carreira Especial de Fiscalização, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20-08.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
TS38-Técnico superior *(grau de complexidade funcional 3)*	**Contratação** - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens, serviços e empreitadas a efetuar para áreas diversas do Município do Cartaxo e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens, serviços e empreitadas	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados	Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública;

	necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos do Município do Cartaxo; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os *stocks* dos bens do Município do Cartaxo, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Participa na elaboração de estudos de caráter económico e financeiro, visando a obtenção de economias de escala; Analisa as necessidades do Município do Cartaxo, em termos de projetos, em áreas diversas, de acordo com a legislação em vigor ou em resposta a pedidos e soluções específicas; Procura e avalia as soluções mais ajustadas para ir ao encontro das necessidades do Município do Cartaxo, extraindo conclusões acerca da sua exequibilidade e eficácia, e emite pareceres técnicos acerca das soluções a implementar; Prepara e lança procedimentos de acordo com os projetos do Município do Cartaxo, fazendo estimativas do orçamento, escolhendo o procedimento a adotar; Elabora propostas de decisão que envia ao Órgão, de acordo com os parâmetros do processo e da legislação em vigor; Constrói todas as peças processuais inerentes aos diversos procedimentos; Estabelece a estratégia e as políticas de compra para as categorias de bens, serviços e empreitadas estabelecidos; Promove e assegura a agregação de necessidades de compra, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e estandardização de especificações de produtos e serviços a adquirir; Estima o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de	• Organização, planeamento e gestão de processos • Análise crítica e resolução de problemas • Iniciativa	Administração Pública e Autárquica Cod. 344;345;380_CNAF

	compra das unidades orgânicas; Conduz processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e procede, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores e empreiteiros; Monitoriza o desempenho da função de compras e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos; Elabora e promove normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento; Define critérios de compra e de aquisição de bens, serviços e empreitadas em articulação com as deliberações dos órgãos; Elabora as peças procedimentais e conduz procedimentos de formação de contratos independentemente da sua natureza promovendo a tramitação da adjudicação das respetivas propostas de execução e a celebração dos respetivos contratos; Desenvolve todos os processos conducentes à locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas;Propõe superiormente a estratégia de compras; Propõe superiormente os objetivos e métricas de desempenho a atingir pela divisão; Apoia na supervisão dos contratos negociados quando aplicável; Elabora relatórios de atividade para apresentação ao órgão executivo, com periodicidade trimestral; Participa em reuniões periódicas, ou sempre que considere que tal se revela necessário, com o executivo; Convoca, sempre que considere necessário, os técnicos dos vários serviços para reuniões técnicas;Elabora o Relatório Anual de Gestão; Executa as demais competências necessárias ao bom funcionamento do serviço de compras;Procede à categorização e estandardização dos bens e serviços; Assegura a agregação das necessidades de compras dos serviços; Define as especificações de obras públicas, bens e serviços; Avalia alternativas e soluções; Identifica potenciais fornecedores e prestadores de serviços; Emite pareceres técnicos; Assegura a gestão dos processos de negociação;		

	Conduz os procedimentos de adjudicação; Assegura a gestão e a administração de ocorrências nas plataformas eletrónicas; Propõe a análise de áreas de negócio; Procede de forma regular ao planeamento e avaliação das necessidades de compras, como forma de lhes responder com prontidão e eficácia; Participa na definição da estratégia do Executivo em relação ao planeamento da função compras; Analisa os níveis de execução dos contratos; Avalia a satisfação das entidades integrantes relativamente aos contratos celebrados; Define medidas corretivas e preventivas relativamente aos contratos celebrados ou a celebrar; Promove a redução e eliminação de riscos para a execução do plano de compras eletrónicas; Assegura a correta implementação das linhas aprovadas, com base em reuniões periódicas; Propõe iniciativas no âmbito da contratação pública; Assegura a homogeneidade dos processos e procedimentos; Propõe a análise de áreas de negócio; Garante a manutenção, registo e introdução de dados de gestão nas plataformas de contratação e agregação de necessidades, dos serviços; Apoia os Órgãos, de acordo com as solicitações e as necessidades; Dá resposta a problemas específicos, inerentes à sua área técnica de intervenção, relacionados com concursos, legislação e gestão do Município do Cartaxo, investigando e recolhendo informação sobre as questões em causa, cumprindo os prazos definidos e a legislação em vigor, e emite pareceres técnicos de apoio à decisão; Elabora os regulamentos necessários ao funcionamento dos Serviços de acordo com a legislação em vigor; Analisar diplomas legais e sua repercussão na área da Contratação Pública do Município; Participa, apoia e acompanha todo o processo de criação e início da atividade de empresas com caráter estratégico para o desenvolvimento da economia local; Pode participar, a convite, em seminários, congressos, conferências, *workshops*, para divulgar o trabalho, os projetos e as		

	atividades desenvolvidas pelo Município do Cartaxo; Desenvolve contactos para estabelecer parcerias que facilitem a implementação de projetos futuros; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos do Município do Cartaxo.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AT19-Assistente técnico *(grau de complexidade funcional 2)*	Administrativa - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Gestão do conhecimento • Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.

	andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.		

Carreira/categoria	Atribuições/Atividades	Competências ReCAP	Formação Académica e/ou Profissional
AO42-Assistente operacional *(grau de complexidade funcional 1)*	**Fiel de Armazém** – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.	• Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados • Orientação para a participação • Comunicação • Orientação para a segurança	Escolaridade obrigatória

Mapa de Pessoal de 2026

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06 e artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3/9)

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS			Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
							por tempo indeterminado				a termo resolutivo (certo/incerto)			
							N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações
							P	AP	T		P	AP	T	
	0102	UNIDADE FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.ºs 4,5 e 6 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1					
			Comunicação (Conforme Anexo I)	TS01-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	1		1					
						Filosofia	1		1					
						Ciências da Comunicação - Cod. 321_CNAEF		1	1					
			Apoio Técnico (Conforme Anexo I)	AT01-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
						TOTAL	3	2	5		0	0	0	
	0102	Gabinete de Veterinário Municipal	Veterinário Municipal	TS39-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura em Medicina veterinária Inscrição válida na ordem dos Médicos Veterinários		1	1					
						TOTAL		1	1					
0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL			Conforme artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, 12-11, na redação vigente	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	-	Licenciatura e experiência funcional adequada	1		1	a)				
	ÁREA DE	PROTEÇÃO CIVIL												
		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade	TS02-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural	1		1	n)				
						Turismo	1		1					

				ambiental, fomento económico e proteção civil do município	AO01-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	2					
							TOTAL	4	1	5		0	0	0	

	0102	BOMBEIROS MUNICIPAIS	Quadro de Comando	COMANDANTE	-		1		1	a)				
				SEGUNDO COMANDANTE	-		1		1	a)				
				ADJUNTO TECNICO DE COMANDANTE	-			1	1					
			Bombeiro Profissional (Conforme Anexo I)	B01-BOMBEIRO MUNICIPAL	SUBCHEFE PRINCIPAL		2	6		b);c)				
					SUBCHEFE 1.ª CLASSE		4							
					SUBCHEFE 2.ª CLASSE									
					BOMBEIRO SAPADOR		27							
							33	6	39					
			Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Segurança e Higiene do Trabalho	1		1	d)				
			Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Proteção Civil	1		1	f)				
			Apoio Operacional à atividade de Bombeiro (Conforme Anexo I)	EO01-ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL			1	1					
				AO02-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		8	1	9					
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
			Apoio operacional (Conforme Anexo I)	AO03-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		5	2	7					
						TOTAL	51	11	62		0	0	0	

	0102	GABINETE DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Coordenação de projetos ou atividades	COORDENADOR	-		1		1	g)				
			Conforme ANEXO III do DL 88/2023, de 10-10	EST01-ESPECIALISTA DE SISTEMAS E	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E	Informática; Informática de Gestão	2		2	p)				

				TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO									
			Conforme ANEXO III do DL 88/2023, de 10-10	TST01-TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1	1	2					
						TOTAL	4	1	5		0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				D01-Direção intermédia do 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada		1	1					
	ÁREA DE	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	EdC	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	1		1					
			Técnica	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Informática de Gestão	1		1					
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT02-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	3	4					
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT03-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
	ÁREA DE	EXPEDIENTE E ARQUIVO	Arquivista (Conforme Anexo I)	TS03-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteconomia, arquivo e documentação - Cod.322_CNAEF		1	1					
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT04-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			2	2					
			Apoio aos serviços	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2					
		APOIO GERAL	Encarregado	EO01-ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1					
			Apoio aos serviços	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					
			Receção/Telefone	ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1					

				Reprografia (Conforme Anexo I)	AO04-ASSISTENTE OPERACIONAL				2	2					
				Limpeza (Conforme Anexo I)	AO05-ASSISTENTE OPERACIONAL			10	3	13	l)				
			GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gestão de Recursos Humanos (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Recursos Humanos	3		3					
							Administração Pública	1		1					
				Administrativa (Conforme Anexo I)	AT20-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	3	5					
				Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					
			SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho (conforme Anexo I)	TS05-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura; Título profissional válido.	1	1	2					
						TOTAL DA DIVISÃO		26	17	43		0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS				D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
		UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS		D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.ºs 4,5 e 6 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1					
				Contabilidade (Conforme Anexo I)	TS06-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas		1	1					
							Gestão Financeira	1		1					
							Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração pública; gestão autárquica – Cod. 344;345_CNAEF	1	1	2	q)				
				Administrativa (Conforme Anexo I)	AT05-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
				Apoio Administrativo (Conforme Anexo I)	AO06-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					

			Tesouraria (Conforme Anexo I)	AT06-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2					
			Património (Conforme Anexo I)	TS07-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Contabilidade e Fiscalidade	1		1					
				AT07-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2					
					TOTAL DA DIVISÃO		8	5	13		0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA			D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	ÀREA DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Assistente de Administração	1		1					
			Apoio Técnico (Conforme Anexo I)	TS08-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica; Licenciatura em Administração Pública	3		3	m)				
			Apoio Administrativo (Conforme Anexo I)	AT08-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		4	1	5	h):m)				
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 27.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL				1	1					
			Arquitetura (Conforme Anexo I)	TS09-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura - Cod. 580;581_CNAEF	6	1	7	l)				
	UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 4 do artigo 27.º do regulamento dos serviços	CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL				1	1					
			Planeamento (Conforme Anexo I)	TS10-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento Regional	1	1	2					
					TOTAL DA DIVISÃO		16	6	22		0	0	0	

0102- DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS			D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	ÀREAS DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TS11-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil -Cod. 582_CNAEF	4		4	h);q)				
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TS41-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Eletrotécnica ou equivalente legal Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (conforme aplicável)		1	1					
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TS12-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica - Cod. 345_CNAEF		1	1					
			Apoio Administrativo (conforme Anexo I)	AT09-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2	4					
			Apoio Operacional (conforme Anexo I)	AO07-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1					
		EMPREITADAS												
		TRÂNSITO, TRANSPORTE ECOMBUSTÍVEIS	Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TS42-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura em Gestão de Transportes e Logística ou Licenciatura em Engenharia, Matemática, Economia, Gestão ou Gestão de Cidades Sustentáveis e Inteligentes, com mestrado em Sistemas de Transportes ou em Gestão de Cidades e Engenharia de Transportes.		1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÂO DIRETA, OFICINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 5 do artigo 28.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL				1	1					
			Encarregado (Conforme Anexo I)	E01-ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		2		2	m)				
			Carpinteiro/Marceneiro (Conforme Anexo I)	AO08-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2					

		Eletricista (Conforme Anexo I)	AO09-ASSISTENTE OPERACIONAL			3		3	m)				
		Mecânico (Conforme Anexo I)	AO10-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2					
		Pintor (Conforme Anexo I)	AO11-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			3	3					
		Serralheiro Civil (Conforme Anexo I)	AO12-ASSISTENTE OPERACIONAL			1	2	3					
		Serviços Gerais - pedreiro (Conforme Anexo I)	AO13-ASSISTENTE OPERACIONAL			3	2	5					
		Serviços Gerais - calceteiro (Conforme Anexo I)	AO14-ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1					
		Serviços Gerais - cantoneiro (Conforme Anexo I)	AO15-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					
		Serviços Gerais - Operador de Máquinas (Conforme Anexo I)	AO16-ASSISTENTE OPERACIONAL				2	2					
		Serviços Gerais (Conforme Anexo I)	AO17-ASSISTENTE OPERACIONAL			4	3	7					
		Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo I)	AO18-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	4	6					
		Canalizador (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	AO19-ASSISTENTE OPERACIONAL			1	2	3					
					TOTAL DA DIVISÃO	27	27	54		0	0	0	

		D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	Licenciatura adequada		1	1						

0102- DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE URBANA		ÁREA DE	HIGIENE URBANA	Encarregado (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	EO01-ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		1		1					
				Motorista de Pesados de Recolha de Resíduos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO20-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		7	1	8					
				Condução de tratores (Conforme Anexo I)	AO21-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					
				Tratorista de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO22-ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1	2					
				Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO23-ASSISTENTE OPERACIONAL			8	2	10					
				Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO24-ASSISTENTE OPERACIONAL			7	4	11					
				Cantoneiro de Limpeza de Monos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO25-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					
				Cantoneiro de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO26-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					
				Coveiro (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	AO27-ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1	2					
				Apoio Operacional (Conforme Anexo I)	AO28-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					

				Apoio Operacional - Estação de Transferência (Conforme Anexo I)	AO29-ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1					
			ESPAÇOS VERDES	Jardineiro (Conforme Anexo I)	AO30-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		8	3	11					
				Canalizador (Conforme Anexo I)	AO31-ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1					
			AMBIENTE	Técnica (conforme Anexo I)	TS13-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais		2	2					
			APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TS14-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	1		1					
				Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			2	2					
TOTAL DA DIVISÃO								38	19	57		0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E			D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		D01-CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura Adequada		1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 30.º do regulamento dos serviços		D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada	1		1	r)				
			Técnica (Conforme Anexo I)	TS15-TÉCNICO SUPERIOR		TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social - Cod. 762_CNAEF	2		2	l);s)				
			Técnica	TÉCNICO SUPERIOR			Educação Social	1		1	o)				
			Técnica	TÉCNICO SUPERIOR			Psicologia - área clínica	1		1					
			Técnica (Conforme Anexo I)	TS16-TÉCNICO SUPERIOR			Administração Publica; Contabilidade e Administração - Cod. 344;345_CNAEF	1		1					

			Técnica (Conforme Anexo I -SAAS) - transferência de competências na área da ação social	TS17-TÉCNICO SUPERIOR		Serviço Social - Cod. 762_CNAEF	2	1	3	l)				
			Técnica (Conforme Anexo I - RSI) - transferência de competências na área da ação social	TS18-TÉCNICO SUPERIOR		Serviço Social; Psicologia; Educação Social - Cod. 311;762_CNAEF	2		2					
			Técnica - Coordenação (Conforme Anexo I) - Radar Social	TS19-TÉCNICO SUPERIOR		Serviço Social - Cod. 762_CNAEF					1		1	i)
			Técnica (Conforme Anexo I) - Radar Social	TS20-TÉCNICO SUPERIOR		Sociologia - Cod. 312_CNAEF					1		1	
			Técnica (Conforme Anexo I) - Projeto CLDS	TS21-TÉCNICO SUPERIOR		Educação Social - Cod. 762_CNAEF	1		1	o)				
			Técnica (Conforme Anexo I) - Projeto CLDS	TS22-TÉCNICO SUPERIOR		Psicologia - Cod 311_CNAEF		2	2					
			Técnica (Conforme Anexo I)	TS40-TÉCNICO SUPERIOR		Sociologia - Cod. 312_CNAEF		1	1					
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2					
			Assistente Operacional (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da ação social	AO32-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1					
			Assistente operacional (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da saúde	AO33-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		9	9	18					
						TOTAL DA DIVISÃO	22	15	37		2		2	

0102 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO		D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 2 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
		Técnica (Conforme Anexo I)	TS23-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social		1	1					
		Administrativa (Conforme Anexo I)	AT10-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
		Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	1		1					

		Promoção e organização de eventos culturais e recreativos (Conforme anexo I)	TS24-TÉCNICO SUPERIOR		Animação Cultural e Educação Comunitária; Programação e produção cultural; Gestão artística e cultural; Ciências da cultura e comunicação; Animação sociocultural; Animação e intervenção sociocultural; Animação cultural e educação comunitária; Mediação artística e cultural; Gestão turística e cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Educação- Pedagogia Social e da Formação	1	1	2	j)				
		Biblioteca e Documentação e Arquivo (Conforme anexo I)	TS25-TÉCNICO SUPERIOR		Ciências Documentais e Editoriais, Documentação e Arquivística, Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconomia, Ciência da Informação e da Documentação - Cod. 322_CNAEF		1	1					
		Apoio Técnico	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1	1					
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO			3		3					
		Administrativa (Conforme Anexo I)	AT11-ASSISTENTE TÉCNICO			1	1	2					
		Produção e animação sociocultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)	AT12-ASSISTENTE TÉCNICO			1		1					
		Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)	AT13-ASSISTENTE TÉCNICO				1	1					
		Biblioteca (Conforme Anexo I)	AT14-ASSISTENTE TÉCNICO			1		1					
			AO34-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1					

		Apoio Operacional	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					
		Auxiliar administrativo (Conforme Anexo I)	AO35-ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1					
		Apoio operacional (Conforme Anexo I)	AO36-ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 4 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
		Desporto (Conforme Anexo I)	TS26-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Desporto ou Educação Física - Cod. 146;813_CNAF	2	1	3					
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2					
		Jardineiro (Conforme Anexo I)	AO37-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1					
		Apoio Operacional	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
			ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		6	1	7					
		Nadador Salvador (Conforme Anexo I)	AO38-ASSISTENTE OPERACIONAL				2	2					
					TOTAL DA DIVISÃO	22	17	39	0	0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	ÀREA DE JUVENTUDE	Técnica (Conforme Anexo I)	TS27-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social; Animação Cultural; Educação Comunitária		1	1					
		Técnica (Conforme Anexo I)	TS43-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social		1	1					

		UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇAO	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 2 do artigo 32.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada	1		1	r)				
			Técnica (Conforme Anexo I)	TS28-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1	1	2	s)				
			Nutricionista (Conforme Anexo I)	TS29-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cédula Profissional	1		1					
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) + atividade técnica (Conforme Anexo I)	TS30-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária		1	1					
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TS31-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária					1		1	
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TS32-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social						1	1	
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TS33-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica						1	1	
			Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1		1	b)				
			Chefia técnica e administrativa (Conforme Anexo I)	CT01-ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		2		2	l)				
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT15--ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		4	1	5	e);h)				
			Administrativa (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação (Conforme Anexo I)	AT16-ASSISTENTE TÉCNICO			17	1	18					
			Condução de veículos ligeiros (Conforme Anexo I)	AO39-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2	4					

		Condução de veículos de Transportes Coletivos (Conforme Anexo I)	AO40-ASSISTENTE OPERACIONAL			1	2	3					
		Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação	EO01-39-ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		3		3					
		Apoio Educativo Apoio Educativo (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação	AO41-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		114	4	118	h)				
					TOTAL DA DIVISÃO	147	15	162	0	1	2	3	

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	ÁREA DE	FUNDOS DE FINANCIAMENTO	TÉCNICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas	1		1					
		MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇAO DA ECONOMIA LOCAL	TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TS34-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de empresas; Gestão e Planeamento em Turismo; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica; Gestão Agrícola; Gestão Sustentável de Espaços Rurais; Sociologia; Psicossiologia; Gestão de Marketing		3	3					
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT17-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2					
			Mercados e Feiras	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3					
		TURISMO	TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TS35-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão e Planeamento em Turismo; Promoção turística/ Turismo	1		1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO		D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 5 do artigo 33.º do Regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					

			TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TS36-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Economia, Gestão de empresas, Relações Públicas e Relações Internacionais Economia: Gestão e Planeamento em Turismo		1	1					
						TOTAL DA DIVISÃO	5	8	13	0	0	0	0	

0102 - DIVISÃO JURÍDICAS			D01-Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	D01-CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada		1	1					
		UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 1 do artigo 34.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
			Apoio aos Órgãos Autárquicos (Conforme Anexo I)	TS44-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Línguas e Literatura Moderna Direito; Administração/Gestão Pública; Gestão Autárquica; Gestão de Empresas	1	1	2					
		UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 1 do artigo 34.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	ÁREA DE	APOIO JURÍDICO	Jurista (Conforme Anexo I)	TS37-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito - Cod.380_CNAEF	2	1	3	e)				
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
		FISCALIZAÇÃO	Administrativa (Conforme Anexo I)	AT18-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1					
			Fiscalização (Conforme Anexo I)	F01-CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	12.º ano de escolaridade Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico	3	2	5	m)				
		UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	D01-Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 7 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	D01-CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1					

			Contratação (Conforme Anexo I	TS38-TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública Contratação Pública; Administração Pública; Administração Pública e Autárquica; Gestão; Economia - Cod. 314;344;345;380_CNAEF	1	2	3					
			Administrativa (Conforme Anexo I)	AT19-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2					
			Fiel de Armazém (Conforme Anexo I)	AO42-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		3		3	j)				
					TOTAL DA DIVISÃO		13	11	24		0	0	0	
						TOTAL POSTOS DE TRABALHO	386	156	542		3	2	5	

a) funções exercidas em comissão de serviço;
b) carreira/categoria que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência;
c) dotação global (alínea b), art.º 34.º DL 106/2002, na redação vigente);
d) trabalhador exerce funções de CMPC, e de Comandante dos Bombeiros em comissão de serviço;
e) trabalhador(a) exerce funções no GAP/GAV.
f) trabalhador(a) em comissão de serviço noutro Município.
g) a ocupar por trabalhador a designar (n.º 1 artigo 12.º do DL 88/2023, de 10-10)
h) trabalhador(a) em período experimental noutro serviço
i) uma trabalhadora exercerá temporariamente funções do PT de Coordenação do Radar Social
j) trabalhador/a em situação de licença sem remuneração
l) trabalhadora(s) em mobilidade noutro serviço
m) trabalhador/a em mobilidade intercarreiras
n) trabalhadora em comissão de serviço extraordinária noutro município
o) uma trabalhadora exercerá funções do PT de Coordenação do CLDS
p) um trabalhador designado em Coordenador de Projetos e Atividades
q) trabalhador(es) em mobilidade proveniente(s) de outro(s) serviço(s)
r) cargo exercido em comissão de serviço
s) trabalhadora em comissão de serviço em cargo de dirigente

11 – TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2026

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2026

Quadro I

Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	**1** - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	95,55 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
2	**a)** Por lote	41,10 €
3	**b)** Por fogo	24,80 €
4	**c)** Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	**d)** Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
6	**e)** Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	41,10 €
	f) **1 %** Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	**2** - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	81,75 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
8	**a)** Por lote resultante do aumento permitido	41,10 €
9	**b)** Por fogo resultante do aumento permitido	24,80 €
10	**c)** Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	**d)** Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro II

Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	**1** - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	95,55 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
13	**a)** Por lote	41,10 €
14	**b)** Por fogo	24,80 €
15	**c)** Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	**d)** Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
17	**2** - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	81,75 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
18	**a)** Por lote resultante do aumento permitido	41,10 €
19	**b)** Por fogo resultante do aumento permitido	24,80 €
20	**c)** Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	**d)** Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €

Quadro III
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	**1** - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	95,55 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	**a)** Prazo de execução - por cada mês	41,10 €
	b) **1%** Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	**2** - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	81,75 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	70,15 €
26	**1** - Até 1000 m2	274,60 €
27	**2** - De 1001 m2 a 2000 m2	549,40 €
28	**3** - De 2001 m2 a 5000 m2	1.373,25 €
29	**4** - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	274,60 €

Quadro V
Emissão do alvará de licença de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	**1** - Emissão do alvará e seus aditamentos	70,15 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	**a1)** Habitação	1,75 €
32	**a2)** Outros fins	2,75 €
33	**b)** Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,90 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	**2.1** - Varandas abertas	19,25 €
35	**2.2** - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	70,15 €

Quadro VI
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	**1** - Admissão de comunicação prévia	70,15 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
37	**a1)** Habitação	1,75 €
38	**a2)** Outros fins	2,75 €
39	**b)** Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,90 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
40	**2.1** - Varandas abertas	19,25 €
41	**2.2** - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	70,15 €

Quadro VII
Casos especiais

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	**1** - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística	70,15 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
43	**a)** Por metro linear no caso de muros	0,70 €
44	**b)** Por m2 ou fracção de área bruta de construção	0,75 €
45	**c)** Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,90 €
46	**2** - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções	70,15 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
47	**a)** Por metro linear no caso de muros	1,60 €
48	**b)** Por cada 100 m3 ou fracção de volume	4,70 €
49	**c)** Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,90 €

Quadro VIII
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	**1** - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	54,85 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
51	**a)** Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	27,55 €
	b) Para fins não habitacionais	
52	**b1)** Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2	30,30 €
53	**b2)** Por cada 100 m2 ou fracção a mais	15,00 €

Quadro IX
Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:	
54	**1.1** - De bebidas	41,10 €
55	**1.2** - De bebidas com dança	123,60 €
56	**1.3** - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	65,95 €
57	**1.4** - De restauração	61,90 €
58	**1.5** - De restauração com dança	183,95 €
59	**1.6** - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	97,50 €
60	**1.7** - De restauração e bebidas	82,40 €
61	**1.8** - De restauração e bebidas com dança	247,15 €
62	**1.9** - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	130,55 €
63	**2** - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	41,10 €
64	**3** - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	82,40 €
65	**3.1** - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	41,10 €
66	**4** - Emissão do alvará, por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem	204,00 €
67	**4.1** - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	41,10 €
68	**5** - Emissão do alvará, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos	164,75 €
69	**5.1** - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	41,10 €
	6 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento industrial:	
70	**6.1** - Tipo 1	740,65 €
71	**6.2** - Tipo 2	444,65 €
72	**6.3** - Tipo 3	295,85 €
73	**7** - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	41,10 €
74	**8** - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	151,05 €

Quadro X
Emissão do alvará de licença parcial

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = **30%** do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

Quadro XI
Prorrogações

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	**1.1** - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	41,10 €
76	**1.2** - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	59,70 €
	2 - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção:	
77	**2.1** - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	7,90 €
78	**2.2** - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	15,75 €

Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	**1** - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	35,70 €
80	**1.1** - Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	7,90 €

Quadro XIII
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	**1.1** - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	178,50 €
82	**1.2** - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	281,55 €
83	**2** - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de obras de edificação	144,20 €
84	**3** - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	27,55 €
85	**4** - Comunicação prévia	14,80 €
86	**5** - Pedido de licenciamento	14,80 €
87	**6** - Pedido de autorização	14,80 €
88	**7** - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	3,50 €

Quadro XIV
Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
89	**1** - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada	151,05 €
	2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:	
90	**2.1** - GPL com capacidade até 50 m3	295,85 €
91	**2.2** - Parque de armazenamento de garrafas	295,85 €
92	**2.3** - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m3	518,40 €
	3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:	
93	**3.1** - Com capacidade até 50 m3	295,85 €
94	**3.2** - Com capacidade acima de 50 m3	518,40 €

Quadro XV
Ocupação da via pública por motivos de obras

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
95	**1** - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m2 ou fracção de área delimitada na base	1,60 €
96	**2** - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	41,10 €
	3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	
97	**3.1** - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m2 ou fracção	3,15 €
98	**3.2** - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m2 ou fracção de área delimitada na base	2,95 €

Quadro XVI
Vistorias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
99	**1** - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	68,65 €
100	**1.1** - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	4,05 €
101	**2** - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	82,40 €
102	**3** - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho - por estabelecimento	82,40 €
103	**4** - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	137,35 €
104	**4.1** - Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	27,55 €
105	**5** - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	34,30 €
106	**6** - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	123,60 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	**a)** Com capacidade até 50 m3	518,40 €
108	**b)** Com capacidade acima de 50 m3	740,65 €
109	**7.2** - Outras	740,65 €
110	**8** - Outras vistorias não previstas nos números anteriores	41,10 €

Quadro XVII
Operações de destaque

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
111	Pela emissão de certidão de comprovação	137,35 €

Quadro XVIII
Recepção de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
112	**1** - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	41,10 €
113	**1.1** - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	8,15 €
114	**2** - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	41,10 €
115	**2.1** - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,05 €

Quadro XIX
Outros assuntos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
116	**1** - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	30,30 €
117	**2** - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	68,65 €
118	**2.1** - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	4,10 €
119	**3** - Outras certidões	8,15 €
120	**3.1** - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	4,05 €
	3.2 - Certidões narrativas - o dobro da rasa	
	4 - Fotocópias simples	
121	**4.1** - Por folha de formato A4	0,20 €
122	**4.2** - Por folha de formato A3	0,50 €
	5 - Fotocópias autenticadas	
123	**5.1** - Por folha de formato A4	0,70 €
124	**5.2** - Por folha de formato A3	1,45 €
125	**6** - Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,85 €
126	**7** - Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	5,25 €
127	**8** - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	4,85 €
128	**9** - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	8,15 €
129	**10** - Fornecimento de livro de obras	10,20 €
130	**11** - Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvará	7,75 €
131	**12** - Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	20,40 €
132	**13** - Averbamentos em alvarás ou outros títulos	16,50 €
133	**14** - Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	16,50 €
	15 - Ficha técnica da habitação	
134	**15.1** - Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,80 €
135	**15.2** - Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,80 €
136	**16** - Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	22,05 €
	Artigo 32.º- A	
	1 - i) Taxa anual pelo impacto na paisagem e recursos naturais do Concelho/m2, por m2.	0,20 €

Artigo 25.º

Custos unitários de infraestruturas

1 - Na determinação dos valores de Q1 e Q2 consideram-se os seguintes custos unitários por tipo de infraestrutura:

Tipo de infra-estrutura	Valor em euros
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	18,50/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	30,30/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	50,95/m2
Passeios em calçada de vidraço	24,40/m2
Passeios em lajetas de betão	22,15/m2
Lancil de betão	16,95/ml
Lancil de calcário	25,90/ml
Rede de águas pluviais	64,35/ml
Rede de abastecimento de água	48,20/ml
Rede de saneamento	74,10/ml

12 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2026

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo — Ano 2026

				CAPÍTULO I ***Serviços Administrativos Comuns***	
				Artigo 1.º **Prestação de serviços administrativos**	
1				Afixação de editais relativos a prestações que não sejam de interesse público	13,47 €
2				Alvarás não contemplados na tabela (exceto nomeação e exoneração)	20,74 €
3				Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, por cada	8,09 €
4				Autos ou termos de qualquer espécie	14,34 €
5				Averbamentos que não estejam especialmente previstos na Tabela	28,06 €
6				Buscas, por cada ano	11,57 €
7				Certidões Narrativas, por cada lauda	14,44 €
8				Certidão Toponímica	13,47 €
9				Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	11,25 €
10				**Cópias autenticadas:**	
	10.1			Não excedendo uma lauda ou face	11,57 €
	10.2			Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	10,24 €
11				Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por folha	5,94 €
12				**Cópias avulsas, não autenticadas:** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	12.1			***Formato A4***	
		a		Preto	0,41 €
		b		Cores	0,61 €
	12.2			***Formato A3***	
		a		Preto	0,67 €
		b		Cores	0,82 €

	12.3		***Formato superior***	
		a	Preto	0,82 €
		b	Cores	1,13 €
13			**Declarações:**	
	13.1		Sobre capacidade de idoneidade para realizar empreitadas, uso de explosivos e situações semelhantes	33,69 €
	13.2		Outras declarações	20,94 €
14			**Documentos de abertura de concursos de empreitada, de fornecimento e outros, incluindo aviso de abertura do concurso, caderno de encargos e programa de concurso:**	
	14.1		Por cada folha A4	1,18 €
	14.2		Por cada folha A3	1,69 €
	14.3		Tamanho superior a A3	3,94 €
	14.4		Cópia do processo em CD	22,43 €
15			Duplicação ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	12,90 €
16			Envio de documentos por via postal a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	4,61 €
17			Pareceres emitidos pelo município sobre assuntos não especialmente previstos na Tabela	28,06 €
18			Segunda-via de documentos, não prevista na Tabela	6,20 €
19			Junção de elementos para aperfeiçoamento do pedido	16,84 €
20			Pedido de desistência de pretensões formuladas, cada	8,25 €
21			Alargamento dos horários de funcionamento, por cada pedido	107,67 €
22			Vistorias, avaliações ou inspeções não previstas na tabela	45,72 €
23			Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta Tabela	7,32 €

CAPÍTULO II
Ocupação do Domínio Público e Atividade Publicitária

			Artigo 2.º ***Ocupação do Espaço Público***	
1			**Procedimentos:**	
	1.1		***Licença de ocupação do espaço público***	
		1.1.1	Emissão de alvará	20,94 €
		1.1.2	Averbamento de titular	16,84 €
		1.1.3	Mera Comunicação Prévia	24,68 €
		1.1.4	Comunicação Prévia com Prazo para prestação de serviços de restauração e bebidas de caracter não sedentário	31,64 €
2			**Ocupação do espaço público, por motivo de obras**	
	2.1		Apreciação do pedido	31,39 €
	2.2		Abertura e fechamento de valas na via pública ou outros espaços públicos, bem como a sua ocupação para o mesmo fim, por m²/dia	3,33 €
3			**Ocupação do espaço aéreo**	
	3.1		Alpendres fixos ou articulados, palas e similares, não integrados nos edifícios - por m² e por ano ou fração	15,26 €
	3.2		Toldo e respetiva sanefa, por m² e por ano ou fração	8,40 €
	3.3		Faixas, fitas anunciadoras, bandeiras ou pendentes, por metro linear e por dia	3,94 €
	3.4		***Outras ocupações do espaço aéreo, por m² ou fração***	
		3.4.1	Por dia	3,17 €
		3.4.2	Por mês	78,95 €
		3.4.3	Por ano	315,80 €
4			**Construções ou instalações no solo:**	
	4.1		Pavilhões, quiosques e outras instalações similares, por m², e por mês	15,82 €
	4.2		Arcas e máquinas de gelados, assadores ou semelhantes por m² e por mês	5,79 €
	4.3		Bancas, por m² e por dia	3,43 €
	4.4		Estruturas desmontáveis, palcos, bancadas e similares, por m² e por mês	1,54 €

		4.5		Unidades móveis e amovíveis (roulottes e veículos-bar), para comercialização de quaisquer produtos ou com fins publicitários, por m² e por dia	1,59 €
		4.6		***Divertimentos Públicos:***	
			4.6.1	Circo, por m² e por semana	0,97 €
			4.6.2	Carrocéis, pistas de automóveis ou outras instalações, por m² e por semana	1,59 €
			4.6.3	Brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m² e por mês	2,97 €
		4.7		***Esplanadas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis***	
			4.7.1	Abertas, por m² e por mês	2,61 €
			4.7.2	Fechadas fixas, por m² e por ano	26,16 €
		4.8		Estrado, por m² e por mês	1,28 €
		4.9		Guarda-ventos, por unidade e por mês	3,12 €
		4.10		Floreiras, por unidade e por mês	1,28 €
		4.11		Vitrinas e expositores e semelhantes, por m² e por mês	2,41 €
		4.12		***Suportes Publicitários:***	
			4.12.1	Placa de sinalização direcional publicitária, por m² e por ano	19,00 €
			4.12.2	Instalação de suporte publicitário ou dispositivo destinado a anúncios, por m² e por ano	28,06 €
		4.13		Outras construções ou instalações no solo, por m² e por ano	3,23 €
	5			**Instalação de equipamentos:**	
		5.1		Marcos postais, cabines telefónicas e outros equipamentos destinados ao mesmo fim, por unidade e por ano	18,94 €
		5.2		Câmaras ou caixas de visita, por m³ e por ano	29,85 €
		5.3		Postos de transformação, cabinas elétricas e semelhantes, por cada e por ano	28,06 €
		5.4		Postes, mastros ou equivalentes, por cada e por ano	23,55 €
		5.5		Ocupação domínio público por posto de carregamento elétrico e lugar de estacionamento associado, por cada posto, por ano	280,47 €
		5.6		Depósitos subterrâneos, por m³ ou fração e por ano	33,69 €

	5.7			**Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano**	
		5.7.1		Ocupação aérea	7,88 €
		5.7.2		***Ocupação no subsolo***	
			5.7.2.1	Com diâmetro até 20cm	1,02 €
			5.7.2.2	Com diâmetro superior a 20cm	1,33 €
	5.8			Outras ocupações no subsolo, por m^2 e por ano	41,88 €
	5.9			Outros equipamentos, por cada e por ano	12,80 €
6				Taxa Municipal de Direitos de Passagem *Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação*	0,25%
7				**Instalação de armazenamento de gás, combustível e de postos de abastecimento em espaço público**	
	7.1			Licença de ocupação com depósitos, por m^3 ou fração e por ano	56,27 €
	7.2			Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública, por unidade e por ano	307,61 €
	7.3			Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública, por unidade e por ano ou fração	51,15 €
				Artigo 3.º ***Publicidade***	
1				**Procedimentos:**	
	1.1			Emissão de alvará	20,94 €
	1.2			Averbamentos	16,84 €
	1.3			Junção de novos elementos ao processo	28,06 €
2				Toldo, chapas, placas, tabuletas ou bandeira, por cada e por ano	32,15 €
3				Painéis, mupis, outdoors e semelhantes, por m^2:	
	3.1			Por mês	11,78 €
	3.2			Por ano	107,83 €
4				**Bandeirolas em poste, candeeiro ou outra estrutura, por cada:**	

	4.1			Por mês	8,86 €
	4.2			Por ano	77,41 €
5				**Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes:**	
	5.1			Tipo elétrico e semelhantes, bem como frisos autónomos, por m^2 e por mês	46,34 €
	5.2			Tipo eletrónico e/ou computadorizado, por m^2 e por ano	85,04 €
6				Mensagens aéreas, balões suspensos e afins, por unidade e por dia	43,78 €
7				**Publicidade em unidades móveis:**	
	7.1			Publicidade própria, por ano	39,27 €
	7.2			Publicidade alheia ao proprietário, por ano	72,91 €
	7.3			Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade, por veículo e por semana	16,84 €
	7.4			Táxis, por veículo e por ano	44,85 €
	7.5			Veículos de transporte coletivo, por veículo e por ano	129,84 €
8				**Publicidade Sonora**	
	8.1			***Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no espaço público, por dispositivo***	
		8.1.1		Por dia	22,43 €
		8.1.2		Por mês	278,02 €
9				***Campanhas publicitárias de rua***	
	9.1			Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária, por dia	22,43 €
10				Outra publicidade não incluída nos números anteriores, por m^2 e por mês	11,26 €
				CAPÍTULO III ***Trânsito, Estacionamento e Sinalização***	
				Artigo 4.º ***Transporte Urbano do Cartaxo (TUC)*** (IVA incluído à taxa legal em vigor)	
1				Tarifa de bordo	0,87 €
2				Módulos de 10 bilhetes	7,48 €

3				Passe mensal para pensionistas	10,14 €
4				Passe mensal para Estudantes	11,47 €
5				Passe mensal normal	21,35 €
				Artigo 5.º ***Estacionamento***	
1				Estacionamento tarifado - *Conforme tarifas especificas no Regulamento de Estacionamento no Município do Cartaxo*	
2				**Estacionamento não tarifado, por ano:**	
	2.1			***Estacionamento e/ou ocupação do espaço público, para efeitos de cargas e descargas:***	
		2.1.1		***Emissão de licença anual, por ano:***	
			a	Em horário definido	34,61 €
			b	Sem condicionamento de horário	96,7 €
		2.1.2		***Lugares de estacionamento reservado para uso privativo:*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
			a	Para uso pessoal e privativo (lugar com matrícula)	1 234,07 €
			b	Para uso privativo de empresas e afins	1 570,61 €
	2.2			***Operações de cargas e descargas - serviço de mudanças:*** *(acresce IVA à taxa legal em vigor)*	
		2.2.1		Por dia - por m^2 de área ocupada	1,64 €
				Artigo 6.º ***Bloqueamento, Remoção e Depósitos de Veículos*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				**Pelo Bloqueamento:**	
	1.1			Ciclomotor	33,69 €
	1.2			Veículos Ligeiros	67,33 €
	1.3			Veículos Pesados	134,66 €
2				**Pela Remoção:**	
	2.1			***Ciclomotores:***	

		2.1.1		Até ao máximo de 10Km	50,48 €
		2.1.2		Por cada Km adicional percorrido	1,69 €
	2.2			***Veículos ligeiros:***	
		2.2.1		Até ao máximo de 10Km	100,97 €
		2.2.2		Por cada Km adicional percorrido	2,25 €
	2.3			***Veículos pesados:***	
		2.3.1		Até ao máximo de 10Km	201,94 €
		2.3.2		Por cada Km adicional percorrido	3,36 €
3				**Guarda em deposito municipal - por cada dia até ao limite de 60 dias:**	
	3.1			Ciclomotores	8,40 €
	3.2			Veículos ligeiros	16,84 €
	3.3			Veículos pesados	33,69 €
				CAPÍTULO IV ***Ambiente, Higiene e Salubridade***	
				Artigo 7.º ***Serviços Veterinários*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				**Capturas de animais na via pública**	
	1.1			Custo por animal capturado e/ou Recolha de Cadáveres - Canídeos/Felídeos - incluindo trabalho do apanhador, do auxiliar e viatura	31,40 €
2				**Abate e eliminação de cadáver**	
	2.1			Animal até 30kg	36,66 €
	2.2			Animal com mais de 30kg	52,33 €
3				Estadia diária - Canídeos/Felídeos	10,44 €
				Artigo 8.º ***Limpeza Urbana e Resíduos*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				**Limpeza de fossas e coletores:**	
	1.1			Taxa de saída	6,40 €

	1.2			Remoção doméstica, por m³	1,59 €
	1.3			Remoção comercial e industrial, por m³	2,05 €
	1.4			Por Km percorridos	1,02 €
				CAPÍTULO V ***Mercados e Feiras***	
				Artigo 9.º ***Mercados Municipais***	
1				Ocupação de lojas, por m² e por mês	5,79 €
2				**Ocupação de bancas:**	
	2.1			***Destinados à venda de peixe:***	
		2.1.1		Por mês	11,83 €
		2.1.2		Por dia	1,02 €
	2.2			***Destinados à venda de frutas, legumes e outros géneros:***	
		2.2.1		Por mês	7,63 €
		2.2.2		Por dia	1,13 €
3				Ocupação de espaço de venda no páteo e terrado, por m² e por dia	0,31 €
4				Depósito e armazenagem de produtos e utilização de frigorifico (acresce IVA à taxa legal em vigor)	1,13 €
5				Armazenagem, por cada volume e por dia (acresce IVA à taxa legal em vigor)	0,82 €
				Artigo 10.º ***Mercado Mensal***	
1				Ocupação de terrado, por m²	0,46 €
2				Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por m² (acresce ao valor do terrado)	0,56 €
				Artigo 11.º ***Mercado Semanal***	
1				Ocupação de terrado, por lugar e dia	6,50 €
2				Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por m² (acresce ao valor do terrado)	0,56 €

				Artigo 12.º ***Festa do Vinho***	
1				Praça das Tasquinhas - Instalações amovíveis ou desmontáveis, por m²	6,20 €
2				Pavilhão - Balcão para produtores de vinho, empresas do cluster do vinho e da vinha e enoturismo	15,72 €
3				Pavilhão - Stand para produtores de vinho, empresas do cluster do vinho e da vinha e enoturismo	36,66 €
4				Pavilhão - Balcão para restantes empresas, incluindo artesanato	84,17 €
5				Pavilhão - Stand para restantes empresas, incluindo artesanato	52,33 €
6				**Recinto exterior:**	
	6.1			Restauração, bar, farturas, panificação, outros, por m2	4,81 €
	6.2			Venda Ambulante (pipocas, algodão doce, balões, etc), por unidade	16,84 €
	6.3			Divertimentos, por m²	2,82 €
	6.4			Máquinas de soco, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por unidade/equipamento	83,71 €
				Artigo 12.ºA ***Festas da Cidade***	
1				**Restauração e/ou Bebidas**	
	1.1			***Restauração***	
		1.1.1		Lugar para venda de pão com chouriço	554,65 €
		1.1.2		Lugar para venda de farturas, pipocas e algodão doce	334,90 €
		1.1.3		Lugar para venda apenas de pipocas e algodão doce	52,33 €
		1.1.4		Lugar para venda de doçaria	88,99 €
		1.1.5		Lugar de restauração, não incluído nos pontos anteriores	423,83 €
	1.2			***Bebidas***	
		1.2.1		Lugar para venda exclusiva de bebidas	371,51 €
2				**Divertimentos**	

				Carrosséis, pistas de automóveis e outras diversões, por m²	1,59 €
				Máquinas de soco, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por unidade/equipamento	83,71 €
3				**Outras Ocupações**	
	3.1			Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de têxteis, roupa e calçado, por m²	0,56 €
	3.2			Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de marroquinaria e quinquilharia, por m²	1,89 €
	3.3			Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para divulgação de atividades empresariais, por m²	9,42€
	3.4			Instalação de suporte publicitário, por unidade	26,16 €
	3.5			Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de artesanato, por m2	3,17 €
	3.6			Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para outros fins, por m²	10,50 €
				Artigo 13.º ***Feira dos Santos***	
1				***Venda Ambulante nas Zonas A, B e C:***	
	1.1			Carrinhos de balões e brinquedos, por m²	17,25 €
	1.2			Pipocas e algodão doce, por m²	30,77 €
	1.3			***Carrinho para assar castanhas:***	
		1.3.1		Com 1 assador	86,17 €
		1.3.2		por cada assador a mais	104,65 €
	1.4			***Carrinho para assar castanhas em frente do Pavilhão de Exposições:***	
		1.4.1		Com 1 assador	175,16 €
		1.4.2		por cada assador a mais	235,47 €
2				***Zona A:***	
	2.1			Diversões, por m²	1,28 €

	2.2			Máquinas de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	89,73 €
	2.3			Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m^2	4,30 €
	2.4			Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m^2	2,20 €
	2.5			Produtos alimentares, por m^2	1,69 €
	2.6			Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados e produtos alimentares), por m^2	1,54 €
	2.7			Comerciantes residentes no concelho (Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas), por m^2	3,07 €
3				***Zona B:***	
	3.1			Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m^2	3,07 €
	3.2			Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m^2	2,10 €
	3.3			Diversões sem arrematação, por m^2	1,74 €
	3.4			Máquina de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	89,75 €
	3.5			Artesanato, por m^2	1,48 €
	3.6			Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m^2	1,84 €
	3.7			Produtos alimentares, por m^2	1,59 €
	3.8			Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, produtos alimentares e diversões sem arrematação), por m^2	1,38 €
4				***Zona C:***	
	4.1			Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m^2	2,46 €
	4.2			Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m^2	1,89 €
	4.3			Diversões sem arrematação, por m^2	1,43 €
	4.4			Máquina de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	89,75 €

	4.5		Artesanato, por m²	1,28 €
	4.6		Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m²	1,59 €
	4.7		Produtos alimentares, por m²	1,38 €
	4.8		Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, produtos alimentares e diversões sem arrematação), por m²	1,18 €
	4.9		Circo	448,77 €
5			***Zona das Tasquinhas***	
	5.1		Tasquinhas	560,95 €
	5.2		Amovível/Módulo:	
		5.2.1	até 4m²	168,29 €
		5.2.2	acima de 4m²	269,26 €
6			***ExpoCartaxo***	
	6.1		Expositores - Em regime de Promoção e Divulgação	87,50 €
	6.2		Expositores - Em regime de venda	131,23 €
	6.3		Expositores exteriores junto ao pavilhão, por m²	1,28 €

CAPÍTULO VI
Utilização de Instalações Públicas, Desportivas, de Lazer, Recreio e Cultura

A - Utilização de equipamentos desportivos

Artigo 14.º
Piscinas Municipais

1			**Piscinas cobertas**	
	1.1		***Natação em Regime Livre, por pessoa e por hora***	
		1.1.1	Até 6 anos	

		1.1.2	Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e > 65 anos	1,79 €
		1.1.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	3,38 €
	1.2		***Ensino de Natação***	
		1.2.1	Por coletividade, por pista e por hora	14,59 €
		1.2.2	Estabelecimentos oficiais de ensino do concelho	
		1.2.3	Estabelecimentos oficiais de ensino fora do concelho, por pista e por hora	29,18 €
2			**Piscinas descobertas**	
	2.1		***Até aos 6 anos (inclusive), acompanhadas de adulto***	
		2.2.1	Dia Inteiro	3,17 €
		2.2.2	Por ½ - a partir das 14 horas	2,25 €
	2.3		***Dos 18 aos 64 anos (inclusive):***	
		2.3.1	Dia inteiro	5,07 €
		2.3.2	Por ½ - a partir das 14 horas	3,58 €
	2.4		***Pack Família (2 adultos + 2 jovens)***	
		2.4.1	Dia inteiro	15,21 €
		2.4.2	Por ½ - a partir das 14 horas	11,11 €
3			**Utilização de outros equipamentos, por cada** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	3.1		Cadeado	3,43 €
	3.2		Touca	3,43 €
	3.3		***Espreguiçadeiras:***	
		3.3.1	Dia inteiro	4,51 €
		3.3.2	Por ½ - a partir das 14 horas	3,84 €
	3.4		***Colme:***	
		3.4.1	Dia inteiro	5,12 €
		3.4.2	Por ½ - a partir das 14 horas	4,30 €
	3.5		***Pack Colme + 2 Espreguiçadeiras:***	

		3.5.1		Dia inteiro	10,50 €
		3.5.2		Por ½ - a partir das 14 horas	9,11 €
				Artigo 15.º ***Campo de Ténis***	
1				**Por hora, máximo 4 pessoas:**	
	1.1			No período diurno	5,38 €
	1.2			No período noturno	6,66 €
2				**Ensino de Ténis, por hora, máximo 8 pessoas**	
	2.1			No período diurno	7,88 €
	2.2			No período noturno	10,55 €
3				**Aluguer de material** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	3.1			Kit de 3 bolas (acresce IVA à taxa legal em vigor)	1,69 €
	3.2			Raqueta (acresce IVA à taxa legal em vigor)	3,12 €
				Artigo 16.º ***Estádio Municipal***	
1				**Campo de Relva Natural**	
	1.1			***No período diurno, por hora***	
		1.1.1		***Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos***:	
			a	Séniores	13,47 €
			b	Formação	6,76 €
		1.1.2		Outras entidades coletivas e individuais do concelho	67,28 €
		1.1.3		Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	89,75 €
		1.1.4		Estabelecimentos oficiais de ensino	
	1.2			***No período noturno, por hora***	
		1.2.1		***Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:***	

			a	Séniores	16,84 €
			b	Formação	8,45 €
		1.2.2		Outras entidades coletivas e individuais do concelho	84,17 €
		1.2.3		Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	112,18 €
2				**Pista de Atletismo**	
	2.1			***No período diurno, por hora***	
		2.1.1		Particulares	3,43 €
		2.1.2		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	6,76 €
		2.1.3		Outras entidades coletivas do concelho	9,01 €
		2.1.4		Outras entidades coletivas fora do concelho	13,47 €
		2.1.5		Estabelecimentos oficiais de ensino	
	2.2			***No período noturno, por hora***	
		2.2.1		Particulares	4,20 €
		2.2.2		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	8,45 €
		2.2.3		Outras entidades coletivas do concelho	11,21 €
		2.2.4		Outras entidades coletivas fora do concelho	16,84 €
	2.3			Emissão de cartão - 15 utilizações	22,48 €

Artigo 17.º

Pavilhão Desportivo do Inatel

1				***Dias uteis, por hora***	
	1.1			Particulares	13,47 €
	1.2			Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	6,76 €
	1.3			Entidades coletivas do concelho	9,01 €
	1.4			Entidades coletivas fora do concelho	11,21 €

	1.5			Estabelecimentos oficiais de ensino	
2				***Sábados, domingos e feriados, por hora***	
	2.1			Particulares	16,84 €
	2.2			Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	8,45 €
	2.3			Outras entidades coletivas e individuais do concelho	11,21 €
	2.4			Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	14,03 €
				Artigo 18.º ***Balneários Instalações Desportivas*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				Por utilização	3,38 €
				B - Utilização de equipamentos culturais	
				Artigo 19.º ***Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				Cópias A4 preto, por cada folha	0,15 €
2				Cópias A4 cores, por cada folha	0,20 €
3				Cópias A3 preto, por cada folha	0,41 €
4				Cópias A3 cores, por cada folha	0,82 €
5				**Utilização de Sala Polivalente (Salão de Artes), para formação, conferências, exposições e espetáculos, por hora ou fração:**	
	5.1			***Dias úteis:***	
		5.1.1		Das 09:00 às 18:00 horas	17,05 €
		5.1.2		A partir das 18:00 horas	22,68 €
	5.2			Sábados, Domingos e Feriados	28,06 €

			Artigo 20.º ***Centro Cultural do Cartaxo*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			***Sala de Espetáculos***	
	1.1		***Utilização com os meios técnicos incluídos, por hora***	
		1.1.1	Dias úteis	45,16 €
		1.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	65,95 €
2			***Sala de Cinema***	
	2.1		***Utilização com os meios técnicos incluídos, por hora***	
		2.1.1	Dias úteis	18,79 €
		2.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	34,05 €
3			***Átrios***	
	3.1		***Utilização sem meios técnicos incluídos, por hora***	
		3.1.1	Dias úteis	5,02 €
		3.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	8,55 €
			Artigo 21.º ***Museu Rural e do Vinho***	
1			**Ingresso individual**	
	1.1		Até 6 anos	
	1.2		Dos 7 aos 17 anos	1,13 €
	1.3		A partir dos 18 anos	2,25 €
2			**Visita guiada:**	
	2.1		Grupos com menos de 10 pessoas	16,84 €
	2.2		Grupos com mais de 10 pessoas, com limite de 30 pessoas	28,06 €
	2.3		Grupos escolares e de educação pré-escolar do concelho do Cartaxo	
3			Copo de vinho	0,56 €
4			Prova de 3 vinhos	3,38 €

5				Degustação "Tradicional"- 2 iguarias e 2 vinhos (branco e tinto) - mínimo de 15 pessoas, por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	11,21 €
6				Degustação "Gourmet" - 4 iguarias e 4 vinhos - mínimo de 10 pessoas, por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	33,64 €
7				Degustação "Sublime" - 6 iguarias e 6 vinhos - mínimo 8 por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	56,12 €
8				**Atelier "Cientistas no Museu do Vinho" (acresce IVA à taxa legal em vigor)**	
	8.1			Por criança	4,51 €
	8.2			Grupos escolares do Concelho do Cartaxo, por criança	4,04 €
9				Grupos escolares fora do concelho, por criança	2,25 €
				Artigo 22.º ***Outros Edifícios Municipais*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				**Pavilhão de Exposições, por hora ou fração:**	
	1.1			Dias úteis	28,72 €
	1.2			Sábados, Domingos e Feriados	42,96 €
	1.3			Tasquinhas, por unidade/dia	78,54 €
2				**Auditório Municipal, por hora ou fração**	
	2.1			Dias úteis	17,72 €
	2.2			Sábados, Domingos e Feriados	20,53 €
3				**Fórum da Casa da Juventude, por hora ou fração**	
	3.1			Dias úteis	7,17 €
	3.2			Sábados, Domingos e Feriados	10,09€
4				**Centro Vitivinícola do Cartaxo, por hora ou fração**	
	4.1			Dias úteis	17,61 €
	4.2			Sábados, Domingos e Feriados	25,70 €
5				**Outros espaços municipais, por hora ou fração**	

	5.1			Dias úteis	9,37 €
	5.2			Sábados, Domingos e Feriados	14,03 €
				Artigo 23.º ***Férias Desportivas e Culturais***	
				O preço da inscrição nas Férias Desportivas e Culturais é definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal – de acordo com o artigo 5º-A do Regulamento do Programa de Férias Desportivas e Culturais do Município do Cartaxo	
				CAPÍTULO VII ***Cemitério Municipal***	
				Artigo 24.º ***Serviços Cemiteriais***	
1				Inumações em covais, cada, incluindo antipoluente e acelerador de decomposição de matéria orgânica:	
	1.1			Sepulturas temporárias	113,77 €
	1.2			Sepulturas perpétuas	136,19 €
	1.3			Inumações em jazigos particulares - cada	229,99 €
	1.4			Inumações em ossários e columbários	28,06 €
2				Ocupação de ossários, gavetões e columbários:	
	2.1			Por ano ou fração	71,37 €
	2.2			Com caracter perpétuo	354,61 €
3				Exumação:	
	3.1			Por ossadas, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	141,52 €
	3.2			Não concluída, verificação que não estão terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica	113,77 €
4				Concessão de Terrenos	
	4.1			Para sepultura perpetua	2 305,33 €
	4.2			Para jazigo, por m^2 ou fração	1 628,72 €
5				Transladação	255,28 €

6			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome de novo proprietário: Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) e d) do art.º 2133º do Código Civil	
	6.1			
		6.1.1	Para jazigos	106,50 €
		6.1.2	Para sepulturas perpétuas	106,50 €
		6.1.3	Para ossários e gavetões	26,06 €
7			Obras em jazigos e sepulturas	
			Obras de conservação em jazigo, cada	
	7.1		Aplicam-se as taxas previstas no n. º1 do quadro V da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas	
	7.2		Obras em sepulturas	
		7.2.1	Assentamento de pedra mármores	22,48 €
		7.2.2	Colocação de bordadura em cantaria	9,11 €
		7.2.3	Colocação de lápides e sinais funerários	8,45 €
8			Outros Serviços:	
	8.1		Utilização da capela, por hora ou fração	30,52 €
	8.2		Depósito transitório de caixões - por 24 horas	28,06 €
	8.3		Certidões e 2ª via de alvará de título de jazigo, sepultura perpetua, ossários ou gavetões	16,84 €

CAPÍTULO VIII

Bombeiros Municipais e Proteção Civil

A - Bombeiros Municipais

Artigo 25.º

Recursos Humanos

(acresce IVA À taxa legal em vigor, exceto em serviços de saúde prestados por ambulâncias)

1			Operacional, por hora ou fração	
	1.1		Comandante	39,32 €
	1.2		2º Comandante	35,89 €
	1.3		Adjunto Técnico	34,82 €
	1.4		Chefe Principal	28,06 €

	1.5			Subchefe Principal	25,80 €
	1.6			Sub Chefes de 1ª e 2ª Classe	22,48 €
	1.7			Bombeiro Sapador	19,05 €
	1.8			Outro	16,84 €
	1.9			Mergulhador	134,66 €
				Artigo 26.º ***Veículos*** (acresce IVA À taxa legal em vigor, exceto em serviços de saúde prestados por ambulâncias)	
1				Taxa de Saída (até 10Km)	
	1.1			Veículo Escada (VE)	134,66 €
	1.2			Veículo florestal combate a incêndios (VFCI)	112,18 €
	1.3			Veículo tanque tático florestal (VTTF)	112,18 €
	1.4			Veículo tanque tático urbano (VTTU)	112,18 €
	1.5			Veículo tanque grande capacidade (VTGC)	134,66 €
	1.6			Veículo de socorro e assistência (VSAE)	134,66 €
	1.7			Veículo urbano combate a incêndios (VUCI)	112,18 €
	1.8			Veículo ligeiro combate a incêndios (VLCI)	33,64 €
	1.9			Veículo operações específicas (VOPE) pesado	112,18 €
	1.10			Veículo operações específicas (VOPE) ligeiro	33,64 €
	1.11			Ambulância de socorro (ABSC)	33,64 €
	1.12			Veículo apoio a mergulhadores (VAME)	33,64 €
	1.13			Veículo comando tático (VCOT)	33,64 €
	1.14			Motociclo	16,84 €
	1.15			Embarcação	28,06 €
	1.16			Moto d'água	28,06 €
	1.17			Preço KM veículos VE-VFCI-VTTU-VTGC-VSAE-VOPE (pesado)	5,63 €
	1.18			Preço KM veículos VLCI - VOPE (ligeiro) - VCOT-ABSC-VAME (motociclo)	3,38 €
	1.19			Preço hora embarcação/moto d'água	5,63 €

			Nota: a este valor acresce o custo com os recursos humanos	
			Artigo 27.º ***Equipamentos/instalações*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			Utilização por hora ou fração:	
	1.1		Motosserra	16,84 €
	1.2		Motobomba	56,12 €
	1.3		Eletrobomba	44,90 €
	1.4		Gerador elétrico rebocável	269,26 €
	1.5		Gerador elétrico portátil	54,99 €
	1.6		Sala de formação	16,84 €
	1.7		Mangueira 25 mm	1,08 €
	1.8		Mangueira 45 mm	1,48 €
	1.9		Mangueira 70 mm	1,69 €
			Artigo 28.º ***Consumíveis*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			**Por unidade e/ ou por hora**	
	1.1		Saco de pó de pedra	5,63 €
	1.2		Oxigénio	22,48 €
	1.3		Saco cadáver	56,12 €
	1.4		Uso de extintor de CO2	17,82 €
	1.5		Uso de extintor de pó químico	9,37 €
			Artigo 29.º ***Prestação de serviços*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			Carregamento de garrafas de ar comprimido, por unidade	6,76 €
2			Formação de 1ºs socorros	291,74 €
3			Formação de combate a incêndios	224,41 €

4				Exercícios e simulacros em espaços com área igual ou superior a 1000m²	1 121,89 €
5				Exercícios e simulacros em espaços com área igual ou superior a 500m² e inferior a 1000m²	841,42 €
6				Exercícios e simulacros em espaços com área inferior a 500 m²	560,95 €
7				Ligação de Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) à Central dos CB Cartaxo, por ano	280,47 €
8				SADI falso alarme com deslocação de meios de socorro ao local	224,41 €
				Artigo 30.º ***Taxa de serviço*** (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1				**Por unidade e por hora**	
	1.1			Levantamento e transporte de cadáver	280,47 €
	1.2			Abertura de porta	5,63 €
	1.3			Esgotamento de águas	5,63 €
	1.4			Corte de árvores	5,63 €
	1.5			Limpeza de pavimento	5,63 €
	1.6			Remoção de animais mortos	5,63 €
	1.7			Assistência a fogo de artifício, fogueira e queimadas	5,63 €
	1.8			Piquete de assistência a espetáculos / atividades desportivas	5,63 €
	1.9			Observadores / avaliadores de exercícios e simulacros	5,63 €
				B - Proteção Civil	
				Artigo 31.º ***Segurança contra Incêndios***	
1				**UT I - Habitação**	
	1.1			Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	123,44 €
	1.2			Vistorias sobre as condições de SCIE	246,89 €
	1.3			Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	185,19 €

	1.4			Parecer medidas de autoproteção	123,44 €
2				**UT II e UT XII - Estacionamento, Industriais, Oficinas e Armazéns**	
	2.1			Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	123,44 €
	2.2			Vistorias sobre as condições de SCIE	246,89 €
	2.3			Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	185,19 €
	2.4			Parecer medidas de autoproteção	123,44 €
3				**UT III a XI - ERP - Estabelecimentos que recebem público**	
	3.1			Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	123,44 €
	3.2			Vistorias sobre as condições de SCIE	246,89 €
	3.3			Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	185,19 €
	3.4			Parecer medidas de autoproteção	123,44 €
				CAPÍTULO IX *Licenças e Serviços. Diversos*	
				A - Licenciamento de atividades diversas	
				Artigo 32.º *Licenciamento de atividades diversas*	
1				**Guarda-Noturno**	
	1.1			Emissão de licença, renovação e segunda-via	27,24 €
2				**Acampamentos Ocasionais**	
	2.1			Emissão de licença, por dia	8,04 €
3				**Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão**	
	3.1			Registo, por cada máquina	156,42 €
	3.2			Segunda via do registo, por cada máquina	58,42 €
	3.3			Averbamentos	72,45 €

4			**Realização de espetáculos desportivos e de divertimento público, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre**	
	4.1		Licenciamento de provas/atividades desportivas, por cada	41,47 €
	4.2		***Autorização para utilização da via pública, por cada:***	
		4.2.1	Para realização de atividades suscetíveis de afetar o trânsito	33,64 €
		4.2.2	Não especialmente consagradas na presente tabela	28,06 €
5			Lançamento de fogo de artificio - autorização e parecer	33,64 €
6			**Licenças de Ruido**	
	6.1		Para atividades de natureza desportiva, por dia	30,98 €
	6.2		Para a realização de festas, espetáculos e fogo de artificio, por dia	21,15 €
	6.3		Obras de construção civil, por dia	33,64 €
	6.4		Outros eventos para os quais seja legalmente exigível licença especial de ruido, por dia	54,99 €
7			**Pedido de licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, por semana**	
	7.1		Emissão de Alvará	22,48 €
	7.2		Vistoria para licenciamento	39,27 €
8			**Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (Táxi)**	
	8.1		Emissão de Licença	171,88 €
	8.2		Emissão de 2ª via da licença	37,89 €
	8.3		Pedido de substituição de veículo	39,27 €
	8.4		Pedido de averbamento	50,48 €
9			**Exploração de modalidades afins de jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo, por cada**	
	9.1		Apreciação do pedido inicial	151,76 €
	9.2		Emissão de autorização de exploração	371,51 €
	9.3		Alterações e averbamentos à autorização de exploração	224,36 €
10			**Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística**	

	10.1			Promotores de espetáculos	17,97 €
	10.2			Promotores ocasionais	22,43 €
				Artigo 33.º ***Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia*** De acordo com a legislação em vigor - Portaria n.º 1637/2006, de 17/10	
				B - Serviços Diversos	
				Artigo 34.º ***Serviços diversos*** **(acresce iva à taxa legal em vigor)**	
1				**Utilização de viaturas e máquinas, por hora ou fração:**	
	1.1			Viaturas pesadas	141,82 €
	1.2			Viaturas ligeiras	70,86 €
	1.3			Trator	70,91 €
	1.4			Trator com Roçadora	93,95 €
	1.5			Retroescavadora	70,86 €
	1.6			Motoniveladora	132,20 €
	1.7			Cilindro	48,44 €
2				Remoção de resíduos sólidos industriais e/ou comercio	127,59 €
3				Remoção de monstros, resíduos verdes/sucata	14,23 €
4				Outros serviços por conta de particulares - o preço de custo acrescido de 25%	
5				Indemnização de danos em bens do património municipal - o valor despendido com materiais, mão de obra e deslocações acrescido de 25% para gastos administrativos.	

MUNICIPIO DO CARTAXO

ENCERRAMENTO

As:

1. *As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2026;*

2.

   a) *Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*

   b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*

3 *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*

4 *Proposta de Mapa de Pessoal para 2026;*

5 Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2026;

6 Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2026.

Foram aprovados por maioria, com 5 votos a favor do PSD, um voto contra do CH e uma abstenção do PS, em projeto – proposta pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Cartaxo, 18 de dezembro de 2025

A Câmara Municipal

Ricardo Magalhães

MUNICIPIO DO CARTAXO

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2026;
2.
   a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

   b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
3. A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
4. Proposta de Mapa de Pessoal para 2026;
5. Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2026;
6. Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2026.

Merecem aprovação, por maioria com 16 votos a favor do PSD, 4 votos contra, sendo 3 do CH e 1 da CDU e 7 abstenções do PS da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Cartaxo, 19 de dezembro de 2025

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário